

PROCESSO:	@PCP 20/00281030		
AUTUADO:	15/06/2020	PROTOCOLO:	17214/2020
RELATOR:	CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul		
INTERESSADO:	João Tadeu Assink		
RESPONSVEL:	Luiz Carlos Schmuler 01/01/2017 à 31/12/2019		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **BOCAINA DO SUL**
Data recebimento das informações: 15 de Junho de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/02/2020	065.311.659-44	Assinado	28/02/2020	892.787.399-87

Florianópolis, 15 de Junho de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Luiz Carlos Schmulder Mayara Maciel - 036612
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.247.483,01	Despesas Correntes	15.696.479,31
Receita Tributária	829.610,24	Pessoal e Encargos Sociais	8.681.781,99
Receita de Contribuições	119.471,68	Juros e Encargos da Dívida	11.815,11
Receita Patrimonial	89.479,30	Outras despesas correntes	7.002.882,21
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	15.963.504,01		
Outras Receitas Correntes	245.417,78		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.551.003,70
Total	17.247.483,01	Total	17.247.483,01
Receitas de Capital	1.057.276,73	Despesas de Capital	1.942.378,14
Operações de Crédito	654.000,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.899.077,72
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	403.276,73	Amortização da Dívida	43.300,42
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	885.101,41	Superávit	
Total	1.942.378,14	Total	1.942.378,14
RESUMO			
Receitas Correntes	17.247.483,01	Despesas Correntes	15.696.479,31
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.057.276,73	Despesas de Capital	1.942.378,14
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.304.759,74	Subtotal	17.638.857,45
Déficit		Superávit	665.902,29
TOTAL	18.304.759,74	TOTAL	18.304.759,74

Município de BOCAINA DO SUL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			20.733.197,14
1000000	Receitas Correntes			19.675.920,41
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		829.610,24	
1110000	Impostos		763.787,02	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	244.937,61		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	244.937,61		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	244.937,61		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	244.937,61		
	Recursos Ordinários	32.449,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.268,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	199.219,29		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	518.849,41		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	226.240,47		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	105.736,73		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	85.417,06		
	Recursos Ordinários	85.115,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	188,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	112,97		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	56,31		
	Recursos Ordinários	33,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,44		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.263,36		
	Recursos Ordinários	16.893,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.106,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.263,82		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.503,74		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	120.503,74		
	Recursos Ordinários	32.998,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.261,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.243,83		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	292.608,94		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	292.608,94		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	288.451,18		
	Recursos Ordinários	249.009,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.650,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.790,53		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	125,92		
	Recursos Ordinários	75,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18,89		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.031,84		
	Recursos Ordinários	2.666,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	853,62		

Município de BOCAINA DO SUL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	512,13		
11200000	Taxas		65.823,22	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.567,54		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.567,54		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.567,54		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.567,54		
	Recursos Ordinários	21.561,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.006,12		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	41.255,68		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	41.255,68		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	41.255,68		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41.255,68		
	Recursos Ordinários	41.255,68		
12000000	Contribuições		119.471,68	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		119.471,68	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	119.471,68		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	119.471,68		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119.471,68		
13000000	Receita Patrimonial		89.479,30	
13200000	Valores Mobiliários		89.479,30	
13210000	Juros e Correções Monetárias	89.479,30		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	89.479,30		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.479,30		
	Recursos Ordinários	30.684,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200,45		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	485,71		
	FIA Imposto de Renda	329,74		
	Convênio de Trânsito - Militar	27,85		
	Convênio de Trânsito - Civil	25,41		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	91,19		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.791,50		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.291,08		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.688,60		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4.089,09		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	171,56		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.569,14		
	Salário-Educação	6.891,12		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.643,17		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.271,08		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.668,38		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	476,40		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	62,59		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	253,87		

Município de BOCAINA DO SUL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.631,36		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.944,65		
	Outras Especificações	3.965,81		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	189,06		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.036,45		
1700000	Transferências Correntes		18.391.941,41	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		10.266.469,67	
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.266.469,67		
1718010	Participação na Receita da União	8.209.375,43		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	4.448.900,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.853.708,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.112.225,16		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	196.338,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.807,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.084,55		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	189.084,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.785,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.271,11		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	152.169,89		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	152.169,89		
	Recursos Ordinários	91.301,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.042,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.825,51		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.480,50		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	233,47		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	233,47		
	Recursos Ordinários	233,47		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	704.821,59		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	704.821,59		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	704.821,59		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	704.821,59		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	376.033,95		
17180510	Transferências do Salário-Educação	272.279,02		

Município de BOCAINA DO SUL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	272.279,02		
	Salário-Educação	272.279,02		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.120,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.120,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.120,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	39.934,93		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	39.934,93		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.934,93		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.700,00		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.700,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	61.700,00		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	318.857,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	318.857,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	318.857,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	318.857,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	120.604,21		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	120.604,21		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	120.604,21		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	120.604,21		
17189900	Outras Transferências da União	422.296,99		
17189910	Outras Transferências da União	422.296,99		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	422.296,99		
	Recursos Ordinários	34.585,28		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.947.785,89	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.947.785,89		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.583.927,86		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.273.474,52		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.273.474,52		
	Recursos Ordinários	2.564.082,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.068.370,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	641.021,31		
17280120	Cota-Parte do IPVA	246.957,44		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	246.957,44		
	Recursos Ordinários	148.174,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.739,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.043,69		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	54.791,49		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	54.791,49		
	Recursos Ordinários	32.903,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.679,90		

Município de BOCAINA DO SUL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.207,95		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.704,41		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.704,41		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.704,41		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	109.579,43		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	109.579,43		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	109.579,43		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	109.579,43		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	254.278,60		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	234.350,28		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	234.350,28		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	234.350,28		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	19.928,32		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	19.928,32		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	8.804,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.123,33		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		181.637,00	
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	181.637,00		
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	181.637,00		
17381090	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	181.637,00		
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	181.637,00		
	Outras Especificações	181.637,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.996.048,85	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.996.048,85		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.996.048,85		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.996.048,85		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.996.048,85		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.797.629,13		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.198.419,72		
19000000	Outras Receitas Correntes		245.417,78	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.841,29	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	11.841,29		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	11.841,29		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.841,29		
	Convênio de Trânsito - Militar	2.958,74		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.958,74		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.923,81		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		112.643,91	
19220000	Restituições	112.643,91		
19229900	Outras Restituições	112.643,91		
19229910	Outras Restituições	112.643,91		

Município de BOCAINA DO SUL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229911	Outras Restituições - Principal	112.643,91		
	Recursos Ordinários	103.268,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.375,00		
19900000	Demais Receitas Correntes		120.932,58	
19909900	Outras Receitas	120.932,58		
19909910	Outras Receitas - Primárias	120.932,58		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	120.932,58		
	Recursos Ordinários	119.637,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.294,83		
20000000	Receitas de Capital			1.057.276,73
21000000	Operações de Crédito		654.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		654.000,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	654.000,00		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	654.000,00		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	654.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	654.000,00		
24000000	Transferências de Capital		403.276,73	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		114.039,11	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	114.039,11		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	114.039,11		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	48.840,76		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	48.840,76		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.840,76		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	65.198,35		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	65.198,35		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	65.198,35		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		289.237,62	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	289.237,62		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	289.237,62		
24281020	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	268.692,62		
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	268.692,62		
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	268.692,62		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.545,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.545,00		
	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	20.545,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.428.437,40
10000000	Receitas Correntes			2.428.437,40
17000000	Transferências Correntes		2.428.437,40	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.513.400,44	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.513.400,44		
17180100	Participação na Receita da União	1.513.400,44		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1.482.966,57		

Município de BOCAINA DO SUL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Principal	1.482.966,57		
	Recursos Ordinários	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.433,87		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	30.433,87		
	Recursos Ordinários	30.433,87		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		915.036,96	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	915.036,96		
17280100	Participação na Receita dos Estados	915.036,96		
17280110	Cota-Parte do ICMS	854.691,62		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	854.691,62		
	Recursos Ordinários	854.691,62		
17280120	Cota-Parte do IPVA	49.389,45		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	49.389,45		
	Recursos Ordinários	49.389,45		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.955,89		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.955,89		
	Recursos Ordinários	10.955,89		
	TOTAL GERAL			18.304.759,74

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			701.235,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			623.122,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		623.122,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	516.930,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.192,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.113,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.113,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.775,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.362,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.433,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	542,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.977,00
4.4.00.00	Investimentos			2.977,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.977,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.977,00		
	Total Unidade Orçamentária			704.212,85

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			537.697,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			497.315,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		497.315,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	416.600,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.974,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.739,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			40.382,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		40.382,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.480,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.689,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.874,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.338,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			124.987,00
4.4.00.00	Investimentos			124.987,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		124.987,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	124.987,00		
	Total Unidade Orçamentária			662.684,72

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração e Finanças

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.256.569,85
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			688.204,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		688.204,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	527.768,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.816,54		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.619,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			568.365,27
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		117.578,77	
3.3.70.41	Contribuições	117.578,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		450.786,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.070,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	39.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	375.314,12		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.545,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.697,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.283,50
4.4.00.00	Investimentos			14.283,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.283,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.283,50		
	Total Unidade Orçamentária			1.270.853,35

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			879.896,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			348.168,92
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.194,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.194,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		316.974,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	265.875,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.777,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.321,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			531.727,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		294.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	294.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.862,04	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.862,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		223.865,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	115,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.834,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	190.269,72		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.646,68		

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Total Unidade Orçamentária

879.896,66

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.792.989,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.477.491,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.477.491,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.771.291,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	635.484,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.716,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.315.497,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.315.497,19	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	329,12		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.345,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.431,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.396.393,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.582,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	798.754,02		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	79.272,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.388,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			398.289,17
4.4.00.00	Investimentos			398.289,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		398.289,17	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	398.270,17		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	19,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.191.278,31

Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Cultura e Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.228,51
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.228,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.228,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.057,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.176,50		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.544,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			267.978,95
4.4.00.00	Investimentos			267.978,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		267.978,95	
4.4.90.51	Obras e Instalações	267.419,11		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	559,84		
	Total Unidade Orçamentária			283.207,46

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/20 - 18:12

3 / 7



Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			196.580,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			187.219,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		187.219,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	134.185,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.423,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.610,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.360,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.360,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	255,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.782,37		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.873,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			579,00
4.4.00.00	Investimentos			579,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		579,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	579,00		
	Total Unidade Orçamentária			197.159,47

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.832.738,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			497.458,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		497.458,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	387.524,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	88.943,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.989,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.335.280,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.335.280,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	723.121,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	593.341,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.056,66		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.760,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			720.854,83
4.4.00.00	Investimentos			720.854,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		720.854,83	
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.999,83		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	671.855,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.553.593,18

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

4.0.00.00	Despesas de Capital		3.339,00
4.4.00.00	Investimentos		3.339,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.339,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.339,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.339,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.420.415,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.819.104,54
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.450,32	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.450,32		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.790.654,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.454.259,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	247.495,72		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.212,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.686,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.601.310,63
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.420,04	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.420,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.583.890,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.105,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	707.978,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.527,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	802.515,02		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	33.765,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			196.701,92
4.4.00.00	Investimentos			196.701,92
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		533,64	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	533,64		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		196.168,28	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	196.158,78		
	Total Unidade Orçamentária			3.617.117,09

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			838.033,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			530.722,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		530.722,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	427.710,13		

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.008,96	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.003,52	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		307.310,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		307.310,59
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	5.599,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	545,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181.327,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.757,92	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	88.433,42	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	13.163,34	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.483,35	
4.0.00.00	Despesas de Capital		169.087,35
4.4.00.00	Investimentos		169.087,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		169.087,35
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	169.087,35	
	Total Unidade Orçamentária		1.007.120,55

Unidade Orçamentária: 12001 - Encargos Especiais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			222.914,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.974,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.974,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.974,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			11.815,11
3.2.90.00	Aplicações Diretas		11.815,11	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	11.815,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			198.125,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		198.125,75	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	169.532,48		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.593,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			43.300,42
4.6.00.00	Amortização da Dívida			43.300,42
4.6.90.00	Aplicações Diretas		43.300,42	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	43.300,42		
	Total Unidade Orçamentária			266.215,28

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.179,53
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.179,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.179,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.179,53		
	Total Unidade Orçamentária			2.179,53

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			17.638.857,45

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.696.479,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.681.781,99
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		59.644,56	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.644,56		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.622.137,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.915.119,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.451.117,29		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.212,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	253.687,84		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			11.815,11
3.2.90.00	Aplicações Diretas		11.815,11	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	11.815,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.002.882,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		294.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	294.000,00		
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		117.578,77	
3.3.70.41	Contribuições	117.578,77		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.282,08	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.282,08		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.560.021,36	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	5.929,04		
3.3.90.14	Diárias Civil	18.690,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.431,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.117.555,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	63.316,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.927.894,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	542,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	171.661,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	169.532,48		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	75.468,12		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.942.378,14
4.4.00.00	Investimentos			1.899.077,72
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		533,64	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	533,64		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.898.544,08	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	319.757,94		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.578.197,80		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	578,84		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			43.300,42
4.6.90.00	Aplicações Diretas		43.300,42	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	43.300,42		
	Total Geral			17.638.857,45

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	662.684,72	662.684,72
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	627.831,83	627.831,83
04.122.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	627.831,83	627.831,83
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	627.831,83	627.831,83
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	34.852,89	34.852,89
04.124.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	34.852,89	34.852,89
04.124.0002.02.000005	Controladoria Interna	0,00	0,00	34.852,89	34.852,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	662.684,72	662.684,72

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.270.853,35	1.270.853,35
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	117.578,77	117.578,77
04.122.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	117.578,77	117.578,77
04.122.0003.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	117.578,77	117.578,77
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.153.274,58	1.153.274,58
04.123.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	1.153.274,58	1.153.274,58
04.123.0003.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	0,00	0,00	1.153.274,58	1.153.274,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.270.853,35	1.270.853,35

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

18.541.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00
18.541.0005.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00
20	Agricultura	0,00	0,00	873.835,66	873.835,66
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	789.201,30	789.201,30
20.606.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	789.201,30	789.201,30
20.606.0005.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	451.663,32	451.663,32
20.606.0005.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
20.606.0005.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	0,00	0,00	43.537,98	43.537,98
20.692	Comercialização	0,00	0,00	84.634,36	84.634,36
20.692.0004	Valorização e Comercialização Agrícola	0,00	0,00	84.634,36	84.634,36
20.692.0004.02.000010	Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições Municipal	0,00	0,00	84.634,36	84.634,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	879.896,66	879.896,66

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	5.279,48	6.185.998,83	6.191.278,31
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.393.623,85	5.393.623,85
12.361.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	5.393.623,85	5.393.623,85
12.361.0008.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	0,00	0,00	2.760.838,10	2.760.838,10
12.361.0008.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	0,00	0,00	676.891,57	676.891,57
12.361.0008.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	0,00	0,00	203.909,25	203.909,25
12.361.0008.02.000018	Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	211.937,35	211.937,35
12.361.0008.02.000019	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	1.540.047,58	1.540.047,58
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	9.760,88	9.760,88
12.364.0009	Formação Superior e Profissionalização	0,00	0,00	9.760,88	9.760,88
12.364.0009.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	0,00	0,00	9.760,88	9.760,88
12.365	Educação Infantil	0,00	5.279,48	684.423,65	689.703,13
12.365.0008	Educação Básica para Todos	0,00	5.279,48	684.423,65	689.703,13

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

12.365.0008.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	0,00	5.279,48	0,00	5.279,48
12.365.0008.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	587.820,76	587.820,76
12.365.0008.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	0,00	0,00	96.602,89	96.602,89
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
12.366.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
12.366.0008.02.000023	Manutenção Ensino Supletivo	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	96.324,15	96.324,15
12.368.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	96.324,15	96.324,15
12.368.0008.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	0,00	0,00	96.324,15	96.324,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	5.279,48	6.185.998,83	6.191.278,31

Unidade Orçamentária: 05002 Departamento de Cultura e Esporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98
13.392.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98
13.392.0010.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
27.812.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
27.812.0010.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	283.207,46	283.207,46

Unidade Orçamentária: 06001 Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47
4.695	Turismo	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47
04.695.0006	Turismo e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

04.695.0006.02.000029	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47

Unidade Orçamentária: 07001 Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	18.081,27	18.081,27
6.181	Policiamento	0,00	0,00	18.081,27	18.081,27
06.181.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	18.081,27	18.081,27
06.181.0015.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	18.081,27	18.081,27
15	Urbanismo	0,00	51.424,83	342.599,27	394.024,10
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	51.424,83	0,00	51.424,83
15.451.0014	Infraestrutura e Modernização Urbana	0,00	51.424,83	0,00	51.424,83
15.451.0014.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	0,00	2.425,00	0,00	2.425,00
15.451.0014.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	0,00	48.999,83	0,00	48.999,83
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	342.599,27	342.599,27
15.452.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	342.599,27	342.599,27
15.452.0015.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	0,00	0,00	342.599,27	342.599,27
26	Transporte	0,00	0,00	2.141.487,81	2.141.487,81
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.141.487,81	2.141.487,81
26.782.0016	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	661.385,00	661.385,00
26.782.0016.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	661.385,00	661.385,00
26.782.0017	Sistema Viário de Qualidade	0,00	0,00	1.480.102,81	1.480.102,81
26.782.0017.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	0,00	0,00	1.480.102,81	1.480.102,81
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	51.424,83	2.502.168,35	2.553.593,18

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

16.482	Habitação Urbana	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482.0012	Programa Habitação Popular	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482.0012.01.000041	Programa Habitação Urbana	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.007.120,55	1.007.120,55
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.327,50	4.327,50
08.241.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	4.327,50	4.327,50
08.241.0013.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	0,00	0,00	4.327,50	4.327,50
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	114.011,62	114.011,62
08.243.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	114.011,62	114.011,62
08.243.0013.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	0,00	0,00	105.469,62	105.469,62
08.243.0013.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	8.542,00	8.542,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	888.781,43	888.781,43
08.244.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	888.781,43	888.781,43
08.244.0013.02.000052	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	750.461,53	750.461,53
08.244.0013.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	0,00	0,00	85.359,29	85.359,29
08.244.0013.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	0,00	0,00	51.438,83	51.438,83
08.244.0013.02.000058	Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência Social	0,00	0,00	1.521,78	1.521,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.007.120,55	1.007.120,55

Unidade Orçamentária: 12001 Encargos Especiais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	266.215,28	266.215,28
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	266.215,28	266.215,28
28.846.0022	Encargos Especiais	0,00	0,00	266.215,28	266.215,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

28.846.0022.02.000061	Precatórios/Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	28.593,27	28.593,27
28.846.0022.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	0,00	0,00	12.974,00	12.974,00
28.846.0022.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	0,00	0,00	55.115,53	55.115,53
28.846.0022.02.000064	Contribuição ao Pasep	0,00	0,00	169.532,48	169.532,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	266.215,28	266.215,28

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
06.182.0024	Defesa Civil e Proteção a Comunidade	0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
06.182.0024.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
Total da Unidade Gestora		0,00	60.043,31	13.257.484,20	13.317.527,51

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	3.617.117,09	3.617.117,09
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.564.196,22	3.564.196,22
10.301.0018	Programa Saúde para Todos	0,00	0,00	3.404.607,31	3.404.607,31
10.301.0018.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	0,00	0,00	376.058,61	376.058,61
10.301.0018.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	2.418.328,04	2.418.328,04
10.301.0018.02.000046	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	319.447,04	319.447,04
10.301.0018.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	164.851,89	164.851,89
10.301.0018.02.000048	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	62.275,46	62.275,46

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

10.301.0018.02.000049	Programa Farmácia Basica	0,00	0,00	63.646,27	63.646,27
10.301.0020	Modernização e Infraestrutura em Saúde	0,00	0,00	159.588,91	159.588,91
10.301.0020.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	0,00	152.270,23	152.270,23
10.301.0020.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	0,00	7.318,68	7.318,68
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.112,31	10.112,31
10.304.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	10.112,31	10.112,31
10.304.0019.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.112,31	10.112,31
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	42.808,56	42.808,56
10.305.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	42.808,56	42.808,56
10.305.0019.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	42.808,56	42.808,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.617.117,09	3.617.117,09
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.617.117,09	3.617.117,09

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
01.031.0001.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	0,00	0,00	344.051,20	344.051,20
01.031.0001.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	0,00	0,00	360.161,65	360.161,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
	Total Geral	0,00	60.043,31	17.578.814,14	17.638.857,45

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	704.212,85	704.212,85
01.031.0001.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	0,00	0,00	344.051,20	344.051,20
01.031.0001.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	0,00	0,00	360.161,65	360.161,65
04	Administração	0,00	0,00	2.130.697,54	2.130.697,54
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	745.410,60	745.410,60
04.122.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	627.831,83	627.831,83
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	627.831,83	627.831,83
04.122.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	117.578,77	117.578,77
04.122.0003.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	117.578,77	117.578,77
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.153.274,58	1.153.274,58
04.123.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	1.153.274,58	1.153.274,58
04.123.0003.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	0,00	0,00	1.153.274,58	1.153.274,58
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	34.852,89	34.852,89
04.124.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	34.852,89	34.852,89
04.124.0002.02.000005	Controladoria Interna	0,00	0,00	34.852,89	34.852,89
04.695	Turismo	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47
04.695.0006	Turismo e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47
04.695.0006.02.000029	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel	0,00	0,00	197.159,47	197.159,47
06	Segurança Pública	0,00	0,00	20.260,80	20.260,80
06.181	Policciamento	0,00	0,00	18.081,27	18.081,27
06.181.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	18.081,27	18.081,27
06.181.0015.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	18.081,27	18.081,27
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
06.182.0024	Defesa Civil e Proteção a Comunidade	0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
06.182.0024.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	2.179,53	2.179,53
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.007.120,55	1.007.120,55

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.327,50	4.327,50
08.241.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	4.327,50	4.327,50
08.241.0013.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	0,00	0,00	4.327,50	4.327,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	114.011,62	114.011,62
08.243.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	114.011,62	114.011,62
08.243.0013.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	0,00	0,00	105.469,62	105.469,62
08.243.0013.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	8.542,00	8.542,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	888.781,43	888.781,43
08.244.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	888.781,43	888.781,43
08.244.0013.02.000052	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	750.461,53	750.461,53
08.244.0013.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	0,00	0,00	85.359,29	85.359,29
08.244.0013.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	0,00	0,00	51.438,83	51.438,83
08.244.0013.02.000058	Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência Social	0,00	0,00	1.521,78	1.521,78
10	Saúde	0,00	0,00	3.617.117,09	3.617.117,09
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.564.196,22	3.564.196,22
10.301.0018	Programa Saúde para Todos	0,00	0,00	3.404.607,31	3.404.607,31
10.301.0018.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	0,00	0,00	376.058,61	376.058,61
10.301.0018.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	2.418.328,04	2.418.328,04
10.301.0018.02.000046	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	319.447,04	319.447,04
10.301.0018.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	164.851,89	164.851,89
10.301.0018.02.000048	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	62.275,46	62.275,46
10.301.0018.02.000049	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	63.646,27	63.646,27
10.301.0020	Modernização e Infraestrutura em Saúde	0,00	0,00	159.588,91	159.588,91
10.301.0020.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	0,00	152.270,23	152.270,23
10.301.0020.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	0,00	7.318,68	7.318,68
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.112,31	10.112,31
10.304.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	10.112,31	10.112,31
10.304.0019.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	0,00	0,00	10.112,31	10.112,31

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	42.808,56	42.808,56
10.305.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	42.808,56	42.808,56
10.305.0019.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	42.808,56	42.808,56
12	Educação	0,00	5.279,48	6.185.998,83	6.191.278,31
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.393.623,85	5.393.623,85
12.361.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	5.393.623,85	5.393.623,85
12.361.0008.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	0,00	0,00	2.760.838,10	2.760.838,10
12.361.0008.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	0,00	0,00	676.891,57	676.891,57
12.361.0008.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	0,00	0,00	203.909,25	203.909,25
12.361.0008.02.000018	Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	211.937,35	211.937,35
12.361.0008.02.000019	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	1.540.047,58	1.540.047,58
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	9.760,88	9.760,88
12.364.0009	Formação Superior e Profissionalização	0,00	0,00	9.760,88	9.760,88
12.364.0009.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	0,00	0,00	9.760,88	9.760,88
12.365	Educação Infantil	0,00	5.279,48	684.423,65	689.703,13
12.365.0008	Educação Básica para Todos	0,00	5.279,48	684.423,65	689.703,13
12.365.0008.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	0,00	5.279,48	0,00	5.279,48
12.365.0008.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	587.820,76	587.820,76
12.365.0008.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	0,00	0,00	96.602,89	96.602,89
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
12.366.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
12.366.0008.02.000023	Manutenção Ensino Supletivo	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	96.324,15	96.324,15
12.368.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	96.324,15	96.324,15
12.368.0008.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	0,00	0,00	96.324,15	96.324,15
13	Cultura	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98
13.392.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0010.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	0,00	0,00	275.749,98	275.749,98
15	Urbanismo	0,00	51.424,83	342.599,27	394.024,10
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	51.424,83	0,00	51.424,83
15.451.0014	Infraestrutura e Modernização Urbana	0,00	51.424,83	0,00	51.424,83
15.451.0014.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	0,00	2.425,00	0,00	2.425,00
15.451.0014.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	0,00	48.999,83	0,00	48.999,83
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	342.599,27	342.599,27
15.452.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	342.599,27	342.599,27
15.452.0015.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	0,00	0,00	342.599,27	342.599,27
16	Habitação	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482.0012	Programa Habitação Popular	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482.0012.01.000041	Programa Habitação Urbana	0,00	3.339,00	0,00	3.339,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00
18.541.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00
18.541.0005.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	0,00	0,00	6.061,00	6.061,00
20	Agricultura	0,00	0,00	873.835,66	873.835,66
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	789.201,30	789.201,30
20.606.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	789.201,30	789.201,30
20.606.0005.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	451.663,32	451.663,32
20.606.0005.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
20.606.0005.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	0,00	0,00	43.537,98	43.537,98
20.692	Comercialização	0,00	0,00	84.634,36	84.634,36
20.692.0004	Valorização e Comercialização Agrícola	0,00	0,00	84.634,36	84.634,36
20.692.0004.02.000010	Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições Municipal	0,00	0,00	84.634,36	84.634,36
26	Transporte	0,00	0,00	2.141.487,81	2.141.487,81
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.141.487,81	2.141.487,81

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0016	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	661.385,00	661.385,00
26.782.0016.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	661.385,00	661.385,00
26.782.0017	Sistema Viário de Qualidade	0,00	0,00	1.480.102,81	1.480.102,81
26.782.0017.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	0,00	0,00	1.480.102,81	1.480.102,81
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
27.812.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
27.812.0010.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	0,00	0,00	7.457,48	7.457,48
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	266.215,28	266.215,28
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	266.215,28	266.215,28
28.846.0022	Encargos Especiais	0,00	0,00	266.215,28	266.215,28
28.846.0022.02.000061	Precatórios/Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	28.593,27	28.593,27
28.846.0022.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	0,00	0,00	12.974,00	12.974,00
28.846.0022.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	0,00	0,00	55.115,53	55.115,53
28.846.0022.02.000064	Contribuição ao Pasep	0,00	0,00	169.532,48	169.532,48
	Total Geral	0,00	60.043,31	17.578.814,14	17.638.857,45

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	704.212,85	0,00	704.212,85
01.031	Ação Legislativa	704.212,85	0,00	704.212,85
01.031.0001	Processo Legislativo	704.212,85	0,00	704.212,85
01.031.0001.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	344.051,20	0,00	344.051,20
01.031.0001.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	360.161,65	0,00	360.161,65
04	Administração	2.050.697,54	80.000,00	2.130.697,54
04.122	Administração Geral	665.410,60	80.000,00	745.410,60
04.122.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	547.831,83	80.000,00	627.831,83
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	547.831,83	80.000,00	627.831,83
04.122.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	117.578,77	0,00	117.578,77
04.122.0003.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	117.578,77	0,00	117.578,77
04.123	Administração Financeira	1.153.274,58	0,00	1.153.274,58
04.123.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	1.153.274,58	0,00	1.153.274,58
04.123.0003.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	1.153.274,58	0,00	1.153.274,58
04.124	Controle Interno	34.852,89	0,00	34.852,89
04.124.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	34.852,89	0,00	34.852,89
04.124.0002.02.000005	Controladoria Interna	34.852,89	0,00	34.852,89
04.695	Turismo	197.159,47	0,00	197.159,47
04.695.0006	Turismo e Desenvolvimento Sustentável	197.159,47	0,00	197.159,47
04.695.0006.02.000029	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel	197.159,47	0,00	197.159,47
06	Segurança Pública	15.647,23	4.613,57	20.260,80
06.181	Policciamento	13.467,70	4.613,57	18.081,27
06.181.0015	Serviços Públicos	13.467,70	4.613,57	18.081,27
06.181.0015.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	13.467,70	4.613,57	18.081,27
06.182	Defesa Civil	2.179,53	0,00	2.179,53
06.182.0024	Defesa Civil e Proteção a Comunidade	2.179,53	0,00	2.179,53
06.182.0024.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	2.179,53	0,00	2.179,53
08	Assistência Social	654.864,75	352.255,80	1.007.120,55
08.241	Assistência ao Idoso	4.327,50	0,00	4.327,50
08.241.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	4.327,50	0,00	4.327,50
08.241.0013.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	4.327,50	0,00	4.327,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.936,60	103.075,02	114.011,62
08.243.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	10.936,60	103.075,02	114.011,62
08.243.0013.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	2.394,60	103.075,02	105.469,62
08.243.0013.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	8.542,00	0,00	8.542,00
08.244	Assistência Comunitária	639.600,65	249.180,78	888.781,43
08.244.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	639.600,65	249.180,78	888.781,43
08.244.0013.02.000052	Manutenção da Assistência Social	613.605,33	136.856,20	750.461,53
08.244.0013.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	19.142,00	66.217,29	85.359,29
08.244.0013.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	5.331,54	46.107,29	51.438,83
08.244.0013.02.000058	Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência Social	1.521,78	0,00	1.521,78
10	Saúde	0,00	3.617.117,09	3.617.117,09
10.301	Atenção Básica	0,00	3.564.196,22	3.564.196,22
10.301.0018	Programa Saúde para Todos	0,00	3.404.607,31	3.404.607,31

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0018.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	0,00	376.058,61	376.058,61
10.301.0018.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	0,00	2.418.328,04	2.418.328,04
10.301.0018.02.000046	Programa Saúde da Família	0,00	319.447,04	319.447,04
10.301.0018.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	164.851,89	164.851,89
10.301.0018.02.000048	Programa Saúde Bucal	0,00	62.275,46	62.275,46
10.301.0018.02.000049	Programa Farmácia Básica	0,00	63.646,27	63.646,27
10.301.0020	Modernização e Infraestrutura em Saúde	0,00	159.588,91	159.588,91
10.301.0020.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	152.270,23	152.270,23
10.301.0020.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	7.318,68	7.318,68
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	10.112,31	10.112,31
10.304.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	10.112,31	10.112,31
10.304.0019.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	0,00	10.112,31	10.112,31
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	42.808,56	42.808,56
10.305.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	42.808,56	42.808,56
10.305.0019.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	0,00	42.808,56	42.808,56
12	Educação	38.749,00	6.152.529,31	6.191.278,31
12.361	Ensino Fundamental	28.988,12	5.364.635,73	5.393.623,85
12.361.0008	Educação Básica para Todos	28.988,12	5.364.635,73	5.393.623,85
12.361.0008.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	0,00	2.760.838,10	2.760.838,10
12.361.0008.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	0,00	676.891,57	676.891,57
12.361.0008.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	0,00	203.909,25	203.909,25
12.361.0008.02.000018	Programa Merenda Escolar	28.988,12	182.949,23	211.937,35
12.361.0008.02.000019	Programa Transporte Escolar	0,00	1.540.047,58	1.540.047,58
12.364	Ensino Superior	9.760,88	0,00	9.760,88
12.364.0009	Formação Superior e Profissionalização	9.760,88	0,00	9.760,88
12.364.0009.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	9.760,88	0,00	9.760,88
12.365	Educação Infantil	0,00	689.703,13	689.703,13
12.365.0008	Educação Básica para Todos	0,00	689.703,13	689.703,13
12.365.0008.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	0,00	5.279,48	5.279,48
12.365.0008.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	587.820,76	587.820,76
12.365.0008.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	0,00	96.602,89	96.602,89
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.866,30	1.866,30
12.366.0008	Educação Básica para Todos	0,00	1.866,30	1.866,30
12.366.0008.02.000023	Manutenção Ensino Supletivo	0,00	1.866,30	1.866,30
12.368	Educação Básica	0,00	96.324,15	96.324,15
12.368.0008	Educação Básica para Todos	0,00	96.324,15	96.324,15
12.368.0008.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	0,00	96.324,15	96.324,15
13	Cultura	139.564,59	136.185,39	275.749,98
13.392	Difusão Cultural	139.564,59	136.185,39	275.749,98
13.392.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	139.564,59	136.185,39	275.749,98
13.392.0010.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	139.564,59	136.185,39	275.749,98
15	Urbanismo	258.907,45	135.116,65	394.024,10
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.425,00	48.999,83	51.424,83
15.451.0014	Infraestrutura e Modernização Urbana	2.425,00	48.999,83	51.424,83

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0014.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	2.425,00	0,00	2.425,00
15.451.0014.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	0,00	48.999,83	48.999,83
15.452	Serviços Urbanos	256.482,45	86.116,82	342.599,27
15.452.0015	Serviços Públicos	256.482,45	86.116,82	342.599,27
15.452.0015.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	256.482,45	86.116,82	342.599,27
16	Habitação	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482	Habitação Urbana	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482.0012	Programa Habitação Popular	3.339,00	0,00	3.339,00
16.482.0012.01.000041	Programa Habitação Urbana	3.339,00	0,00	3.339,00
18	Gestão Ambiental	6.061,00	0,00	6.061,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.061,00	0,00	6.061,00
18.541.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	6.061,00	0,00	6.061,00
18.541.0005.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	6.061,00	0,00	6.061,00
20	Agricultura	858.690,94	15.144,72	873.835,66
20.606	Extensão Rural	774.056,58	15.144,72	789.201,30
20.606.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	774.056,58	15.144,72	789.201,30
20.606.0005.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	451.663,32	0,00	451.663,32
20.606.0005.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	294.000,00	0,00	294.000,00
20.606.0005.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	28.393,26	15.144,72	43.537,98
20.692	Comercialização	84.634,36	0,00	84.634,36
20.692.0004	Valorização e Comercialização Agrícola	84.634,36	0,00	84.634,36
20.692.0004.02.000010	Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições Municipal	84.634,36	0,00	84.634,36
26	Transporte	1.282.761,13	858.726,68	2.141.487,81
26.782	Transporte Rodoviário	1.282.761,13	858.726,68	2.141.487,81
26.782.0016	Equipamentos e Obras de Arte	7.385,00	654.000,00	661.385,00
26.782.0016.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	7.385,00	654.000,00	661.385,00
26.782.0017	Sistema Viário de Qualidade	1.275.376,13	204.726,68	1.480.102,81
26.782.0017.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	1.275.376,13	204.726,68	1.480.102,81
27	Desporto e Lazer	7.457,48	0,00	7.457,48
27.812	Desporto Comunitário	7.457,48	0,00	7.457,48
27.812.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	7.457,48	0,00	7.457,48
27.812.0010.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	7.457,48	0,00	7.457,48
28	Encargos Especiais	266.215,28	0,00	266.215,28
28.846	Outros Encargos Especiais	266.215,28	0,00	266.215,28
28.846.0022	Encargos Especiais	266.215,28	0,00	266.215,28
28.846.0022.02.000061	Precatórios/Despesas de Exercícios Anteriores	28.593,27	0,00	28.593,27
28.846.0022.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	12.974,00	0,00	12.974,00
28.846.0022.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	55.115,53	0,00	55.115,53
28.846.0022.02.000064	Contribuição ao Pasep	169.532,48	0,00	169.532,48
	Total Geral	6.287.168,24	11.351.689,21	17.638.857,45

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	704.212,85					
02001 - Gabinete do Prefeito				662.684,72		
03001 - Secretaria de Administração e Finanças				1.270.853,35		
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
05001 - Secretaria de Educação						
05002 - Departamento de Cultura e Esporte						
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentável				197.159,47		
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos						18.081,27
08001 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Fundo municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Fundo da Infância e Adolescência						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						2.179,53
99001 - Reserva de Contingência						
Total:	704.212,85			2.130.697,54		20.260,80

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
05001 - Secretaria de Educação						6.191.278,31
05002 - Departamento de Cultura e Esporte						
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentável						
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos						
08001 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Fundo municipal de Saúde				3.617.117,09		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.007.120,55				
11001 - Fundo da Infância e Adolescência						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						
99001 - Reserva de Contingência						
Total:		1.007.120,55		3.617.117,09		6.191.278,31

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						6.061,00
05001 - Secretaria de Educação						

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05002 - Departamento de Cultura e Esporte	275.749,98					
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave						
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos			394.024,10			
08001 - Fundo Municipal de Habitação				3.339,00		
09001 - Fundo municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Fundo da Infância e Adolescencia						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						
99001 - Reserva de Contingência						
Total:	275.749,98		394.024,10	3.339,00		6.061,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		873.835,66				
05001 - Secretaria de Educação						
05002 - Departamento de Cultura e Esporte						
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave						
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos						
08001 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Fundo municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Fundo da Infância e Adolescencia						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						
99001 - Reserva de Contingência						
Total:		873.835,66				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						704.212,85
02001 - Gabinete do Prefeito						662.684,72
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						1.270.853,35
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						879.896,66
05001 - Secretaria de Educação						6.191.278,31
05002 - Departamento de Cultura e Esporte			7.457,48			283.207,46
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave						197.159,47
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos		2.141.487,81				2.553.593,18
08001 - Fundo Municipal de Habitação						3.339,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
09001 - Fundo municipal de Saúde						3.617.117,09
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.007.120,55
11001 - Fundo da Infância e Adolescência						
12001 - Encargos Especiais				266.215,28		266.215,28
13001 - Fundo de Defesa Civil						2.179,53
99001 - Reserva de Contingência						
Total:		2.141.487,81	7.457,48	266.215,28		17.638.857,45

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	28.558.200,00	20.733.197,14	0,00	7.825.002,86
10000000	Receitas Correntes	18.283.430,00	19.675.920,41	1.392.490,41	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	670.530,00	829.610,24	159.080,24	0,00
11100000	Impostos	618.000,00	763.787,02	145.787,02	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	88.000,00	244.937,61	156.937,61	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	88.000,00	244.937,61	156.937,61	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	88.000,00	244.937,61	156.937,61	0,00
	Recursos Ordinários	52.800,00	32.449,56	0,00	20.350,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.000,00	13.268,76	0,00	8.731,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.200,00	199.219,29	186.019,29	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	530.000,00	518.849,41	0,00	11.150,59
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	158.000,00	226.240,47	68.240,47	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	95.000,00	85.417,06	0,00	9.582,94
	Recursos Ordinários	57.000,00	85.115,80	28.115,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.750,00	188,29	0,00	23.561,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.250,00	112,97	0,00	14.137,03
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	56,31	0,00	1.943,69
	Recursos Ordinários	1.200,00	33,78	0,00	1.166,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	14,09	0,00	485,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	8,44	0,00	291,56
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000,00	20.263,36	5.263,36	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	16.893,19	7.893,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	2.106,35	0,00	1.643,65
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	1.263,82	0,00	986,18
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	46.000,00	120.503,74	74.503,74	0,00
	Recursos Ordinários	27.600,00	32.998,91	5.398,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.500,00	79.261,00	67.761,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.900,00	8.243,83	1.343,83	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	372.000,00	292.608,94	0,00	79.391,06
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	360.000,00	288.451,18	0,00	71.548,82
	Recursos Ordinários	216.000,00	249.009,77	33.009,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.000,00	24.650,88	0,00	65.349,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.000,00	14.790,53	0,00	39.209,47
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000,00	125,92	0,00	1.874,08
	Recursos Ordinários	1.200,00	75,54	0,00	1.124,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	31,49	0,00	468,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	18,89	0,00	281,11
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	4.031,84	0,00	5.968,16
	Recursos Ordinários	6.000,00	2.666,09	0,00	3.333,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	853,62	0,00	1.646,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	512,13	0,00	987,87
11200000	Taxas	20.530,00	65.823,22	45.293,22	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.030,00	24.567,54	12.537,54	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.030,00	24.567,54	12.537,54	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.030,00	24.567,54	12.537,54	0,00
	Recursos Ordinários	10.980,00	21.561,42	10.581,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050,00	3.006,12	1.956,12	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.500,00	41.255,68	32.755,68	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	8.500,00	41.255,68	32.755,68	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.500,00	41.255,68	32.755,68	0,00
	Recursos Ordinários	8.500,00	41.255,68	32.755,68	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
	Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
12000000	Contribuições	53.000,00	119.471,68	66.471,68	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
12209900	Outras Contribuições Econômicas	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	119.471,68	119.471,68	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	119.471,68	119.471,68	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	119.471,68	119.471,68	0,00
13000000	Receita Patrimonial	100.000,00	89.479,30	0,00	10.520,70
13200000	Valores Mobiliários	100.000,00	89.479,30	0,00	10.520,70
13210000	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	89.479,30	0,00	10.520,70
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	89.479,30	0,00	10.520,70
	Recursos Ordinários	42.200,00	30.684,04	0,00	11.515,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	1.200,45	0,00	799,55
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	300,00	485,71	185,71	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300,00	0,00	0,00	300,00
	FIA Imposto de Renda	200,00	329,74	129,74	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	100,00	27,85	0,00	72,15
	Convênio de Trânsito - Civil	200,00	25,41	0,00	174,59
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	300,00	91,19	0,00	208,81
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.000,00	1.791,50	0,00	10.208,50
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.000,00	9.291,08	1.291,08	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	200,00	2.688,60	2.488,60	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	300,00	4.089,09	3.789,09	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	700,00	171,56	0,00	528,44
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	800,00	2.569,14	1.769,14	0,00
	Salário-Educação	20.000,00	6.891,12	0,00	13.108,88
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.200,00	1.643,17	443,17	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.700,00	15.271,08	8.571,08	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	200,00	2.668,38	2.468,38	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	300,00	476,40	176,40	0,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	500,00	62,59	0,00	437,41
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	300,00	253,87	0,00	46,13
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.300,00	1.631,36	331,36	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	500,00	1.944,65	1.444,65	0,00
	Outras Especificações	700,00	3.965,81	3.265,81	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	400,00	189,06	0,00	210,94
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300,00	1.036,45	736,45	0,00
17000000	Transferências Correntes	17.295.900,00	18.391.941,41	1.096.041,41	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.790.900,00	10.266.469,67	475.569,67	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.790.900,00	10.266.469,67	475.569,67	0,00
17180100	Participação na Receita da União	7.830.000,00	8.209.375,43	379.375,43	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.100.000,00	7.414.834,46	314.834,46	0,00
	Recursos Ordinários	4.260.000,00	4.448.900,66	188.900,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.775.000,00	1.853.708,64	78.708,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.065.000,00	1.112.225,16	47.225,16	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	295.000,00	327.230,35	32.230,35	0,00
	Recursos Ordinários	177.000,00	196.338,21	19.338,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.750,00	81.807,59	8.057,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.250,00	49.084,55	4.834,55	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	315.140,73	15.140,73	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	189.084,44	9.084,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.000,00	78.785,18	3.785,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.000,00	47.271,11	2.271,11	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	135.000,00	152.169,89	17.169,89	0,00
	Recursos Ordinários	81.000,00	91.301,85	10.301,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.750,00	38.042,53	4.292,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.250,00	22.825,51	2.575,51	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	79.000,00	114.480,50	35.480,50	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	12.000,00	233,47	0,00	11.766,53
	Recursos Ordinários	12.000,00	233,47	0,00	11.766,53
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	67.000,00	114.247,03	47.247,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.000,00	114.247,03	47.247,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	945.000,00	704.821,59	0,00	240.178,41
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	945.000,00	704.821,59	0,00	240.178,41
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	945.000,00	704.821,59	0,00	240.178,41
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	396.900,00	376.033,95	0,00	20.866,05
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00	272.279,02	0,00	7.720,98
	Salário-Educação	280.000,00	272.279,02	0,00	7.720,98
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	2.120,00	0,00	2.880,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.000,00	2.120,00	0,00	2.880,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	59.900,00	39.934,93	0,00	19.965,07
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	59.900,00	39.934,93	0,00	19.965,07

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	– FNDE (não repassadas p	59.900,00	39.934,93	0,00	19.965,07
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	52.000,00	61.700,00	9.700,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.000,00	61.700,00	9.700,00	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	Recursos Ordinários	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	318.857,00	318.857,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	318.857,00	318.857,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	318.857,00	318.857,00	0,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	125.000,00	120.604,21	0,00	4.395,79
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	125.000,00	120.604,21	0,00	4.395,79
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.000,00	120.604,21	0,00	4.395,79
17189900	Outras Transferências da União	37.000,00	422.296,99	385.296,99	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	37.000,00	422.296,99	385.296,99	0,00
	Recursos Ordinários	37.000,00	34.585,28	0,00	2.414,72
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.793.000,00	4.947.785,89	154.785,89	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.793.000,00	4.947.785,89	154.785,89	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.968.000,00	4.583.927,86	615.927,86	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.700.000,00	4.273.474,52	573.474,52	0,00
	Recursos Ordinários	2.220.000,00	2.564.082,32	344.082,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	925.000,00	1.068.370,89	143.370,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	555.000,00	641.021,31	86.021,31	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	246.957,44	46.957,44	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	148.174,10	28.174,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	61.739,65	11.739,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	37.043,69	7.043,69	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	48.000,00	54.791,49	6.791,49	0,00
	Recursos Ordinários	28.800,00	32.903,64	4.103,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.000,00	13.679,90	1.679,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.200,00	8.207,95	1.007,95	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	8.704,41	0,00	11.295,59
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	8.704,41	0,00	11.295,59
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	109.579,43	9.579,43	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	109.579,43	9.579,43	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	100.000,00	109.579,43	9.579,43	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	725.000,00	254.278,60	0,00	470.721,40

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	234.350,28	44.350,28	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	190.000,00	234.350,28	44.350,28	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	535.000,00	19.928,32	0,00	515.071,68
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	80.000,00	8.804,99	0,00	71.195,01
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	455.000,00	11.123,33	0,00	443.876,67
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	80.000,00	181.637,00	101.637,00	0,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	80.000,00	181.637,00	101.637,00	0,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	80.000,00	181.637,00	101.637,00	0,00
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	80.000,00	181.637,00	101.637,00	0,00
	Outras Especificações	80.000,00	181.637,00	101.637,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Outras Especificações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.996.048,85	396.048,85	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.600.000,00	2.996.048,85	396.048,85	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.600.000,00	2.996.048,85	396.048,85	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.600.000,00	2.996.048,85	396.048,85	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	1.560.000,00	1.797.629,13	237.629,13	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.040.000,00	1.198.419,72	158.419,72	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	FIA Imposto de Renda	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	164.000,00	245.417,78	81.417,78	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	11.841,29	5.841,29	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	11.841,29	5.841,29	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.000,00	11.841,29	5.841,29	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.950,00	2.958,74	1.008,74	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.950,00	2.958,74	1.008,74	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.100,00	5.923,81	3.823,81	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.000,00	112.643,91	8.643,91	0,00
19210000	Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219900	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220000	Restituições	101.000,00	112.643,91	11.643,91	0,00
19229900	Outras Restituições	101.000,00	112.643,91	11.643,91	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	101.000,00	112.643,91	11.643,91	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	103.268,91	3.268,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	9.375,00	8.375,00	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	54.000,00	120.932,58	66.932,58	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	54.000,00	120.932,58	66.932,58	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	54.000,00	120.932,58	66.932,58	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	119.637,75	69.637,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.000,00	1.294,83	0,00	2.705,17
20000000	Receitas de Capital	10.274.770,00	1.057.276,73	0,00	9.217.493,27
21000000	Operações de Crédito	1.000.000,00	654.000,00	0,00	346.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	654.000,00	0,00	346.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	654.000,00	0,00	346.000,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	654.000,00	0,00	346.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000.000,00	654.000,00	0,00	346.000,00
22000000	Alienação de Bens	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24000000	Transferências de Capital	9.124.770,00	403.276,73	0,00	8.721.493,27
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	5.230.000,00	114.039,11	0,00	5.115.960,89
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.230.000,00	114.039,11	0,00	5.115.960,89
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.230.000,00	114.039,11	0,00	5.115.960,89
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
24181061	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	600.000,00	48.840,76	0,00	551.159,24
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	600.000,00	48.840,76	0,00	551.159,24
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.900.000,00	65.198,35	0,00	1.834.801,65
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.300.000,00	65.198,35	0,00	1.234.801,65
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.894.770,00	289.237,62	0,00	3.605.532,38
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.894.770,00	289.237,62	0,00	3.605.532,38
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.894.770,00	289.237,62	0,00	3.605.532,38
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	268.692,62	0,00	31.307,38
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	300.000,00	268.692,62	0,00	31.307,38
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	400.200,00	0,00	0,00	400.200,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	400.200,00	0,00	0,00	400.200,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.094.570,00	20.545,00	0,00	2.074.025,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	500.000,00	20.545,00	0,00	479.455,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.594.570,00	0,00	0,00	1.594.570,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.219.200,00	-2.428.437,40	0,00	209.237,40
10000000	Receitas Correntes	-2.219.200,00	-2.428.437,40	0,00	209.237,40
17000000	Transferências Correntes	-2.219.200,00	-2.428.437,40	0,00	209.237,40
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.449.600,00	-1.513.400,44	0,00	63.800,44
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.449.600,00	-1.513.400,44	0,00	63.800,44
17180100	Participação na Receita da União	-1.447.000,00	-1.513.400,44	0,00	66.400,44
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.420.000,00	-1.482.966,57	0,00	62.966,57
	Recursos Ordinários	-1.420.000,00	-1.482.966,57	0,00	62.966,57
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-27.000,00	-30.433,87	0,00	3.433,87
	Recursos Ordinários	-27.000,00	-30.433,87	0,00	3.433,87
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	-2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-769.600,00	-915.036,96	0,00	145.436,96
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-769.600,00	-915.036,96	0,00	145.436,96
17280100	Participação na Receita dos Estados	-769.600,00	-915.036,96	0,00	145.436,96
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-720.000,00	-854.691,62	0,00	134.691,62
	Recursos Ordinários	-720.000,00	-854.691,62	0,00	134.691,62
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.000,00	-49.389,45	0,00	9.389,45
	Recursos Ordinários	-40.000,00	-49.389,45	0,00	9.389,45
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.600,00	-10.955,89	0,00	1.355,89
	Recursos Ordinários	-9.600,00	-10.955,89	0,00	1.355,89
	Totais	26.339.000,00	18.304.759,74	0,00	8.034.240,26

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	677.180,00	0,00	677.180,00	662.684,72	14.495,28
02001.04	Administração	677.180,00	0,00	677.180,00	662.684,72	14.495,28
02001.04.122	Administração Geral	634.180,00	0,00	634.180,00	627.831,83	6.348,17
02001.04.122.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	634.180,00	0,00	634.180,00	627.831,83	6.348,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	423.180,00	0,00	423.180,00	462.712,13	-39.532,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				389.133,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				389.133,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.839,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.839,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.739,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.739,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	40.132,70	867,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.480,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.480,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.689,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.453,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				612,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.383,32	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				263,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				980,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.550,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.446,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.874,53	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.193,16	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				54,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				366,33	
3.3.90.39.80	hospedagens				240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.421,04	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.088,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.088,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	124.987,00	45.013,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124.987,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.307,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				123.680,00	
02001.04.124	Controle Interno	43.000,00	0,00	43.000,00	34.852,89	8.147,11
02001.04.124.02.000005	Controladoria Interna	43.000,00	0,00	43.000,00	34.852,89	8.147,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	34.602,89	5.397,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.467,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.369,27	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.097,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.135,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.135,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	250,00	2.750,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				250,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				250,00	
03001	Secretaria de Administração e Finanças	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00	1.270.853,35	-129.853,35
03001.04	Administração	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00	1.270.853,35	-129.853,35
03001.04.122	Administração Geral	105.000,00	0,00	105.000,00	117.578,77	-12.578,77
03001.04.122.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	105.000,00	0,00	105.000,00	117.578,77	-12.578,77
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	105.000,00	0,00	105.000,00	117.578,77	-12.578,77
3.3.70.41.00	Contribuições				117.578,77	
3.3.70.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				117.578,77	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.123	Administração Financeira	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00	1.153.274,58	-117.274,58
03001.04.123.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00	1.153.274,58	-117.274,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.000,00	0,00	560.000,00	688.204,58	-128.204,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				527.768,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				491.723,91	
3.1.90.11.43	13º salário				34.536,03	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.508,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				138.816,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				138.816,54	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.619,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				21.619,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	456.000,00	0,00	456.000,00	450.786,50	5.213,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.070,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.070,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.160,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.501,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.448,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.976,32	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				703,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.748,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.383,02	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				851,58	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.374,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.173,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				375.314,12	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				626,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				36.366,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.530,08	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.241,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				31.413,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.028,75	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.040,13	
3.3.90.39.80	hospedagens				300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,50	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				942,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				62.817,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				217.201,91	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.798,97	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.545,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.545,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				14.697,38	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				14.697,38	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.283,50	716,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.283,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.798,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.813,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				962,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.710,00	
04001	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.286.500,00	0,00	2.286.500,00	879.896,66	1.406.603,34
04001.18	Gestão Ambiental	83.600,00	0,00	83.600,00	6.061,00	77.539,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	83.600,00	0,00	83.600,00	6.061,00	77.539,00
04001.18.541.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	83.600,00	0,00	83.600,00	6.061,00	77.539,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.400,00	0,00	50.400,00	6.061,00	44.339,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				161,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				161,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.200,00	0,00	33.200,00	0,00	33.200,00
04001.20	Agricultura	2.202.900,00	0,00	2.202.900,00	873.835,66	1.329.064,34
04001.20.606	Extensão Rural	1.017.200,00	0,00	1.017.200,00	789.201,30	227.998,70
04001.20.606.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	507.200,00	0,00	507.200,00	451.663,32	55.536,68
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	34.200,00	0,00	34.200,00	31.194,24	3.005,76
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				31.194,24	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				31.194,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	316.974,68	-46.974,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				265.875,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				241.922,57	
3.1.90.11.43	13º salário				17.998,19	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.955,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.777,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.777,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.321,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.321,53	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	17.000,00	0,00	17.000,00	13.862,04	3.137,96
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.862,04	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.862,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	89.632,36	18.367,64

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				115,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				115,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.657,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.417,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				628,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				147,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				263,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.169,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.351,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				224,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.871,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.798,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.786,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.212,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.396,93	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				30,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				784,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.069,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				47.932,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.646,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.646,68	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.20.606.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	319.000,00	0,00	319.000,00	294.000,00	25.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	319.000,00	0,00	319.000,00	294.000,00	25.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				294.000,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				25.000,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				269.000,00	
04001.20.606.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	191.000,00	0,00	191.000,00	43.537,98	147.462,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00	91.000,00	43.537,98	47.462,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.537,98	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.445,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.092,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	635.000,00	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
04001.20.608.02.000011	Equipamentos e Produção Agropecuária	635.000,00	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	635.000,00	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
04001.20.692	Comercialização	550.700,00	0,00	550.700,00	84.634,36	466.065,64
04001.20.692.02.000010	Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições Municipal	550.700,00	0,00	550.700,00	84.634,36	466.065,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	84.634,36	45.365,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.618,86	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				1.154,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				67.259,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.544,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.660,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420.700,00	0,00	420.700,00	0,00	420.700,00
05001	Secretaria de Educação	7.805.940,52	0,00	7.805.940,52	6.191.278,31	1.614.662,21
05001.12	Educação	7.805.940,52	0,00	7.805.940,52	6.191.278,31	1.614.662,21
05001.12.361	Ensino Fundamental	6.582.240,52	0,00	6.582.240,52	5.393.623,85	1.188.616,67
05001.12.361.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	3.074.890,52	0,00	3.074.890,52	2.760.838,10	314.052,42

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.074.890,52	0,00	3.074.890,52	2.760.838,10	314.052,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.186.822,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.034.646,85	
3.1.90.11.43	13º salário				117.297,26	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				34.878,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				507.135,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				507.135,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				66.880,08	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				63.848,59	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.031,49	
05001.12.361.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	693.150,00	0,00	693.150,00	676.891,57	16.258,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	693.150,00	0,00	693.150,00	676.891,57	16.258,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.345,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.345,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				346.789,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				919,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.489,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				103.592,39	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.024,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				18.357,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				49.753,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				71.267,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.787,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.734,71	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				873,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				195,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				9.136,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.858,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.679,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.679,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				237.108,37	
3.3.90.39.11	locação de softwares				57.565,54	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.652,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.829,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				20.169,73	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.004,52	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.179,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				88.162,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.544,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				64.581,10	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				64.581,10	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				15.388,84	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				15.388,84	
05001.12.361.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	520.000,00	0,00	520.000,00	203.909,25	316.090,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	101.441,58	23.558,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.112,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.352,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				42,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				42.941,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				26.337,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				439,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.000,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.328,70	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				69,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.258,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	395.000,00	0,00	395.000,00	102.467,67	292.532,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				102.448,67	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				21.050,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				12.986,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.493,90	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				25.036,77	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.882,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				19,00	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				19,00	
05001.12.361.02.000018	Programa Merenda Escolar	235.300,00	0,00	235.300,00	211.937,35	23.362,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.300,00	0,00	235.300,00	211.937,35	23.362,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				211.937,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.076,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				205.857,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.003,26	
05001.12.361.02.000019	Programa Transporte Escolar	2.058.900,00	0,00	2.058.900,00	1.540.047,58	518.852,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	269.112,48	-39.112,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				218.340,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				218.340,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.843,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.843,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.929,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.929,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	968.500,00	0,00	968.500,00	999.911,10	-31.411,10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				532.412,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				206.749,81	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				316.402,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.260,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				458.394,87	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				97.090,73	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				173.774,54	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				367,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				187.162,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.103,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.103,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	860.400,00	0,00	860.400,00	271.024,00	589.376,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				271.024,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.024,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				267.000,00	
05001.12.364	Ensino Superior	11.000,00	0,00	11.000,00	9.760,88	1.239,12
05001.12.364.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	11.000,00	0,00	11.000,00	9.760,88	1.239,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	9.760,88	1.239,12
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				329,12	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				329,12	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				9.431,76	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				9.431,76	
05001.12.365	Educação Infantil	1.074.400,00	0,00	1.074.400,00	689.703,13	384.696,87
05001.12.365.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	360.000,00	0,00	360.000,00	5.279,48	354.720,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	5.279,48	24.720,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.279,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.174,78	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				104,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
05001.12.365.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	592.300,00	0,00	592.300,00	587.820,76	4.479,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	425.000,00	0,00	425.000,00	447.541,37	-22.541,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				366.129,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				335.449,00	
3.1.90.11.43	13º salário				23.653,31	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.026,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.505,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.505,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				907,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				907,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.300,00	0,00	137.300,00	115.481,89	21.818,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.921,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.922,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.900,85	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				9.673,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.259,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.015,69	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				25.330,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.819,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				633,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				633,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.339,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.779,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.697,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.732,74	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				128,89	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.588,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.588,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.797,50	5.202,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.797,50	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.737,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.060,00	
05001.12.365.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	122.100,00	0,00	122.100,00	96.602,89	25.497,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.100,00	0,00	122.100,00	96.602,89	25.497,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96.262,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				93.307,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.955,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				270,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69,90	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	28.300,00	0,00	28.300,00	1.866,30	26.433,70
05001.12.366.02.000023	Manutenção Ensino Supletivo	28.300,00	0,00	28.300,00	1.866,30	26.433,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.300,00	0,00	28.300,00	1.866,30	26.433,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.866,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				107,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.758,90	
05001.12.368	Educação Básica	110.000,00	0,00	110.000,00	96.324,15	13.675,85
05001.12.368.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	110.000,00	0,00	110.000,00	96.324,15	13.675,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	96.324,15	3.675,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.811,07	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.701,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				8,46	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.167,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.604,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.016,35	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.786,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.526,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.513,08	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.270,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				69,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.340,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				833,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05002	Departamento de Cultura e Esporte	719.997,20	0,00	719.997,20	283.207,46	436.789,74
05002.13	Cultura	709.997,20	0,00	709.997,20	275.749,98	434.247,22
05002.13.392	Difusão Cultural	709.997,20	0,00	709.997,20	275.749,98	434.247,22
05002.13.392.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	469.997,20	0,00	469.997,20	275.749,98	194.247,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.771,03	7.228,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				226,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				226,50	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.544,53	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				7.544,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	454.997,20	0,00	454.997,20	267.978,95	187.018,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				267.419,11	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				267.419,11	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				559,84	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				559,84	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.13.392.02.000027	Mostra do Campo e Eventos Culturais	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
05002.27	Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	10.000,00	7.457,48	2.542,52
05002.27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	10.000,00	7.457,48	2.542,52
05002.27.812.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	10.000,00	0,00	10.000,00	7.457,48	2.542,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.457,48	2.542,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.057,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				564,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.493,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.950,00	
06001	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave	577.000,00	0,00	577.000,00	197.159,47	379.840,53
06001.04	Administração	187.000,00	0,00	187.000,00	197.159,47	-10.159,47
06001.04.695	Turismo	187.000,00	0,00	187.000,00	197.159,47	-10.159,47
06001.04.695.02.000029	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel	187.000,00	0,00	187.000,00	197.159,47	-10.159,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	187.219,77	-13.219,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				134.185,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.337,02	
3.1.90.11.43	13º salário				4.437,81	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.410,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.423,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.423,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				26.610,70	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				26.610,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	9.360,70	1.639,30

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				255,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				255,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				450,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.782,37	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				49,75	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.358,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.474,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.873,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.873,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	579,00	1.421,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				579,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				579,00	
06001.15	Urbanismo	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
06001.15.451.02.000031	Plano Diretor e Desenvolvimento Ordenado	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
06001.22	Indústria	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
06001.22.661	Promoção Industrial	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
06001.22.661.02.000030	Desenvolvimento Industrial Geração de Emprego e Renda	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
06001.23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06001.23.695	Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06001.23.695.02.000028	Programa Incentivo ao Turismo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos	4.512.800,00	0,00	4.512.800,00	2.553.593,18	1.959.206,82
07001.06	Segurança Pública	27.400,00	0,00	27.400,00	18.081,27	9.318,73
07001.06.181	Policimento	27.400,00	0,00	27.400,00	18.081,27	9.318,73
07001.06.181.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	27.400,00	0,00	27.400,00	18.081,27	9.318,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.400,00	0,00	10.400,00	7.611,27	2.788,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.750,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.314,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				60,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.787,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				589,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.099,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				602,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				497,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.760,75	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.760,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	10.470,00	6.530,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.470,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.470,00	
07001.15	Urbanismo	1.484.000,00	0,00	1.484.000,00	394.024,10	1.089.975,90
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	890.700,00	0,00	890.700,00	51.424,83	839.275,17
07001.15.451.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	360.000,00	0,00	360.000,00	2.425,00	357.575,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.425,00	2.575,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.425,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				165,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	355.000,00	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
07001.15.451.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	530.700,00	0,00	530.700,00	48.999,83	481.700,17

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	530.700,00	0,00	530.700,00	48.999,83	481.700,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				48.999,83	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				48.999,83	
07001.15.452	Serviços Urbanos	593.300,00	0,00	593.300,00	342.599,27	250.700,73
07001.15.452.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	593.300,00	0,00	593.300,00	342.599,27	250.700,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	388.300,00	0,00	388.300,00	342.599,27	45.700,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.543,37	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.543,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				338.055,90	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				198.160,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				115.081,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.814,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
07001.26	Transporte	3.001.400,00	0,00	3.001.400,00	2.141.487,81	859.912,19
07001.26.782	Transporte Rodoviário	3.001.400,00	0,00	3.001.400,00	2.141.487,81	859.912,19
07001.26.782.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	1.630.300,00	0,00	1.630.300,00	661.385,00	968.915,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.630.300,00	0,00	1.630.300,00	661.385,00	968.915,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				661.385,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.385,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				654.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.000,00	
07001.26.782.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	1.371.100,00	0,00	1.371.100,00	1.480.102,81	-109.002,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	492.200,00	0,00	492.200,00	497.458,03	-5.258,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				387.524,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				364.047,40	
3.1.90.11.43	13º salário				22.558,48	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				918,85	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88.943,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88.943,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.989,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				20.989,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	878.900,00	0,00	878.900,00	982.644,78	-103.744,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				712.402,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				300.723,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.767,35	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.176,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.922,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.370,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				14.844,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				324.223,79	
3.3.90.30.42	ferramentas				298,54	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.568,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				41.502,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				254.185,98	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				117.249,65	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				19.726,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				19.675,27	
3.3.90.39.81	serviços bancários				445,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				92.589,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.056,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.056,66	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	Fundo Municipal de Habitação	3.202.400,00	0,00	3.202.400,00	3.339,00	3.199.061,00
08001.16	Habitação	780.000,00	0,00	780.000,00	3.339,00	776.661,00
08001.16.481	Habitação Rural	363.000,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
08001.16.481.01.000042	Programa Habitação Rural	363.000,00	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
08001.16.482	Habitação Urbana	417.000,00	0,00	417.000,00	3.339,00	413.661,00
08001.16.482.01.000041	Programa Habitação Urbana	417.000,00	0,00	417.000,00	3.339,00	413.661,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	415.000,00	0,00	415.000,00	3.339,00	411.661,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.339,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.339,00	
08001.17	Saneamento	2.422.400,00	0,00	2.422.400,00	0,00	2.422.400,00
08001.17.511	Saneamento Básico Rural	412.200,00	0,00	412.200,00	0,00	412.200,00
08001.17.511.01.000040	Programa Saneamento Básico Rural	412.200,00	0,00	412.200,00	0,00	412.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	410.200,00	0,00	410.200,00	0,00	410.200,00
08001.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00
08001.17.512.01.000039	Programa Saneamento Básico Urbano	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00	0,00	2.010.200,00
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.472.300,00	0,00	2.472.300,00	1.007.120,55	1.465.179,45
10001.08	Assistência Social	2.472.300,00	0,00	2.472.300,00	1.007.120,55	1.465.179,45
10001.08.241	Assistência ao Idoso	18.500,00	0,00	18.500,00	4.327,50	14.172,50
10001.08.241.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	18.500,00	0,00	18.500,00	4.327,50	14.172,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.500,00	0,00	18.500,00	4.327,50	14.172,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.546,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.546,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.781,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.301,50	
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	459.000,00	0,00	459.000,00	114.011,62	344.988,38
10001.08.243.02.000054	Programa Atenção e Orientação a Jovens	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.08.243.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	375.500,00	0,00	375.500,00	105.469,62	270.030,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.500,00	0,00	130.500,00	92.384,39	38.115,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.312,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				262,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.089,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.743,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				703,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.120,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.727,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				703,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.961,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.357,92	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.357,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.713,53	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.804,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.211,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.720,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.226,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.992,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.758,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00	0,00	245.000,00	13.085,23	231.914,77

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.085,23	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.002,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.867,23	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.216,00	
10001.08.243.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	80.500,00	0,00	80.500,00	8.542,00	71.958,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.500,00	0,00	72.500,00	2.949,60	69.550,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				332,63	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				332,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.616,97	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.616,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.993,40	6,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.639,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.359,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.354,35	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				135,77	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				111,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				663,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				443,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	599,00	2.401,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				599,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				599,00	
10001.08.244	Assistência Comunitária	1.994.800,00	0,00	1.994.800,00	888.781,43	1.106.018,57
10001.08.244.02.000052	Manutenção da Assistência Social	896.300,00	0,00	896.300,00	750.461,53	145.838,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	527.773,01	-27.773,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				427.377,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				397.276,62	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				25.073,17	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.027,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.008,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.008,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.386,55	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				16.357,56	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.028,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.300,00	0,00	95.300,00	71.765,52	23.534,48
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				5.599,92	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				5.599,92	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				545,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				545,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.126,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.102,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.318,44	
3.3.90.30.10	material odontológico				186,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				288,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				984,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				989,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.223,83	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.051,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				981,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				425,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				425,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.422,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				394,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.086,55	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.869,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.385,36	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.867,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.077,93	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				626,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.604,64	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				510,55	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.163,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.163,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.483,35	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				6.483,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	301.000,00	0,00	301.000,00	150.923,00	150.077,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.923,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				18.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.813,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.110,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				130.000,00	
10001.08.244.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	206.100,00	0,00	206.100,00	85.359,29	120.740,71
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.100,00	0,00	201.100,00	85.359,29	115.740,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.808,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.445,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.966,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.112,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.426,73	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.793,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				63,40	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.429,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.429,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.122,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.824,85	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				897,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.743,24	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				656,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.08.244.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	687.200,00	0,00	687.200,00	51.438,83	635.761,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	182.200,00	0,00	182.200,00	46.958,71	135.241,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.307,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				135,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.493,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.413,07	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				351,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.272,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.640,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.650,81	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				279,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.282,66	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.088,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	505.000,00	0,00	505.000,00	4.480,12	500.519,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.480,12	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.480,12	
10001.08.244.02.000058	Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência Social	205.200,00	0,00	205.200,00	1.521,78	203.678,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.521,78	1.478,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.133,40	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				964,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				169,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				388,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				388,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.200,00	0,00	202.200,00	0,00	202.200,00
11001	Fundo da Infância e Adolescencia	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
11001.08	Assistência Social	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
11001.08.243.02.000060	Manutenção do Fundo da Infância/Adolescência	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12001	Encargos Especiais	395.000,00	0,00	395.000,00	266.215,28	128.784,72
12001.28	Encargos Especiais	395.000,00	0,00	395.000,00	266.215,28	128.784,72
12001.28.846	Outros Encargos Especiais	395.000,00	0,00	395.000,00	266.215,28	128.784,72
12001.28.846.02.000061	Precatórios/Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00	28.593,27	21.406,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.593,27	1.406,73
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				28.593,27	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				28.593,27	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12001.28.846.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	13.000,00	0,00	13.000,00	12.974,00	26,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.974,00	26,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.974,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.976,00	
3.1.90.11.43	13º salário				998,00	
12001.28.846.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	182.000,00	0,00	182.000,00	55.115,53	126.884,47
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	11.815,11	48.184,89
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				11.815,11	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				11.815,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	43.300,42	76.699,58
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				43.300,42	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				32.668,77	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				10.631,65	
12001.28.846.02.000064	Contribuição ao Pasep	150.000,00	0,00	150.000,00	169.532,48	-19.532,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	169.532,48	-19.532,48
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				169.532,48	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				169.532,48	
13001	Fundo de Defesa Civil	169.000,00	0,00	169.000,00	2.179,53	166.820,47
13001.06	Segurança Pública	169.000,00	0,00	169.000,00	2.179,53	166.820,47
13001.06.182	Defesa Civil	169.000,00	0,00	169.000,00	2.179,53	166.820,47
13001.06.182.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	169.000,00	0,00	169.000,00	2.179,53	166.820,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.000,00	0,00	157.000,00	2.179,53	154.820,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.179,53	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.179,53	
99001	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.99.999.02.000065	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	23.992.317,72	0,00	23.992.317,72	13.317.527,51	10.674.790,21

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundo municipal de Saúde	4.985.117,80	0,00	4.985.117,80	3.617.117,09	1.368.000,71
09001.10	Saúde	4.985.117,80	0,00	4.985.117,80	3.617.117,09	1.368.000,71
09001.10.301	Atenção Básica	4.893.367,80	0,00	4.893.367,80	3.564.196,22	1.329.171,58
09001.10.301.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	510.500,00	0,00	510.500,00	376.058,61	134.441,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	218.578,76	36.421,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				180.164,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				178.997,04	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.167,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.382,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.382,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.032,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.032,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.500,00	0,00	190.500,00	157.479,85	33.020,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.209,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.454,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.604,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.088,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.061,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115.323,68	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				461,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.223,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				18.651,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.080,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				819,33	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				132,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.644,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.311,11	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.946,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.946,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
09001.10.301.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	2.272.500,00	0,00	2.272.500,00	2.418.328,04	-145.828,04
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.000,00	0,00	35.000,00	28.450,32	6.549,68
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.450,32	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.450,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	832.000,00	0,00	832.000,00	1.030.437,73	-198.437,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				833.672,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				783.772,43	
3.1.90.11.43	13º salário				41.894,60	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.641,96	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				363,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.169,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.169,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				76.596,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				76.596,27	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	20.000,00	0,00	20.000,00	17.420,04	2.579,96
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.420,04	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.420,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.385.500,00	0,00	1.385.500,00	1.342.019,95	43.480,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.105,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.105,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				600.190,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92.332,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				40.169,54	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.670,65	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				15.299,88	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				77,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				512,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				43.839,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				18.914,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.488,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				14.551,22	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				462,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				50.238,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				319.633,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.527,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				35.527,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				683.318,69	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				379,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				20.347,59	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.294,89	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.270,74	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				23.540,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.260,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.674,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.723,33	
3.3.90.39.80	hospedagens				400,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.403,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				540.479,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				27.544,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.878,35	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.878,35	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.301.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	716.517,80	0,00	716.517,80	152.270,23	564.247,57
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	533,64	466,36
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				533,64	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				533,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	715.517,80	0,00	715.517,80	151.736,59	563.781,21
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9,50	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				151.727,09	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				99,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				17.088,35	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				816,34	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				532,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.789,20	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.038,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.806,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.817,50	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				123.740,00	
09001.10.301.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	630.750,00	0,00	630.750,00	7.318,68	623.431,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	7.318,68	132.681,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.315,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.583,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				731,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.003,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.003,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	490.750,00	0,00	490.750,00	0,00	490.750,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.301.02.000046	Programa Saúde da Família	326.200,00	0,00	326.200,00	319.447,04	6.752,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	321.200,00	0,00	321.200,00	317.820,38	3.379,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.850,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				245.946,85	
3.1.90.11.43	13º salário				11.903,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.307,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.307,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.661,73	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.661,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.626,66	3.373,34
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.626,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.626,66	
09001.10.301.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	168.300,00	0,00	168.300,00	164.851,89	3.448,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	159.300,00	0,00	159.300,00	162.851,89	-3.551,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				133.747,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				122.238,84	
3.1.90.11.43	13º salário				9.105,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.403,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.892,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.892,46	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.212,34	
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				2.212,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	2.000,00	7.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.000,00	
09001.10.301.02.000048	Programa Saúde Bucal	73.200,00	0,00	73.200,00	62.275,46	10.924,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.200,00	0,00	71.200,00	60.965,46	10.234,54

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.825,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.660,02	
3.1.90.11.43	13º salário				2.165,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.743,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.743,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				396,23	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				396,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.310,00	690,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.310,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.310,00	
09001.10.301.02.000049	Programa Farmácia Basica	195.400,00	0,00	195.400,00	63.646,27	131.753,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.400,00	0,00	195.400,00	63.646,27	131.753,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.646,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				63.646,27	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	27.750,00	0,00	27.750,00	10.112,31	17.637,69
09001.10.304.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	27.750,00	0,00	27.750,00	10.112,31	17.637,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.750,00	0,00	14.750,00	5.680,62	9.069,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.450,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				919,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.161,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				800,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				807,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				762,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.229,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				407,76	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				159,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	4.431,69	8.568,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.431,69	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.102,44	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.478,45	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				608,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				883,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				359,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	64.000,00	0,00	64.000,00	42.808,56	21.191,44
09001.10.305.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	64.000,00	0,00	64.000,00	42.808,56	21.191,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	2.808,56	15.191,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				165,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				165,56	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.643,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				533,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.110,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	40.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				40.000,00	
	Total da Unidade Gestora	4.985.117,80	0,00	4.985.117,80	3.617.117,09	1.368.000,71

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	900.000,00	0,00	900.000,00	704.212,85	195.787,15
01001.01	Legislativa	900.000,00	0,00	900.000,00	704.212,85	195.787,15
01001.01.031	Ação Legislativa	900.000,00	0,00	900.000,00	704.212,85	195.787,15

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.01.000001	Construção e Equipamento de Sede para o Poder Legislativo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01001.01.031.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	470.000,00	0,00	470.000,00	344.051,20	125.948,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	414.000,00	0,00	414.000,00	340.950,30	73.049,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				282.447,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				282.447,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.503,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.503,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	3.100,90	42.899,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				805,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				805,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				195,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				49,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				146,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01001.01.031.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	380.000,00	0,00	380.000,00	360.161,65	19.838,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	282.172,27	17.827,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				234.483,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				210.743,25	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.413,84	
3.1.90.11.43	13º salário				16.957,02	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.369,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.689,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.689,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	75.012,38	-5.012,38

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				675,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				675,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.557,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.561,15	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.730,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.871,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				69,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				719,96	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				560,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.258,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.467,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				319,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.237,65	
3.3.90.39.08	manutenção de software				321,04	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.303,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				186,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				103,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.870,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				666,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.277,91	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.375,37	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				542,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				542,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.977,00	7.023,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.977,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				677,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.300,00	
	Total da Unidade Gestora	900.000,00	0,00	900.000,00	704.212,85	195.787,15
	Total Geral	29.877.435,52	0,00	29.877.435,52	17.638.857,45	12.238.578,07

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.339.000,00	26.339.000,00	18.304.759,74	-8.034.240,26
Receitas Correntes (I)	16.064.230,00	16.064.230,00	17.247.483,01	1.183.253,01
Receita Tributária	670.530,00	670.530,00	829.610,24	159.080,24
Receitas de Contribuições	53.000,00	53.000,00	119.471,68	66.471,68
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	89.479,30	-10.520,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.076.700,00	15.076.700,00	15.963.504,01	886.804,01
Outras Receitas Correntes	164.000,00	164.000,00	245.417,78	81.417,78
Receitas de Capital (II)	10.274.770,00	10.274.770,00	1.057.276,73	-9.217.493,27
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	654.000,00	-346.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.124.770,00	9.124.770,00	403.276,73	-8.721.493,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.339.000,00	26.339.000,00	18.304.759,74	-8.034.240,26
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.339.000,00	26.339.000,00	18.304.759,74	-8.034.240,26
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	26.339.000,00	26.339.000,00	18.304.759,74	-8.034.240,26
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.138.235,52		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	26.339.000,00	30.170.935,52	17.638.857,45	17.421.042,38	17.125.825,25	12.532.078,07
Despesas Correntes (IX)	14.547.980,00	18.273.770,52	15.696.479,31	15.496.436,24	15.229.944,48	2.577.291,21
Pessoal e Encargos Sociais	7.553.580,00	9.340.670,52	8.681.781,99	8.681.781,99	8.668.451,60	658.888,53
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	60.000,00	11.815,11	11.815,11	11.815,11	48.184,89
Outras Despesas Correntes	6.934.400,00	8.873.100,00	7.002.882,21	6.802.839,14	6.549.677,77	1.870.217,79
Despesas de Capital (X)	11.791.020,00	11.897.165,00	1.942.378,14	1.924.606,14	1.895.880,77	9.954.786,86
Investimentos	11.651.020,00	11.787.165,00	1.899.077,72	1.881.305,72	1.852.580,35	9.888.087,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	140.000,00	110.000,00	43.300,42	43.300,42	43.300,42	66.699,58
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	26.339.000,00	30.170.935,52	17.638.857,45	17.421.042,38	17.125.825,25	12.532.078,07
Superávit (XIV)			665.902,29			-665.902,29
TOTAL (XV = XIII + XIV)	26.339.000,00	30.170.935,52	18.304.759,74	17.421.042,38	17.125.825,25	11.866.175,78
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	16.208,65	4.075,36	0,00	0,00	0,00	20.284,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.208,65	4.075,36	0,00	0,00	0,00	20.284,01
Despesas de Capital	15.119,70	356.900,00	356.900,00	356.900,00	0,00	15.119,70
Investimentos	15.119,70	356.900,00	356.900,00	356.900,00	0,00	15.119,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.328,35	360.975,36	356.900,00	356.900,00	0,00	35.403,71

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	36.399,62	226.561,70	215.171,12	0,00	47.790,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	100.116,59	97.018,38	0,00	3.098,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.399,62	126.445,11	118.152,74	0,00	44.691,99
Despesas de Capital	171.250,48	15.639,00	15.639,00	0,00	171.250,48
Investimentos	171.250,48	15.639,00	15.639,00	0,00	171.250,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	207.650,10	242.200,70	230.810,12	0,00	219.040,68



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.304.759,74	17.426.578,18
Ordinária	6.012.817,01	5.435.596,39
Vinculada	12.291.942,73	11.990.981,79
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.656.551,94	1.740.077,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	217.815,07	360.975,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	295.217,13	242.200,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.143.519,74	1.136.901,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.935.302,58	2.851.111,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.935.302,58	2.851.111,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	27.860.427,24	24.891.525,03





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	17.638.857,45	15.836.047,90
Ordinária	5.582.955,39	4.519.935,59
Vinculada	12.055.902,06	11.316.112,31
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.873.916,79	1.246.416,24
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	356.900,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	230.810,12	229.523,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.286.206,67	1.016.892,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.383.840,02	4.935.302,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.383.840,02	4.935.302,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.860.427,24	24.891.525,03




Município de BOCAINA DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.441.254,41
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.441.254,41
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.316.508,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.156.725,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.190,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119.471,68
	09 - FIA Imposto de Renda	329,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.986,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.984,15
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.015,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.799.420,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.207.710,80
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.688,60
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.089,09
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	114.210,67
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.173,35
	36 - Salário-Educação	279.170,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	105.398,10
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.038.949,67
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.915,41
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.826,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	503.105,49
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	253,87
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	12.754,69



**Município de BOCAINA DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

à educação/saúde/assistência socia	12.754,69
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	111.524,08
80 - Outras Especificações	185.602,81
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	654.000,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	189,06
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.036,45
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.291.942,73
TOTAL GERAL (I + II)	20.733.197,14



**Município de BOCAINA DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.428.437,40
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.428.437,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.428.437,40




Município de BOCAINA DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.582.955,39
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.582.955,39
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	704.212,85
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.619.136,63
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.258.629,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	86.116,82
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.159,53
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.454,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.574,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.864.835,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.159.746,84
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	130.000,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	79.759,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	114.198,18
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	112.324,58
	36 - Salário-Educação	222.264,91
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	88.508,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.185.611,31
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.368,75
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	6.856,20
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	198.036,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	208.914,77
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	93.117,07
	80 - Outras Especificações	103.075,02
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	654.000,00



**Município de BOCAINA DO SUL**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.055.902,06
TOTAL GERAL (I + II)	17.638.857,45





Município de BOCAINA DO SUL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.342.434,12
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.342.434,12
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.036,02
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	236.259,10
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.661,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.194,25
	09 - FIA Imposto de Renda	18.538,26
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.544,11
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.396,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.850,84
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32.479,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	26.707,54
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	231.404,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	517.419,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.121,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	109.653,27
	36 - Salário-Educação	235.464,75
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.171,75
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.353.149,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	97.117,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	39.962,51
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	30.716,88
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	21.791,62
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	208.658,44
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	54.807,30



**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

80 - Outras Especificações	138.958,06
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	35.856,50
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.947,11
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.592.868,46
TOTAL GERAL (I + II)	4.935.302,58



**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de BOCAINA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.362.145,44
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.362.145,44
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.950,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	373.439,69
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.851,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	37.549,11
	09 - FIA Imposto de Renda	18.868,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.741,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.824,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.290,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-3.839,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.274,13
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	104.093,02
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	81.788,80
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41.875,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	121.413,65
	36 - Salário-Educação	323.011,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.170,71
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.218.697,95
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	137.614,62
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	57.362,70
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	335.785,54
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	18.999,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	12.498,36



**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	148.518,19
80 - Outras Especificações	223.173,69
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.045,56
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.983,56
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	4.021.694,58
TOTAL GERAL (I + II)	5.383.840,02





Município de BOCAINA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de BOCAINA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.383.840,02	4.935.302,58
Créditos a Curto Prazo	37.003,71	37.298,91
Créditos Tributários a Receber	35.951,19	35.951,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.052,52	1.347,72
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.484,70	1.418,00
Total do Ativo Circulante	5.424.328,43	4.974.019,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	674.333,55	620.102,70
Créditos a Longo Prazo	617.149,53	562.918,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	617.149,53	562.918,68

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	54.948,76	54.948,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.235,26	2.235,26
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	23.979.597,21	22.235.734,36
Bens Móveis	12.627.334,72	10.698.477,32
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.471.590,03	-977.780,80
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.823.852,52	12.515.037,84
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.653.930,76	22.855.837,06

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	30.078.259,19	27.829.856,55
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	56.238,80	112.165,69
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	484.718,59	328.450,97
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	9.234,14
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	27.012,22	169.696,15
Total do Passivo Circulante	567.969,61	619.546,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	247.362,18	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	654.000,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	901.362,18	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.469.331,79	619.546,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	20.904.517,79	20.904.517,79
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.704.409,61	6.305.791,81
Resultado do Exercício	1.398.617,80	2.334.057,43
Resultado de Exercícios Anteriores	6.305.791,81	3.971.734,38
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	28.608.927,40	27.210.309,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.078.259,19	27.829.856,55





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.383.840,02	4.935.302,58
ATIVO PERMANENTE	24.694.419,17	22.894.553,97
Total do Ativo	30.078.259,19	27.829.856,55
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	794.485,81	1.011.850,66
PASSIVO PERMANENTE	928.064,76	0,00
Total do Passivo	1.722.550,57	1.011.850,66
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	28.355.708,62	26.818.005,89





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.112.188,37	8.362,93
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.112.188,37	8.362,93





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.086.447,20	1.147.910,26
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	131.582,22	-82.490,53
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	321.748,41	153.240,73
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.850,93	16.660,81
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	33.316,40	-38,46
09 - FIA Imposto de Renda	18.868,00	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.371,17	1.544,11
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.824,34	1.294,23
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.290,92	2.850,84
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-3.872,01	28.886,98
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	41.311,13	26.003,54
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	104.093,02	231.404,42
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	4.856,50
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	66.669,10	142.339,51
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-151.896,33	-151.908,82
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	116.943,22	106.094,45
36 - Salário-Educação	281.753,89	224.848,66
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	62.358,33	45.468,34
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.173.473,93	1.320.135,57
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	135.664,63	97.117,97
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.734,35	32.764,16
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	335.785,54	30.716,88
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	18.999,49	18.745,62
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.032,94	202.193,02
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	72.162,00	53.754,99
80 - Outras Especificações	220.435,60	156.446,07





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.045,56	31.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.648,52	81.612,07
TOTAL	4.589.354,21	3.923.451,92



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	874.637,00	565.100,57
Impostos	795.558,80	458.005,10
Taxas	79.078,20	107.095,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	240.404,26	110.297,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	120.932,58	110.297,79
Contribuição de Iluminação Pública	119.471,68	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	98.388,19	99.120,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.908,89	14.576,24
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	89.479,30	84.544,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.250.184,15	20.803.172,40
Transferências Intragovernamentais	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Intergovernamentais	18.286.371,17	17.929.414,09
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	6.439,15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de BOCAINA DO SUL
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	6.437,50
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	1,65
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	633.332,17	692.083,66
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	633.332,17	692.083,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	23.096.945,77	22.276.213,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.793.798,59	8.984.132,46
Remuneração a Pessoal	7.086.781,12	7.378.524,51
Encargos Patronais	1.451.117,29	1.412.618,13
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	255.900,18	192.989,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.486,74	3.241,36
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.486,74	3.241,36
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.420.140,56	5.348.423,03
Uso de Material de Consumo	3.037.407,32	2.277.093,75
Serviços	2.888.924,01	2.698.402,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	493.809,23	372.926,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.815,11	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	11.815,11	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.895.292,43	5.349.255,82
Transferências Intragovernamentais	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Intergovernamentais	2.428.437,40	2.103.144,31
Transferências às Instituições Privadas	411.578,77	280.357,84
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	91.463,28	91.995,36
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	317.362,18	68.817,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	68.817,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	317.362,18	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	169.532,48	144.331,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	169.532,48	144.331,66
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	84.899,88	43.955,16
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	9.431,76	7.698,33
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	75.468,12	36.256,83
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.698.327,97	19.942.156,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.398.617,80	2.334.057,43

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	21.354.815,73
Receita Tributária	829.610,24
Receita de Contribuições	119.471,68
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	89.479,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias	245.417,78
<i>Transferências recebidas</i>	15.963.504,01
Outros ingressos operacionais	4.107.332,72
Desembolsos	19.695.135,25
Pessoal e demais despesas	15.026.145,72
Juros e encargos da dívida	11.815,11
Transferências concedidas	407.154,77
Outros desembolsos operacionais	4.250.019,65
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.659.680,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	2.225.119,35
Aquisição de ativo não circulante	2.220.951,37
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	4.167,98
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.225.119,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.057.276,73
<i>Operações de Crédito</i>	654.000,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	403.276,73
Desembolsos	43.300,42
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	43.300,42
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.013.976,31
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	4.935.302,58
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.383.840,02

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.967.455,16
da União	8.753.069,23
de Estados e Distrito Federal	4.032.748,93
de Municípios	181.637,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.996.048,85
Total das Transferências Correntes Recebidas	15.963.504,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	407.154,77
Total das Transferências Concedidas	407.154,77





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	701.235,85
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.862.881,41
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	9.522,90
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	836.128,20
Previdência Social	0,00
Saúde	3.346.261,19
Trabalho	0,00
Educação	5.773.149,84
Cultura	7.771,03
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	343.071,01
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	6.061,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	581.557,08
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.330.996,84
Desporto e Lazer	7.175,48
Encargos Especiais	220.333,89
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.026.145,72



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	11.815,11
Total dos Juros e Encargos da Dívida	11.815,11





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	20.904.517,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.305.791,81	0,00	27.210.309,60
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.398.617,80		1.398.617,80
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	20.904.517,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704.409,61	0,00	28.608.927,40



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2019

As demonstrações contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas na forma da legislação aplicável, especialmente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

- a) O Balanço Orçamentário Consolidado do Município de Bocaina do Sul apresentou resultado com superávit de R\$665.902,29 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos), o que significa dizer que o município arrecadou mais do que assumiu compromissos.
- b) O maior valor de recursos advém das transferências correntes, como aquelas arrecadadas através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICMS, Fundeb, IPVA, entre outros.
- c) No tocante a despesas, a classificação de pessoal e encargos sociais representa o maior gasto em relação aos outros elencados no demonstrativo. As outras despesas correntes são aquelas realizadas para garantir o funcionamento das atividades da administração pública municipal, como por exemplo: energia elétrica, água, internet, material de expediente, material de consumo, combustível, manutenção de móveis/imóveis/veículos, merenda escolar, medicamentos, entre outros. Já a despesa de capital representa os valores de investimentos realizados no período como aquisição de máquinas, veículos e realização de obras.

BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

- a) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. O resultado financeiro do exercício do município de Bocaina do Sul em 2019 foi de R\$ 5.383.840,02 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), saldo em espécie que será transferido para o exercício de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

Ativo

Ativo Circulante

- a) As contas do ativo representam os bens e direitos da entidade. Na conta “Caixa e Equivalentes de caixa” estão os valores disponíveis em moeda corrente. O Município de Bocaina do Sul finalizou o exercício de 2019 com um caixa de R\$5.383.840,02 (cinco



milhões trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos). Na conta “Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente” estão registrados os valores de assinaturas de periódicos.

Ativo Não Circulante

- b) No Ativo Não Circulante estão registrado valores como a Dívida Ativa de Longo Prazo com expectativa de recebimento futuro, no valor de R\$ 674.333,55 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). No “Ativo Imobilizado” estão registrados os valores dos bens móveis e imóveis da entidade. Para os procedimentos de depreciação dos bens está sendo utilizado o método das quotas constantes, com valor residual de dez por cento.

Passivo Circulante

- c) As obrigações de curto prazo da entidade estão registradas no passivo circulante. Sendo que o maior volume de recursos são as obrigações com fornecedores.

Passivo Não Circulante

- d) No Passivo Não Circulante está registrado os contratos de dívida, ou seja, dívida que foi contratada para a aquisição de equipamentos com saldo de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).
- e) No sistema Patrimonial houve um resultado positivo, elevando assim o patrimônio da entidade. Outra informação relevante é quanto aos Precatórios, pois foram liquidados/pagos todos os precatórios da entidade nesse exercício.
- f) Desse modo verifica-se a boa gestão dos recursos da entidade, sendo que analisando o superávit houve evolução com resultado positivo no exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

- a) De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
- b) O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 1.398.617,80 (um milhão trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).
- c) O gasto com pessoal representa 40,53% das variações patrimoniais diminutivas, referente remuneração de pessoal e encargos patronais.



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul



- d) Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entras as VPAs, 79,17%, do total arrecadado no período.





RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
ANEXO II – IN 20/2015 TCE - SC

O Controle Interno Municipal de Bocaina do Sul vem atuando preferencialmente de forma preventiva, realizando recomendações e implementando Instruções Normativas, inclusive para atender as recomendações do TCE / SC, o que não obstante agir também corretivamente. Tendo sido recomendado abertura de Processo Administrativo, que se encontra em andamento (Portaria N.º 7403/2020). Ainda podem-se elencar Pareceres sobre Obras e sobre Admissão de Pessoal. No último semestre do exercício de 2019 foi criado um campo dentro do site municipal, o qual se relaciona com o setor (<https://www.bocaina.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/134811>), onde é possível verificar também algumas das atividades desenvolvidas e outras que serão produzidas no exercício de 2020, de acordo com o Plano Anual do Controle Interno.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;

Orçamentário

Houve uma boa gestão orçamentária dos recursos, observado o saldo orçamentário positivo no exercício. A execução das receitas obteve um percentual de 69,49% em relação ao orçado. Pois com base na arrecadação deverão ser executadas as ações.

	PREVISÃO/ATUALIZAÇÃO	EXECUÇÃO
Receita	26.339.000,00	18.304.759,74
Despesa	30.170.935,52	17.638.857,45
Saldo Orçamentário		665.902,29

DESPESA	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	13.317.527,51
Do Fundo de Saúde	3.617.117,09
Da Câmara de Vereadores	704.212,85
TOTAL DAS DESPESAS	17.638.857,45

Financeiro

O município aplicou os recursos observando sempre a disponibilidade financeira, conforme quadro a seguir, há recursos representativos na disponibilidade, sendo que esses recursos estão disponíveis nas contas bancárias. Se comparado ao ano anterior, houve um aumento de aproximadamente 16% na disponibilidade financeira. Recursos esses que serão aplicados nas ações e serviços a serem prestados a população, demonstrando a boa gestão dos mesmos.

Ativo Financeiro	5.383.840,02
Passivo Financeiro	794.485,81
Saldo	4.589.354,21

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;



Apresentamos o comportamento de indicadores fiscais do município, sendo que os mesmos se mantiveram dentro dos limites legais previstos, mantendo o equilíbrio fiscal em atendimento a legislação Vigente. As metas de arrecadação foram atingidas parcialmente diante de convênios previstos, porém não executados, entretanto, foi mantido o equilíbrio conforme a arrecadação realizada.

Descrição	Valor	%
Despesa Pessoal	8.681.781,99	51,28%
Executivo	8.055.659,42	47,59%
Legislativo	623.122,57	3,68%
Dívida Consolidada Líquida	3.943.755,71	-
Resultado Primário	38.647,75	-

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;

Conforme demonstrado abaixo, o município aplicou os recursos conforme mínimos exigidos, atendendo dessa forma a legislação vigente, e refletindo nas ações em benefício da população municipal, Na área da saúde e educação verifica-se o percentual significativo de aplicação dos recursos.

Descrição	Valor	%
Educação	4.735.943,20	34,95%
FUNDEB 60%	1.864.835,99	62,01%
FUNDEB Aplicação Total	2.969.466,11	98,74%
Saúde	2.250.982,93	17,44%

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

Ano de 2019:

N.º do Termo	Objeto	Ano Firmado	Valor Global	Valor Repassado	Valor a Receber	Situação
2019TR001569	Implementos Agrícola	2019	R\$ 110.324,00	R\$ 0,00	R\$ 110.324,00	Aguardando processo licitatório para desembolso
2019TR001370	Reforma Creche Curinga	2019	R\$ 244.014,72	R\$ 244.014,72	R\$ 0,00	Em execução
2019TR001339	Construção Ponte	2019	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Cancelado devido vigência, tentando reverter junto a Secretaria de Estado de Estrutura



Anos anteriores:

N.º do Termo	Objeto	Ano Firmado	Valor Global	Valor Repassado	Valor a Receber	Situação
PAC 27631/2013	Quadra FNDE	2013	R\$ 501.525,81	R\$ 100.305,17	R\$ 100.305,17	Em execução
0722/2017	Melhorias Sanitárias Domiciliares	2017	R\$ 539.848,90	R\$ 0,00	R\$ 539.848,90	Aguardando liberação FUNASA
874161/2018	Construção CRAS	2018	R\$ 373.811,91	R\$ 0,00	R\$ 373.811,91	Aguardando liberação
868488/2018	Pavimentação o Av. João Assink	2018	R\$ 251.557,12	R\$ 47.733,11 R\$ 3.824,01	203.824,01	Aguardando liberação da última parcela
868489/2018	Pavimentação o R. Aristeu Padilha	2018	R\$ 251.557,12	0,00	R\$ 251.557,12	Aguardando liberação da REGOV
11679.183000 1/ 18-002	Polo Academia de Saúde	2018	R\$ 125.000,00	0,00	R\$ 125.000,00	Aguardando liberação Ministério da Saúde

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No exercício em análise não houve calamidades públicas ou qualquer situação de emergência para a qual exigisse gastos extraordinários efetivados pelo Poder Público municipal.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;

O município tem buscado atender as recomendações do TCE - SC, sendo implementados procedimentos em exercícios anteriores e continua no exercício em análise. De modo a formular instrumentos de planejamento e orçamento público competente, para assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n.º 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

Fora redigida a Lei n.º 888/2019 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Bocaina do Sul, a qual está relacionada com os Termos indicados na Lei Federal n.º 13.005/2014. Sendo possível ser acessada por meio do seguinte link:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/bocaina-do-sul/lei-ordinaria/2019/89/888/lei-ordinaria-n-888-2019-dispoe-sobre-a-gestao-democratica-do-ensino-publico-municipal-de-bocaina-do-sul-e-da-outras-providencias?q=888%2F2019>



META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01 - universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste plano.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola creche (taxa de atendimento)		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	65,90%	Censo Demográfico 2010 – IBGE PNE/SIMEC
	DADO MUNICIPAL	65,00%	SIMEC/PAR

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola creche (taxa de atendimento)		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	29,10%	SIMEC/PNE
	DADO MUNICIPAL	57,10%	Censo Escolar/2016/2017

A meta que trata da Educação Infantil traz como data de universalização para as crianças de 0 a 4 anos o ano de 2016 em 100%. Os dados observados demonstram que o município de Bocaina do Sul, traz uma previsão de execução para o ano de 2015 de 64,99%, sendo que cumpriu no ano de 2016, 65,90% e no ano de 2017, 81, 25% e no ano de 2018, 55,50%. Observa-se portanto um grande crescimento nesta faixa etária, mas a meta de 100% ainda não foi concluída. Como fatores de ponderação para estes resultados conta-se, a adaptação da obrigatoriedade a esta faixa etária e a estabilização da idade corte (31 de março), bem como a dificuldade de entendimento dos pais sobre a obrigatoriedade do ensino a partir dos quatro anos completos, tendo em vista que muitas crianças, completam quatro anos em data posterior a esta estabelecida. É preciso considerar também que os dados obtidos através do Censo e estimativas são inexatos, devido as variáveis e ano de realização, portanto faz-se necessário a realização de um minicenso municipal, com intuito de aferir com maior exatidão estes dados para avaliação do cumprimento da meta no ano de 2018.

Em contrapartida o Indicador 1B, que traz o cumprimento de atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos, o município de Bocaina do Sul possui de 57,10%, e em 2018 55,50%, desta faixa etária frequentando as Creches municipais. Fator este alcançado para além da meta estabelecida, devido a ampliação de uma das Creches Municipais (Creche do Bolinha), através de uma nova sala de aula, que ampliou a oferta de vagas em mais 20 vagas de atendimento, assim como a inserção de uma Tuma de Creche em uma das escolas do interior do município (Escola João Walter), buscando atender a demanda da comunidade.



Como ações realizadas para o cumprimento da meta, registra-se:

- Busca ativa as comunidades do município, no período de matrículas escolares;
- Ampla divulgação de editais, comunicados referentes a matrícula de novos alunos;
- Parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, através do programa Nisa Municipal, realizando visitas á campo nas famílias para garantir a permanência e a busca de novas matrículas;

Dificuldades encontradas:

- Recursos e apoio financeiro dos entes federados para realizar a ampliação das vagas e a reforma, bem como melhorias nas estruturas de atendimento.
- Resistência e incompreensão dos pais, com a relação a importância do atendimento da educação Infantil para as crianças de 0 á 5 anos.

Prevê-se como próximas ações, de cumprimento da meta:

- Busca ativa da população de 0 a 5 anos através de Minicenso Municipal, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e as agentes de Saúde, com intuito de atualizar os dados quantitativos da população em questão.
- Ampliação e reforma da unidade de atendimento infantil (Creche do Curinga)
- Fortalecimento do programa NISA Municipal, com intuito de ampliar a busca ativa e a permanência dos educandos nas instituições educacionais.

A meta que trata da Educação Infantil traz como data de universalização para as crianças de 0 a 4 anos o ano de 2016 em 100%. Os dados observados demonstram que o município de Bocaina do Sul, traz uma previsão de execução para o ano de 2015 de 64,99%, sendo que cumpriu no ano de 2016, 65,90% e no ano de 2017, 81, 25%. Observa-se portanto um grande crescimento neste faixa etária, mas a meta de 100% ainda não foi concluída. Como fatores de ponderação para estes resultados conta-se, a adaptação da obrigatoriedade a esta faixa etária e a estabilização da idade corte (31 de março), bem como a dificuldade de entendimento dos pais sobre a obrigatoriedade do ensino a partir dos 4 anos completos, tendo em vista que muitas crianças, completam quatro anos em data posterior a esta estabelecida. É preciso considerar também que os dados obtidos através do Censo e estimativas são inexatos, devido as variáveis e ano de realização, portanto faz-se necessário a realização de um minicenso municipal, com intuito de aferir com maior exatidão estes dados para avaliação do cumprimento da meta no ano de 2018. Em contrapartida o Indicador 1B, que traz o cumprimento de atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos, o município de Bocaina do Sul possui de 57,10% desta faixa etária frequentando as Creches municipais. Fator este alcançado para além da meta estabelecida, devido a ampliação de uma das Creches Municipais (Creche do Bolinha), através de uma nova sala de aula, que ampliou a oferta de vagas em mais 20 vagas de atendimento, assim como a inserção de uma Tuma de Creche em uma das escolas do interior do município (Escola



João Walter), buscando atender a demanda da comunidade. Registra-se como ações realizadas para o cumprimento da meta: busca ativa as comunidades do município, no período de matrículas escolares; ampla divulgação de editais, comunicados referentes a matrícula de novos alunos; parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, através do programa Nisa Municipal, realizando visitas á campo nas famílias para garantir a permanência e a busca de novas matrículas;

A educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, e tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Para tanto, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, os direitos humanos, a gestão democrática do ensino público, a garantia de padrão de qualidade, a acessibilidade, a igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.

Diversas são as ações desenvolvidas pelos entes federados (município, estado e federação) com o objetivo de melhorar a qualidade da educação. As ações de maior destaque na educação básica, que em seu conjunto contribuem de forma significativa para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Neste contexto se trata dos seguintes programas de apoio ao estudante: Merenda Escolar/Agricultura familiar; Transporte escolar; Proposta Curricular Municipal; Aceleração/Reforço/AEE; Busca ativa e permanência na escola; Atividades culturais; Educação no campo; Atividades extracurriculares; Atividades desportivas; Rede de apoio (saúde, social e educação) Tecnologias educacionais; Bibliotecas;

Trabalha se continuamente no monitoramento para garantir o acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todas as crianças e estudantes em idade escolar, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias, gestor escolar e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência, incentivando a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Temos o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, com o transporte escolar acessível com segurança, material escolar (para alunos de baixa renda), materiais didáticos e laboratório de informática, visando a qualidade na educação.

Cada ação planejada tem o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- As capacitações pedagógicas respeitando os direitos de aprendizagens, bem como aderir e fornecer cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam com esses educandos.



- A Prova ANA, e Prova Brasil como uns dos mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos, realizando dessa forma diagnosticam dos dados e assim verificar os direitos de aprendizagem.
- Avaliação contínua em sala de aula.
- Assegurar o direito de aprendizagem. Buscar inovação das tecnologias educacionais garantindo a diversidade dos métodos e propostas pedagógicas. Oferecer como disciplina diversificada as aulas de informática como recursos educacionais.
- Estimular o desenvolvimento tecnológico adotando os meios e cuidados necessários para promover o desenvolvimento da aprendizagem e conquistar resultados positivos.
- Cuidar e gerenciar a formação docente realizando dias de estudo, diálogos, trabalhos em grupo, cursos sobre as didáticas específicas dos direitos de aprendizagens.

Na etapa de monitoramento, 2015/2019 do PME, as equipes locais (comissão coordenadora e equipe técnica) utilizaram algumas bases de dados oficiais e extra oficiais, analisando a parcela da população, as etapas e modalidades educacionais, as fórmulas de cálculo, a origem dos dados, o setor responsável pelo cálculo, a interpretação dos resultados e as limitações do indicador. Esses aspectos garantem a transparência e a replicabilidade dos cálculos, atribuindo confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático a ser feito pelas instâncias municipais de avaliação do plano.

Sendo que ainda fora formado Equipe Técnica e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Bocaina do Sul, que formula Notas Técnicas com vistas a monitorar as políticas públicas municipais – juntamente com o Fórum Municipal de Educação (FME) de Bocaina do Sul, com intuito de avaliar e acompanhar o cumprimento do Plano Municipal de Educação.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Adotar providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 11, 12, 13 e 14 pactuadas para saúde de Bocaina do Sul, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021.

De modo sucinto pode-se demonstrar que o atendimento a saúde no município de Bocaina do Sul apresenta-se da seguinte forma:

- Consulta médica diariamente;
- Consulta com enfermeira diariamente;
- Consulta com dentista diariamente – Próteses dentárias;
- Consulta para gestantes e puérperas por agendamento;
- Consulta para idosos por agendamento;
- Exame preventivo do câncer de colo de útero;
- Teste do pezinho;
- Curativos;
- Nebulização e aplicação de medicação;
- Verificação de pressão arterial e glicemia;



- Medida de peso e altura de crianças;
- Retirada de pontos;
- Testes rápidos para HIV, Hepatites e Sífilis;
- Teste rápido para gravidez;
- Auriculoterapia – por agendamento;
- Acupuntura – por agendamento.

Vacinas disponibilizadas todos os dias e farmácia básica com atendimento todos os dias. Pode-se contar com o Atendimento Médico no Interior e visita domiciliar conforme calendário.

Grupos:

- Gestantes;
- Tabagismo;
- Reunião de equipe de saúde capacitação/educação permanente.

O município não possui hospital, porém a Unidade Básica de Saúde atende em horário estendido até às 23 horas diariamente.

- ✓ Adotar providências no tocante a formulação de Plano de Ação com o objetivo de estabelecer diretrizes e ações voltadas à política municipal da proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8069/1990).

Pode-se elencar como providências já executadas a formulação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bocaina do Sul 2017 – 2027. Aprovado conforme ata n.º 07/2016 e resolução n.º 03/2016. O documento destacado é baseado nas seguintes premissas:

- Princípios norteadores;
- Eixos norteadores;
- Marco situacional;
- Cadastro único para programas sociais;
- Direito à vida e saúde;
- Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- Direito a convivência familiar e comunitária;
- Direito à educação, cultura, esporte e lazer;
- Objetivos, ações, metas, responsáveis e prazos;
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Ata Nº 01/2020

Os dias dezto do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Educação, se reuniram os membros do Conselho do FUNDEB para tratar de assuntos referente aos investimentos e aplicação dos recursos destinados aos profissionais do magistério. Com as boas vindas a presidente deste conselho, Senhora Cristiane Mai, ressaltando da importância e necessidade em acompanhar quanto aos investimentos da Educação. Com a palavra a contadora da Prefeitura Municipal, Senhora Mayara Maciel, fazendo suas colocações sobre os valores e percentuais investidos na educação do município. No ano de dois e dezenove este município investiu 62,01% com os profissionais do magistério e lembrando que o mínimo a ser aplicável é de 60% (sessenta por cento). Do total recebido no valor de R\$ 3.007.131,43 (sendo três milhões, sete mil e cento e trinta e um reais com quarenta e três centavos, tendo o percentual dos recursos aplicados em relação ao total recebido 98,74% (noventa e oito e setenta e quatro por cento). Com análise e estudo, avaliação e aprovação dos recursos destinados ao magistério via FUNDEB. Com a exposição da contadora e entendimento dos conselheiros presente por unanimidade, este conselho aprova as ações e valores / percentuais aplicados, referente aos recursos do FUNDEB no exercício de dois mil e dezenove. Com a palavra a Senhora Kéris do setor de prestação de contas, pontuando sobre a aquisição via PAR de 41 (quarenta e uma unidade de tablet), para as escolas da rede municipal sendo liberado no ano de dois mil e dezto. O valor unitário é de R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais) sendo o valor total de R\$ 24.677,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Com uma sobra de R\$ 19,00 (dezenove reais) o que

foi desobido em conta específica ao FNDE. A referida
 prestação de contas já foi encaminhada. Este conselho
 aprova a referida aquisição em seus valores distintos
 a referida prestação de contas encaminhado no ano
 de dois mil e dezanove. fica no aguardo da abertura
 do parecer no sistema SACS-FUNDEB-PAR-SIMEC.
 Sem mais a relatar se encerra a presente ata, redi-
 gida por mim, Marcia Moliner e assinado pelos
 conselheiros presentes, Mayara Mauf, Alexandre Wiggers Andrade,
 Luis Maibane Kukick de Medina, Idraima Ribeiro Becker Julia
 Jay Schlichting Cristiane Mei, Dayse Cruz Silva, Geis
 Aparecida Antunes, Marcia J. Pessoa



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina

ANEXOS

71 *[Handwritten mark]*

09.06.2020

nos dias nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte,
 as dezessete horas, no Anfiteatro da E.E.B.M.P. Theodoro Bauschutte,
 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde
 de Bocaina do Sul-SC por solicitação da Secretária de Saúde
 de a fim de expor pela Contadora do município Mayara
 Mpiel, CRC/SC 03661210-0, a aplicação dos Recursos
 em Saúde ano 2019. No exercício de 2019 foi executado
 do o valor de R\$ 3.617.117,09 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e nove centavos) através
 do Fundo de Saúde, sendo aplicado o percentual de 17,50%
 (dezessete vírgula cinqüenta por cento) em ações e serviços
 públicos de saúde. O Conselho municipal de saúde
 aprovou por unanimidade as ações e serviços públicos
 prestados, assim como o percentual aplicado no ano de
 2019 (dois mil e dezenove). Um outro assunto foi a indica-
 ção do nome do suplente da CASAN: Lucas Bornhansen. Nada
 mais a tratar, a reunião foi encerrada e a ata lavrada para
 posterior divulgação. Bocaina do Sul, 09 de junho de 2020.

Subscritos *[Handwritten signatures]*
 Ana Paula Amaro, Francine Hem Romão Passos,
 Amanda Graup Borges, André Luiz Correa, Ediane Calber,
 Jorge de Oliveira, Elen Regiane Miranda Gedert



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.135.066,63	15.416.565,48
Ordinária	6.012.817,01	5.435.596,39
Vinculada	11.122.249,62	9.980.969,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.148.562,37	954.795,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	199.483,64	2.892,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	165.072,02	158.906,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	784.006,71	792.996,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.720.471,87	1.693.189,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.720.471,87	1.693.189,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.004.100,87	18.064.550,59





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.317.527,51	11.702.527,73
Ordinária	5.582.955,39	4.519.935,59
Vinculada	7.734.572,12	7.182.592,14
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.963.812,98	2.873.758,31
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.059.108,39	767.792,68
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	149.532,06	89.158,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	909.576,33	678.634,35
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.663.651,99	2.720.471,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.663.651,99	2.720.471,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.004.100,87	18.064.550,59




Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.441.254,41
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.441.254,41
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.316.508,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.141.849,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.190,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119.471,68
	09 - FIA Imposto de Renda	329,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.986,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.984,15
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.015,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.799.420,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.207.710,80
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.688,60
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	114.210,67
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.173,35
	36 - Salário-Educação	279.170,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	105.398,10
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.915,41
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.826,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	503.105,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.754,69
	80 - Outras Especificações	185.602,81
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	654.000,00



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	189,06
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.036,45
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.122.249,62
TOTAL GERAL (I + II)	19.563.504,03



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.428.437,40
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.428.437,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.428.437,40




Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.582.955,39
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.582.955,39
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.619.136,63
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	86.116,82
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.159,53
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.454,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.574,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.864.835,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.159.746,84
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	130.000,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	114.198,18
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	112.324,58
	36 - Salário-Educação	222.264,91
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	88.508,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.368,75
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	6.856,20
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	198.036,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	208.914,77
	80 - Outras Especificações	103.075,02
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	654.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.734.572,12
	TOTAL GERAL (I + II)	13.317.527,51


Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.324.608,24
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.324.608,24
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.036,02
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.421,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.661,45
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.194,25
	09 - FIA Imposto de Renda	18.538,26
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.544,11
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.396,33
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.850,84
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32.479,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	26.707,54
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	231.404,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.121,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	109.653,27
	36 - Salário-Educação	235.464,75
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.171,75
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	97.117,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	39.962,51
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	30.716,88
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	208.658,44
	80 - Outras Especificações	138.958,06
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	4.856,50
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	81.947,11
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.395.863,63





Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

2.720.471,87





Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.343.868,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.343.868,02
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.950,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170.533,51
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.851,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	37.549,11
	09 - FIA Imposto de Renda	18.868,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.741,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.824,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.290,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-3.839,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.274,13
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	104.093,02
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41.875,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	121.413,65
	36 - Salário-Educação	323.011,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.170,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	137.614,62
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	57.362,70
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	335.785,54
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.498,36
	80 - Outras Especificações	223.173,69
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.045,56
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.983,56





Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.319.783,97
TOTAL GERAL (I + II)	3.663.651,99



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.663.651,99	2.720.471,87
Créditos a Curto Prazo	37.003,71	37.298,91
Créditos Tributários a Receber	35.951,19	35.951,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.052,52	1.347,72
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.265,00	1.039,00
Total do Ativo Circulante	3.702.920,70	2.758.809,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	674.333,55	620.102,70
Créditos a Longo Prazo	617.149,53	562.918,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	617.149,53	562.918,68

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	54.948,76	54.948,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.235,26	2.235,26
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	20.530.633,62	19.252.030,54
Bens Móveis	10.734.661,01	9.361.848,89
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.275.111,25	-872.087,53
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.071.083,86	10.762.269,18
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	21.204.967,17	19.872.133,24

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	24.907.887,87	22.630.943,02
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	56.238,80	91.243,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	344.418,47	257.940,36
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	9.234,14
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.454,69	136.021,31
Total do Passivo Circulante	411.111,96	494.439,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	247.362,18	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	654.000,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	901.362,18	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.312.474,14	494.439,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	18.074.338,04	18.074.338,04
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.521.075,69	4.062.165,94
Resultado do Exercício	1.458.909,75	1.150.017,95
Resultado de Exercícios Anteriores	4.062.165,94	2.912.147,99
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.595.413,73	22.136.503,98
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.907.887,87	22.630.943,02





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.663.651,99	2.720.471,87
ATIVO PERMANENTE	21.244.235,88	19.910.471,15
Total do Ativo	24.907.887,87	22.630.943,02
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	595.091,01	505.637,03
PASSIVO PERMANENTE	928.064,76	0,00
Total do Passivo	1.523.155,77	505.637,03
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	23.384.732,10	22.125.305,99





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	967.701,23	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	967.701,23	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.079.173,39	1.141.087,99
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	131.582,22	-82.490,53
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170.533,51	17.421,61
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.850,93	16.660,81
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	33.316,40	-38,46
09 - FIA Imposto de Renda	18.868,00	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.371,17	1.544,11
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.824,34	1.294,23
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.290,92	2.850,84
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-3.872,01	28.886,98
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	41.311,13	26.003,54
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	104.093,02	231.404,42
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	4.856,50
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-151.896,33	-151.908,82
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	116.943,22	106.094,45
36 - Salário-Educação	281.753,89	224.848,66
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	62.358,33	45.468,34
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	135.664,63	97.117,97
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.734,35	32.764,16
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	335.785,54	30.716,88
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.032,94	202.193,02
80 - Outras Especificações	220.435,60	156.446,07
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.045,56	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.648,52	81.612,07
TOTAL	3.068.560,98	2.214.834,84



Ata 07/2020 Reuniram-se no Centro de Convivência Ondina Padilha no dia dezoito de junho de dois mil e vinte membros do Conselho Municipal de Assistência Social para avaliação da prestação de contas do referido fundo, aplicação de recursos federais FNAS do ano de dois mil e dezenove e para aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Política de Assistência Social do ano de dois mil e dezenove. A presidente do Conselho iniciou a reunião desejando as boas vindas aos demais membros do conselho municipal, em seguida realizou a leitura da pauta do dia e explanou as ações realizadas durante o ano de dois mil e dezenove que foram: os programas assistenciais PAIF, SCFV, IGD SUAS, benefícios eventuais, manutenção e implementação no atendimento a alta complexidade (abrigo institucional Novo Aconchego). A aprovação das referidas Ações e aplicações dos recursos em dois mil e dezenove foi aprovada pela resolução 01/2020. A aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Política de Assistência do ano de dois mil e vinte foi aprovado sobre a resolução 02/2020. Sem mais para o momento lavra-se a

presente ata: *Ana Lucia S. GUIMARÃES, Mayra Mauil Dalete M. de O. Colliho, Geizelle Lamkenmaier, José Augusto de Oliveira, André Luiz Correa. Maria Ines Melo Jeyanira G. Buzato*

Os demais conselheiros presentes: Grazielle Bonkema, Cristiane Maria, Danyse Cruz Silva, Rubia J. de Jesus, Karen A. Alves de Biz, Flávia Roberta Laj, de Souza, Ana Luiza S. Guimaraes, Márcia J. Passos S. Cruz, Cleo Xara, José Aguiar de Oliveira, Antonio C. Ferris, Luciano José da Silva.

Ata nº 04/2020

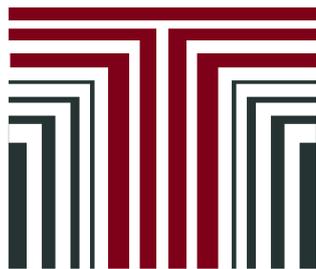
Nos dias dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Anfiteatro do Escola Padre Theodor, se reuniu com os membros deste conselho, juntamente com os membros da comissão Interstitucional. Abriu os trabalhos a presidente do conselho, senhora Márcia Madureira, pontuando sobre a pauta do encontro. Em seguida passou a palavra ao setor de prestação de contas da prefeitura, na pessoa da senhora Lúcia e a contadora Mayara para que as mesmas explicassem sobre os valores gastos ou seja investidos na merenda escolar, referente ao ano de dois mil e dezesseis. O número de alunos atendidos por segmento fica estimado em: creches, atenderam 89 (oitenta e nove) crianças; na pré-escola 110 (cento e dez) crianças; Ensino fundamental 430 (quatrocentos e trinta) estudantes; EJA em torno de 21 (vinte e um) estudantes. Cabe pontuar que dentre estes números encontra-se crianças e estudantes que migram de cidade, onde ocorre com a data de fechamento do ano. As creches oferecem quatro refeições, o pré-escolar duas refeições, o ensino fundamental e EJA, uma refeição. Ressalta-se que no ano de dois mil e dezesseis a criança que fica o dia todo na creche, recebe seis refeições e a merenda, ou seja, além do que seria estipulado legalmente, o que eleva os custos ao município. Foi gasto em dois mil e dezesseis com agricultura familiar um total de R\$ 44.626,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais, com cinquenta centavos), e com repasse do PNAE um valor de R\$ 39.934,93 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais, com noventa e três centavos), o município aplicou com recursos próprios um total de R\$ 246.739,18 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais, com dezito centavos).

Ata 02/2020 Reuniram-se no Centro de Convivência Ondina Padilha no dia dezoito de junho de dois mil e vinte, membros do Conselho Municipal do Idoso para avaliação da existência e execução das políticas voltadas à pessoa idosa do ano de dois mil e dezenove e para aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Política à pessoa idosa do ano de dois mil e vinte. A presidente do conselho iniciou a reunião desejando as boas vindas aos demais membros do conselho municipal, em seguida realizou a leitura da pauta do dia e explanou as ações realizadas durante o ano de dois mil e dezenove que foram: encontros semanais com idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, socialização mensal para a pessoa idosa e participações em festas nos municípios vizinhos. A aprovação das referidas ações e aplicações dos recursos em dois mil e dezenove foi aprovada pela resolução 01/2020. A aprovação do Plano de Ação da Política da Pessoa Idosa do ano de dois mil e vinte foi aprovado sobre a resolução 02/2020. Sem mais para o momento lavra-se a presente ata:

Ava Lucia S. Guimarães
Luís Maurício Kubiak de Molins, José Augusto de Oliveira, Marthely Rosa de Góia
Joniela da S. Maltricke

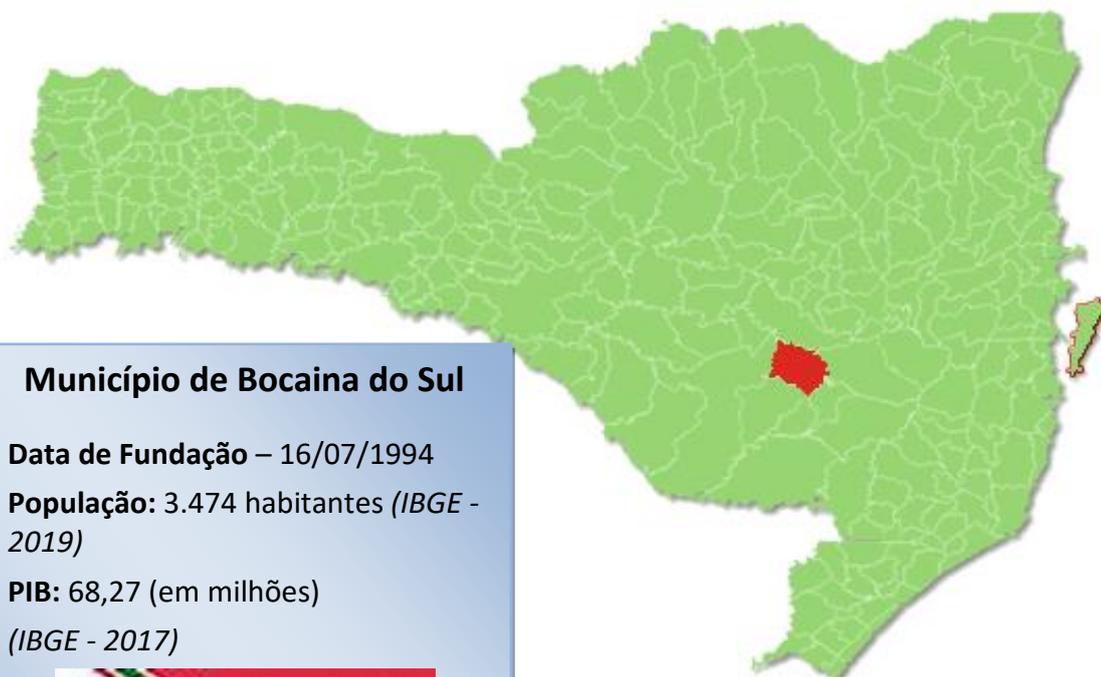
Ata 02/2020 Reuniram-se no Centro de Convivência Ondina Padilha no dia dezoito de junho de dois mil e vinte membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para acompanhamento/avaliação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos das políticas voltadas à criança e adolescente do ano de dois mil e dezenove. A presidente do Conselho iniciou a reunião desejando as boas vindas aos demais membros do conselho municipal, em seguida realizou a leitura da pauta do dia e explanou as ações realizadas durante o ano de dois mil e dezenove, destacando que não houveram doações ao referido fundo, sendo que foi garantido o desenvolvimento das ações através de recursos próprios do município. A aprovação das referidas ações e aplicações dos recursos em dois mil e dezenove foi aprovada pela resolução 01/2020. A aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação da Política da Criança e Adolescente do ano de dois mil e vinte foi aprovado sobre a resolução 02/2020.

Sem mais para o momento lavra-se a presente ata: *ANA LUCIA S. GUIMARÃES Karen Assunção A. de*
partiele J macedo, José Augusto de Oliveira, André Luiz Cordeiro, Maria Inês
Melo. Leiliane mai



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Bocaina do Sul

Data de Fundação – 16/07/1994

População: 3.474 habitantes (IBGE - 2019)

PIB: 68,27 (em milhões)
(IBGE - 2017)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	47
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	48
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	49
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	50
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	51
9. RESTRIÇÕES APURADAS	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	56
CONCLUSÃO	57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	59
APÊNDICE.....	60

PROCESSO	PCP 20/00281030
UNIDADE	Município de Bocaina do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Luiz Carlos Schmuler - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	218/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Bocaina do Sul, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Bocaina do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

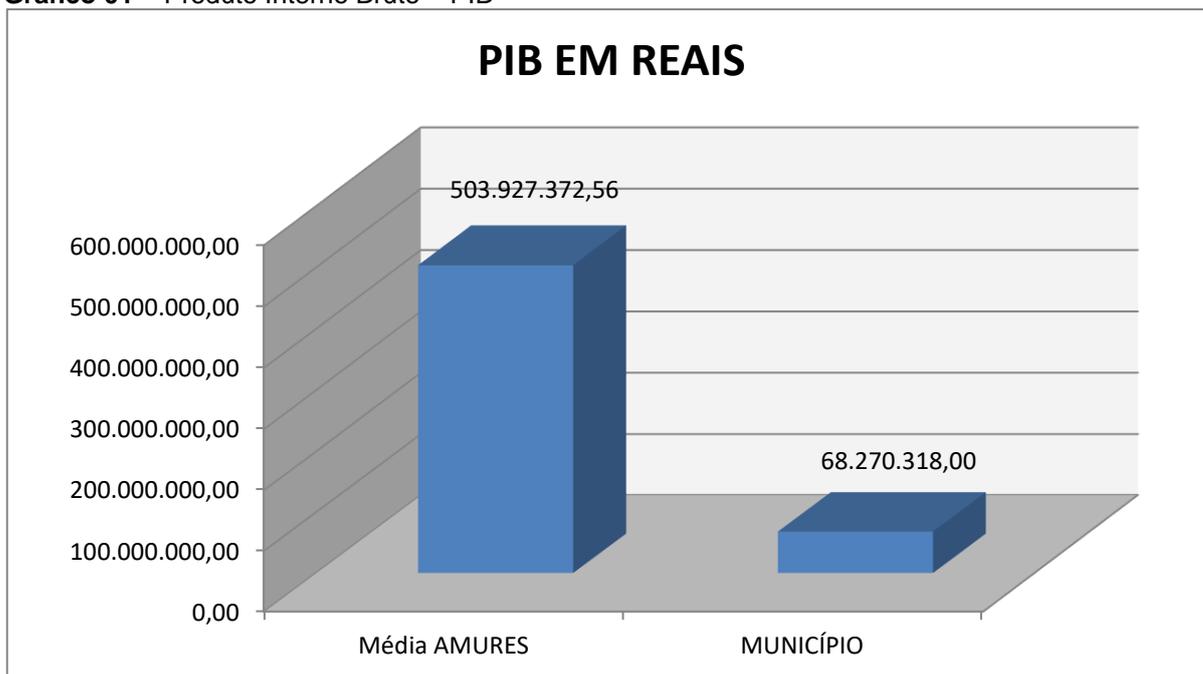
O Município de Bocaina do Sul tem uma população estimada em 3.474¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,65². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 68.270.318,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.754,14, considerando uma população estimada em 2017 de 3.456 habitantes.

¹ IBGE - 2019

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2017

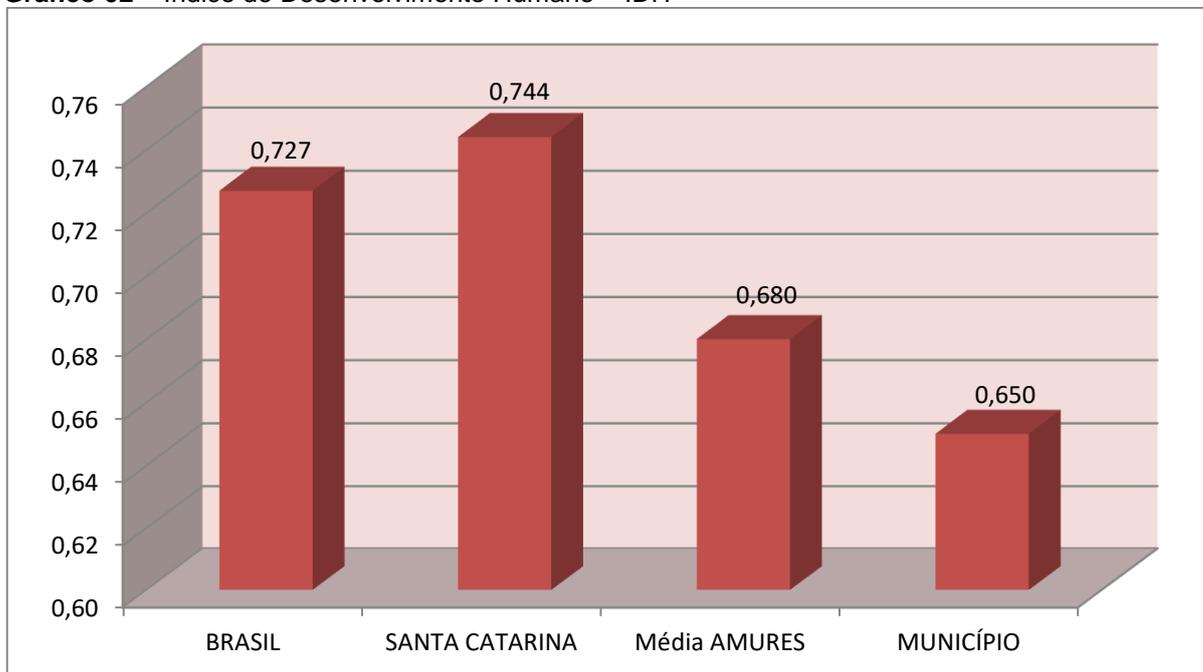
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2017

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Bocaina do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	26.339.000,00
PPA	817/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	855/2018	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	26.339.000,00
LOA	857/2018	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 665.902,29**, correspondendo a **3,64%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 665.902,29, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 853.726,14 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 187.823,85.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	26.339.000,00	18.304.759,74	69,50
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.877.435,52	17.638.857,45	59,04
Superávit de Execução Orçamentária		665.902,29	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Bocaina do Sul nos últimos 5 anos:

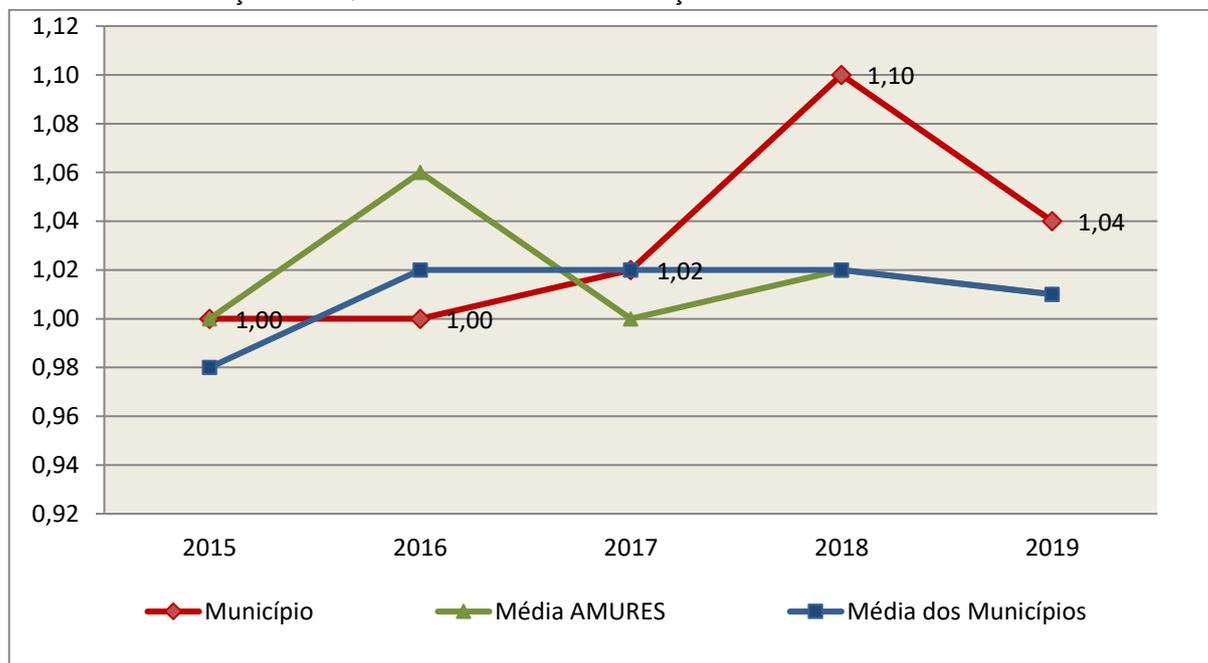
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	13.561.415,56	15.458.334,86	15.639.541,44	17.426.578,18	18.304.759,74
2	Despesa executada	13.547.153,51	15.411.235,38	15.359.065,83	15.836.047,90	17.638.857,45
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,00	1,02	1,10	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.304.759,74**, equivalendo a **69,50%** da receita orçada.

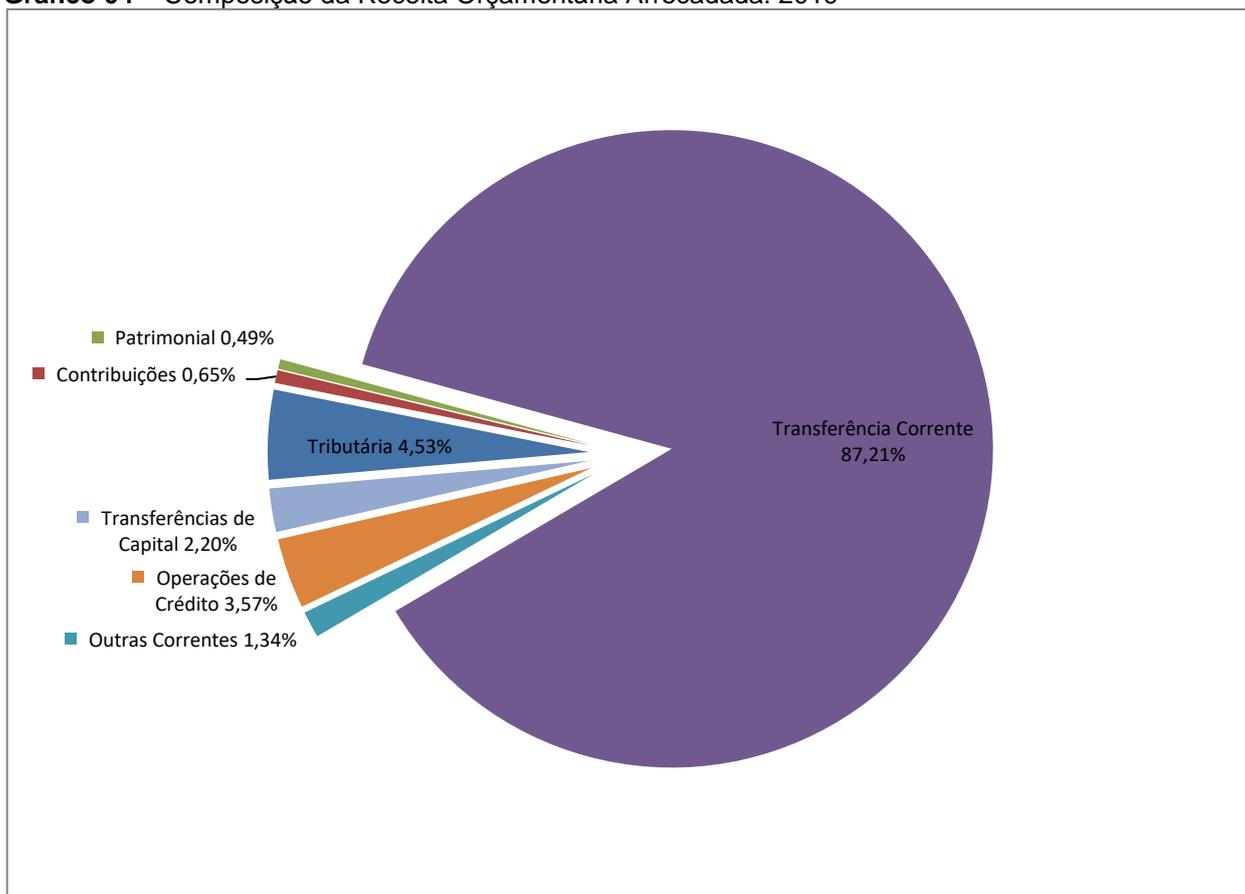
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	670.530,00	829.610,24	123,72
Receita de Contribuições	53.000,00	119.471,68	225,42
Receita Patrimonial	100.000,00	89.479,30	89,48
Transferências Correntes	15.076.700,00	15.963.504,01	105,88
Outras Receitas Correntes	164.000,00	245.417,78	149,64
RECEITA CORRENTE	16.064.230,00	17.247.483,01	107,37
Operações de Crédito	1.000.000,00	654.000,00	65,40
Alienação de Bens	150.000,00	-	-
Transferências de Capital	9.124.770,00	403.276,73	4,42
RECEITA DE CAPITAL	10.274.770,00	1.057.276,73	10,29
TOTAL DA RECEITA	26.339.000,00	18.304.759,74	69,50

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

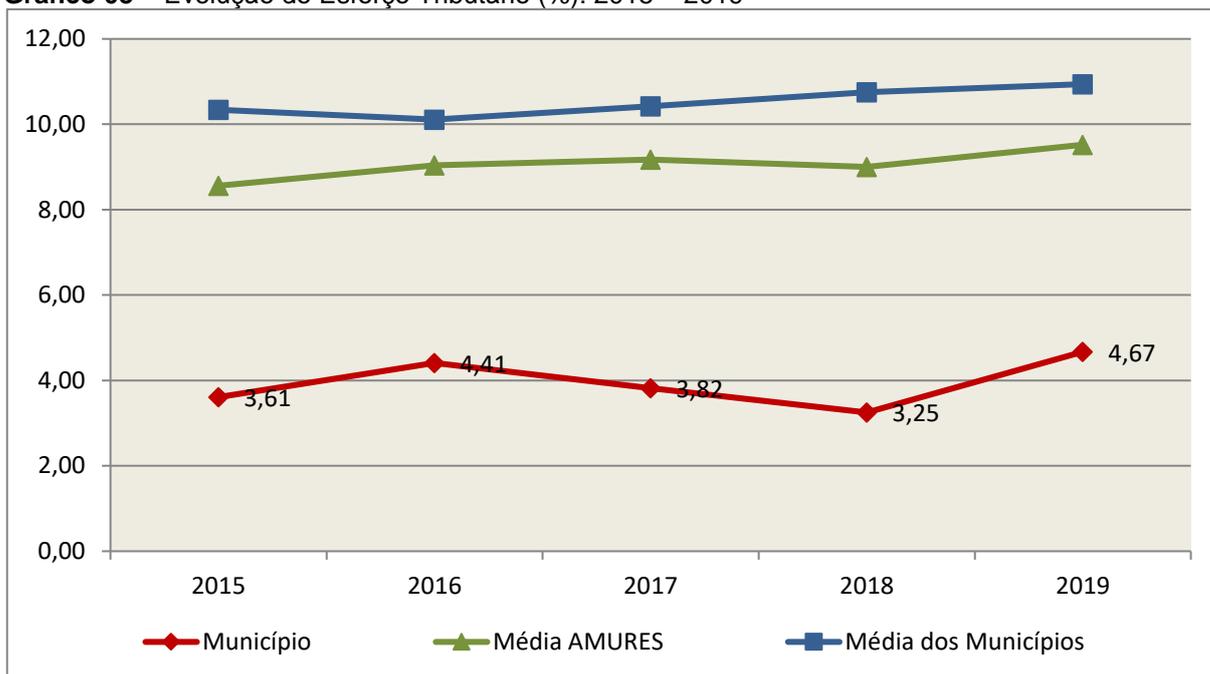


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,21%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

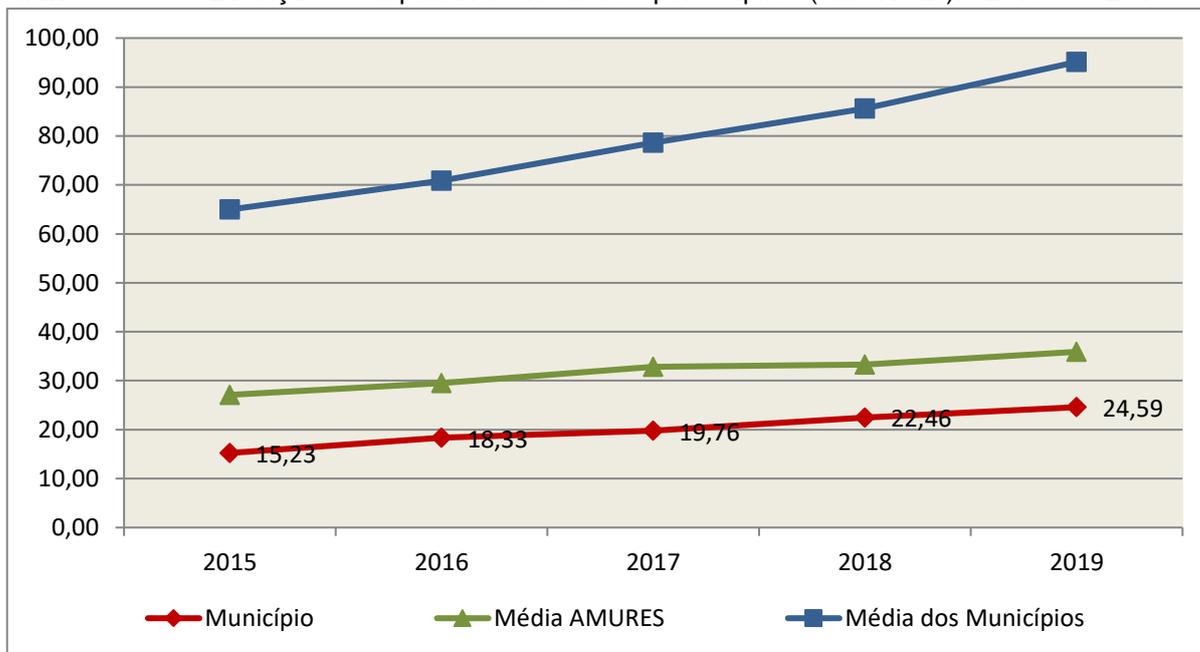


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

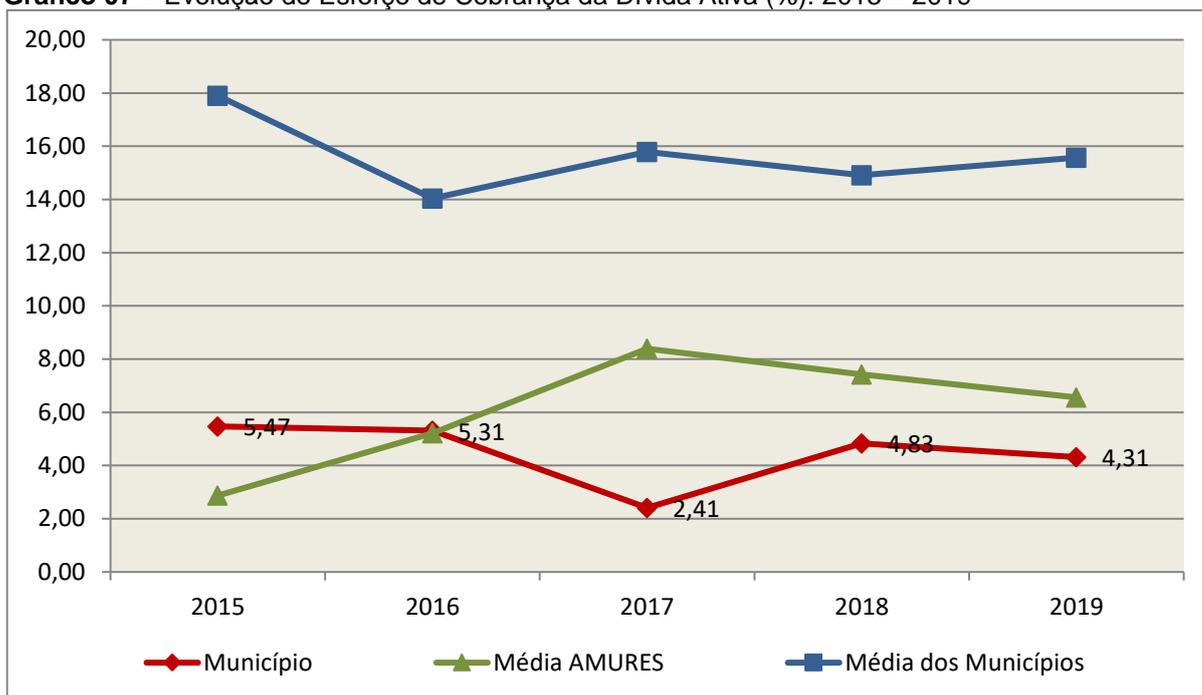
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
564.266,40	102.230,85	24.295,20	24.000,00	618.202,05

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	900.000,00	704.212,85	78,25
04-Administração	2.005.180,00	2.130.697,54	106,26
06-Segurança Pública	196.400,00	20.260,80	10,32
08-Assistência Social	2.500.500,00	1.007.120,55	40,28
10-Saúde	4.985.117,80	3.617.117,09	72,56
12-Educação	7.805.940,52	6.191.278,31	79,31
13-Cultura	709.997,20	275.749,98	38,84
15-Urbanismo	1.694.000,00	394.024,10	23,26
16-Habitação	780.000,00	3.339,00	0,43

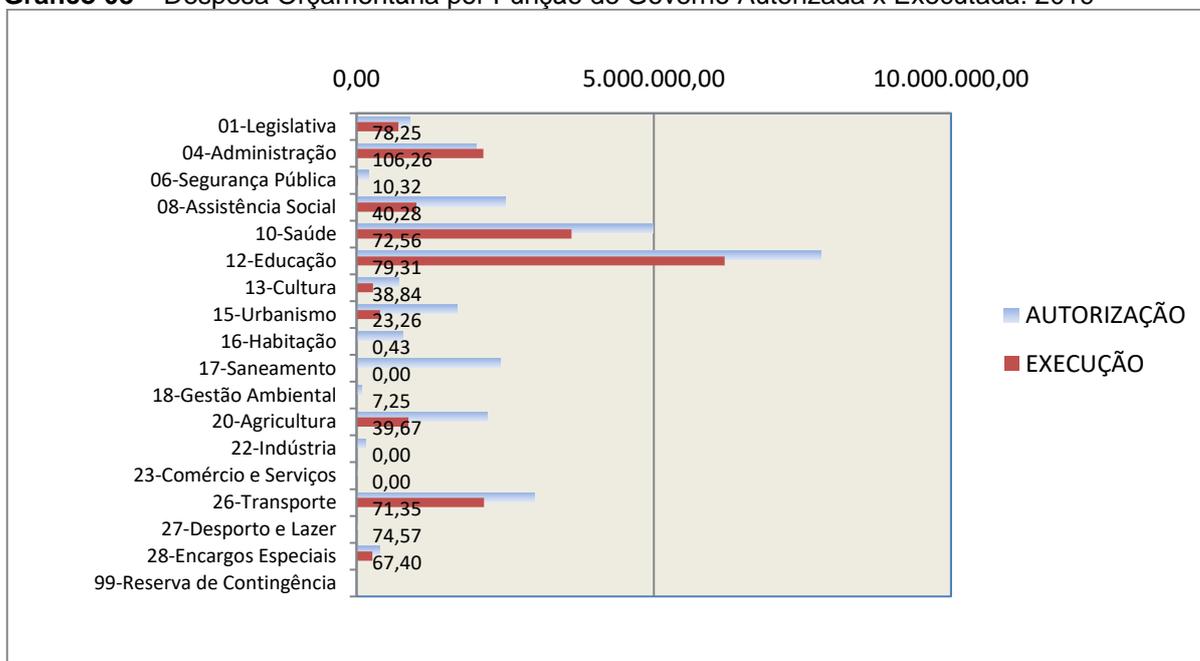
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
17-Saneamento	2.422.400,00	-	-
18-Gestão Ambiental	83.600,00	6.061,00	7,25
20-Agricultura	2.202.900,00	873.835,66	39,67
22-Indústria	160.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	20.000,00	-	-
26-Transporte	3.001.400,00	2.141.487,81	71,35
27-Desporto e Lazer	10.000,00	7.457,48	74,57
28-Encargos Especiais	395.000,00	266.215,28	67,40
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	29.877.435,52	17.638.857,45	59,04

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	598.387,44	625.978,79	696.253,66	696.315,88	704.212,85
04-Administração	1.284.600,30	1.474.319,40	1.527.252,83	1.644.083,11	2.130.697,54
06-Segurança Pública	42.342,36	454,04	30.812,80	81.757,67	20.260,80
08-Assistência Social	507.986,00	695.901,66	639.438,82	762.473,37	1.007.120,55
10-Saúde	3.097.900,46	3.325.409,81	2.692.250,40	3.437.204,29	3.617.117,09
12-Educação	4.918.292,00	5.423.237,42	6.371.005,06	5.946.952,41	6.191.278,31
13-Cultura	60.000,00	85.622,33	-	135.648,00	275.749,98
15-Urbanismo	195.387,62	409.400,44	230.248,04	582.270,86	394.024,10
16-Habitação	19.187,49	22.795,79	16.914,00	9.330,00	3.339,00
17-Saneamento	44.875,52	-	-	2.148,52	-
18-Gestão Ambiental	20.812,31	22.092,46	11.912,25	1.589,00	6.061,00
20-Agricultura	1.231.227,66	1.359.509,52	1.406.799,08	975.558,63	873.835,66
26-Transporte	1.190.881,00	1.674.608,89	1.364.614,98	1.287.092,59	2.141.487,81
27-Desporto e Lazer	7.000,00	7.948,30	9.927,41	12.921,55	7.457,48
28-Encargos Especiais	328.273,35	283.956,53	361.636,50	260.702,02	266.215,28
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	13.547.153,51	15.411.235,38	15.359.065,83	15.836.047,90	17.638.857,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	85.417,06	0,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	288.451,18	2,13
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	244.937,61	1,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	120.503,74	0,89
Cota-Parte do ICMS	4.273.474,52	31,54
Cota-Parte do IPVA	246.957,44	1,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	54.791,49	0,40
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	54,73
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	2,33
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	2,42
Cota-Parte do ITR	152.169,89	1,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	24.295,20	0,18

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	182,23	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.548.385,90	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.906.014,82	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.675.920,41
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.428.437,40
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.247.483,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.247.483,01
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	318.857,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	16.928.626,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	16.928.626,01

*Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Bocaina do Sul (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	4.974.019,49	5.424.328,43	PASSIVO CIRCULANTE	619.546,95	567.969,61
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	4.935.302,58	5.383.840,02	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	112.165,69	56.238,80
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	37.298,91	37.003,71	Fornecedores e Contas a Pag	328.450,97	484.718,59
Créditos Tributários a Receber	35.951,19	35.951,19	Demais Obrigações a Curto Prazo	169.696,15	27.012,22
Dívida Ativa Tributária	1.347,72	1.052,52			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	1.418,00	3.484,70			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.855.837,06	24.653.930,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	901.362,18
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	620.102,70	674.333,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	247.362,18
Créditos a Longo Prazo	562.918,68	617.149,53	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	654.000,00
Dívida Ativa Tributária	562.918,68	617.149,53			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	54.948,76	54.948,76			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.235,26	2.235,26	TOTAL DO PASSIVO	619.546,95	1.469.331,79
<u>Imobilizado</u>	22.235.734,36	23.979.597,21			
Bens Móveis	10.698.477,32	12.627.334,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.210.309,60	28.608.927,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-977.780,80	-1.471.590,03	Patrimônio Social e Capital Social	20.904.517,79	20.904.517,79
Bens Imóveis	12.515.037,84	12.823.852,52	Resultados Acumulados	6.305.791,81	7.704.409,61
			Resultado do Exercício	2.334.057,43	1.398.617,80
			Resultado de Exercícios Anteriores	3.971.734,38	6.305.791,81
TOTAL	27.829.856,55	30.078.259,19	TOTAL	27.829.856,55	30.078.259,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.589.354,21** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 665.902,29** passando de um Superávit de R\$ 3.923.451,92 para um Superávit de **R\$ 4.589.354,21**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.068.560,98**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	4.935.302,58	5.383.840,02	448.537,44
Passivo Financeiro	1.011.850,66	794.485,81	-217.364,85
Saldo Patrimonial Financeiro	3.923.451,92	4.589.354,21	665.902,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Bocaina do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	131.582,22	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	321.742,41	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.850,93	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	33.316,40	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	18.868,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.371,17	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.824,34	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.290,92	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 3.872,01	37.439,12	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 41.311,13		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	104.093,02	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	66.669,10	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-151.896,33	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	116.943,22	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	281.753,89	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	62.358,33	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.173.479,93	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	135.664,63	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	387.711,71	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.734,35	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	335.785,54	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	18.999,49	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.032,94	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	72.162,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	220.435,60	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.045,56	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.648,52	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	3.502.907,01	
00 - Recursos Ordinários	1.086.447,20	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.086.447,20	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

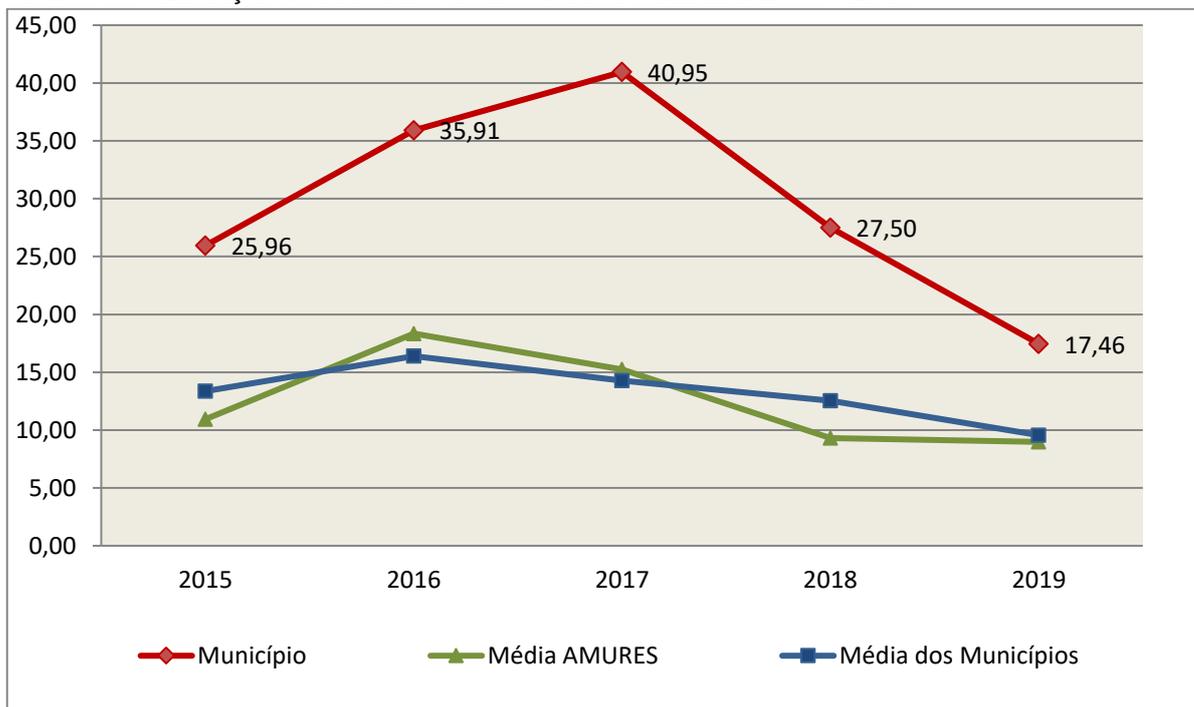
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	13.547.153,51	15.411.235,38	15.359.065,83	15.836.047,90	17.638.857,45
2 Restos a Pagar	196.594,07	306.307,94	468.503,79	842.154,51	767.476,59
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.490.735,55	2.386.864,64	2.851.111,27	4.935.302,58	5.383.840,02
4 Passivo Financeiro Ajustado	485.390,65	334.420,26	518.191,28	1.011.850,66	794.485,81
5 Ativo Real	23.674.614,98	23.866.501,34	25.466.751,54	27.829.856,55	30.078.259,19
6 Passivo Real	911.987,80	664.558,66	621.827,72	1.011.850,66	1.722.550,57
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	25,96	35,91	40,95	27,50	17,46
Situação Financeira (3÷4)	5,13	7,14	5,50	4,88	6,78
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,45	1,99	3,05	5,32	4,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



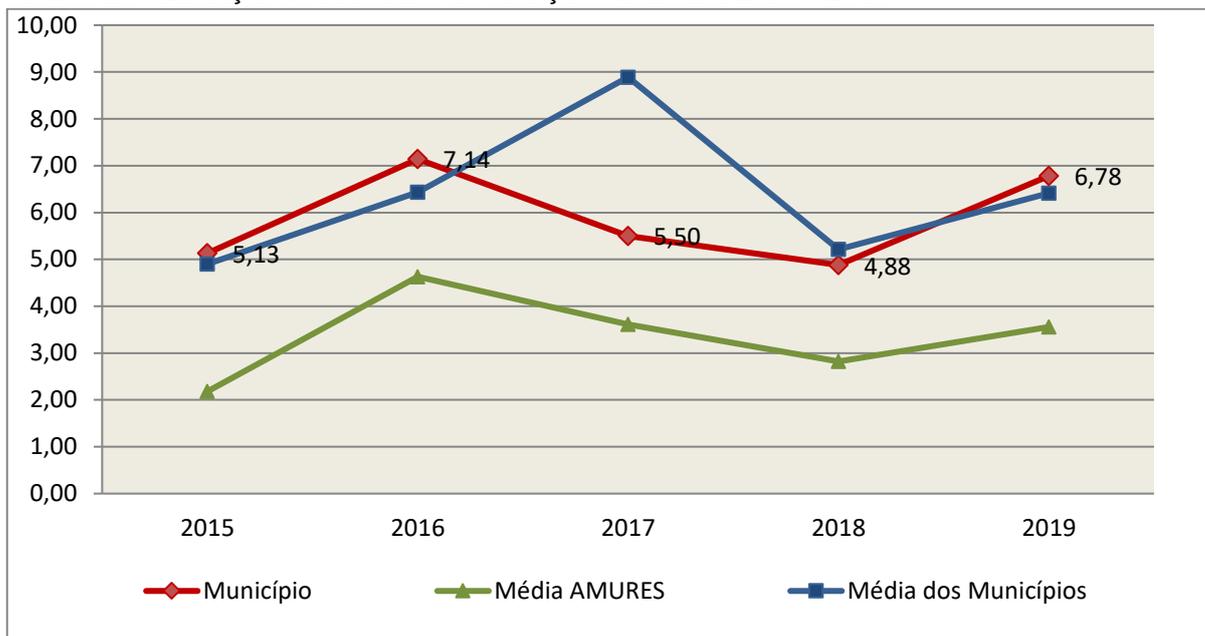
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **17,46** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

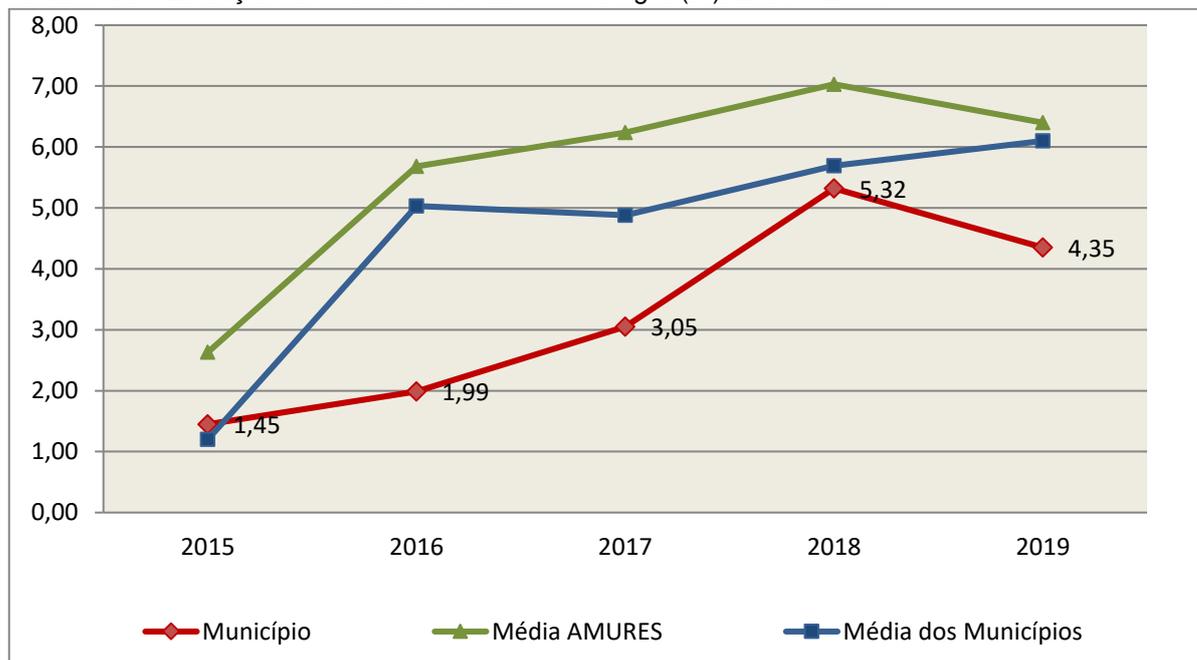
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **6,78** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Bocaina do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,35%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.250.895,21** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,44%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 314.992,99**, representando **2,44%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

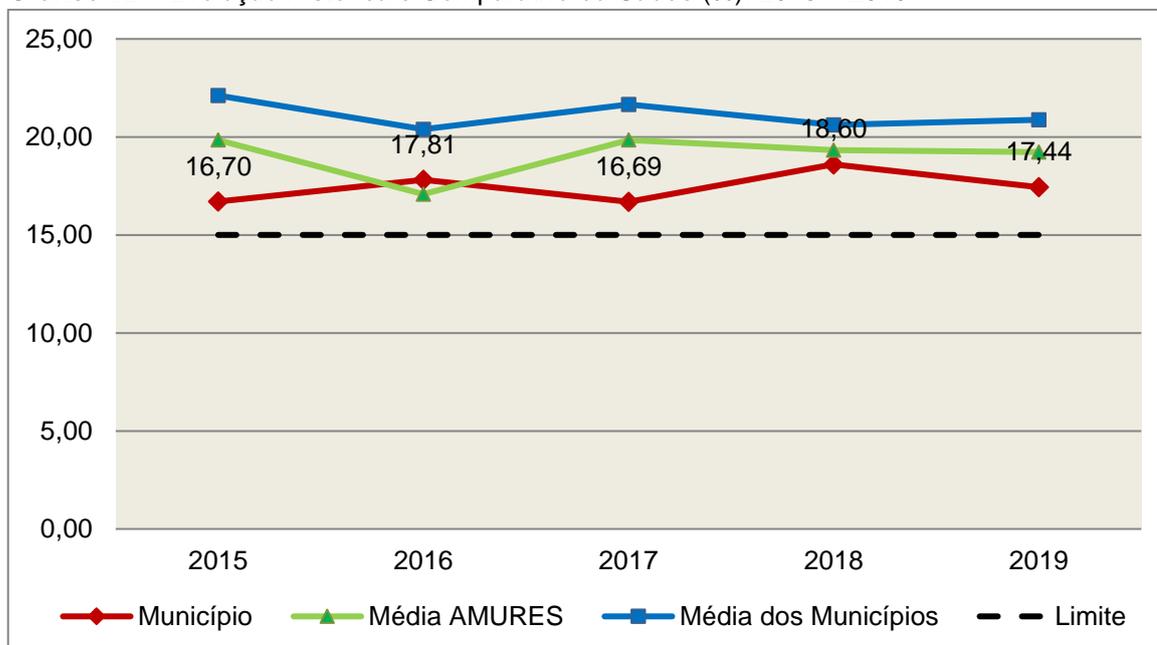
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.906.014,82	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.617.117,09	28,03
Atenção Básica	3.564.196,22	27,62
Vigilância Sanitária	10.112,31	0,08
Vigilância Epidemiológica	42.808,56	0,33
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.366.221,88	10,59
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.250.895,21	17,44
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.935.902,22	15,00
Valor Acima do Limite	314.992,99	2,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2019 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.977.917,56** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **36,74%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.590.821,08**, representando **11,74%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

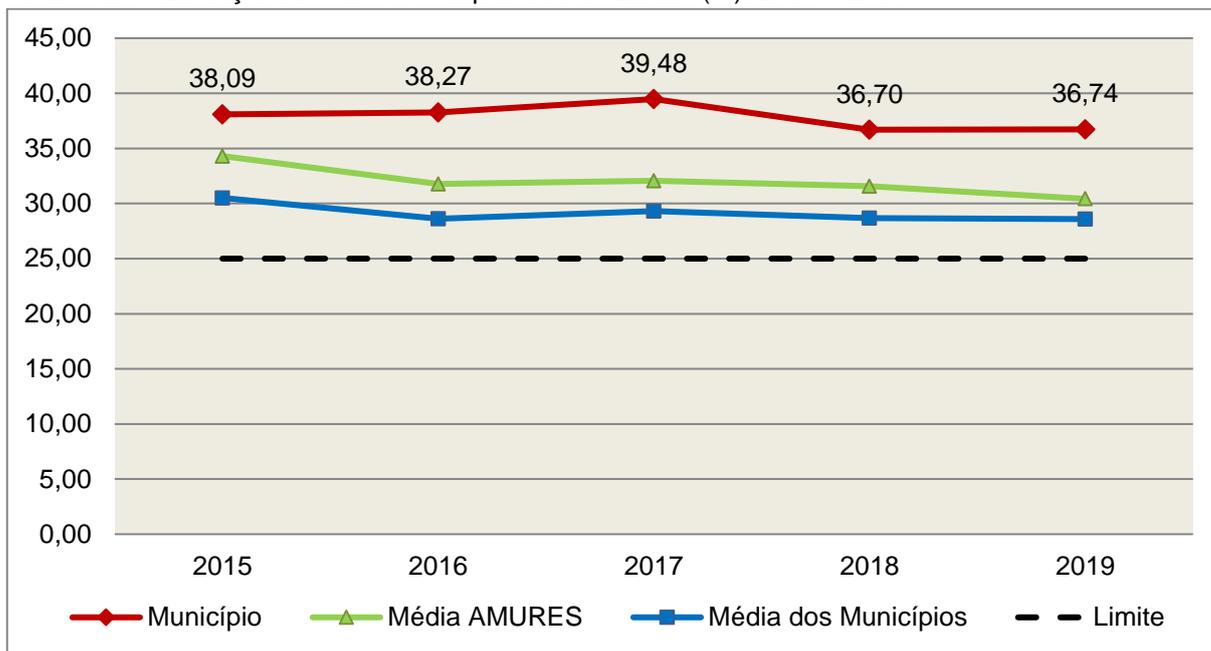
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.548.385,90	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	689.703,13	5,09
Educação Infantil	689.703,13	5,09
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.364.635,73	39,60
Ensino Fundamental	5.364.635,73	39,60
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.076.421,30	7,95
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.977.917,56	36,74
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.387.096,48	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.590.821,08	11,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2019 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.864.835,99**, equivalendo a **62,01%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

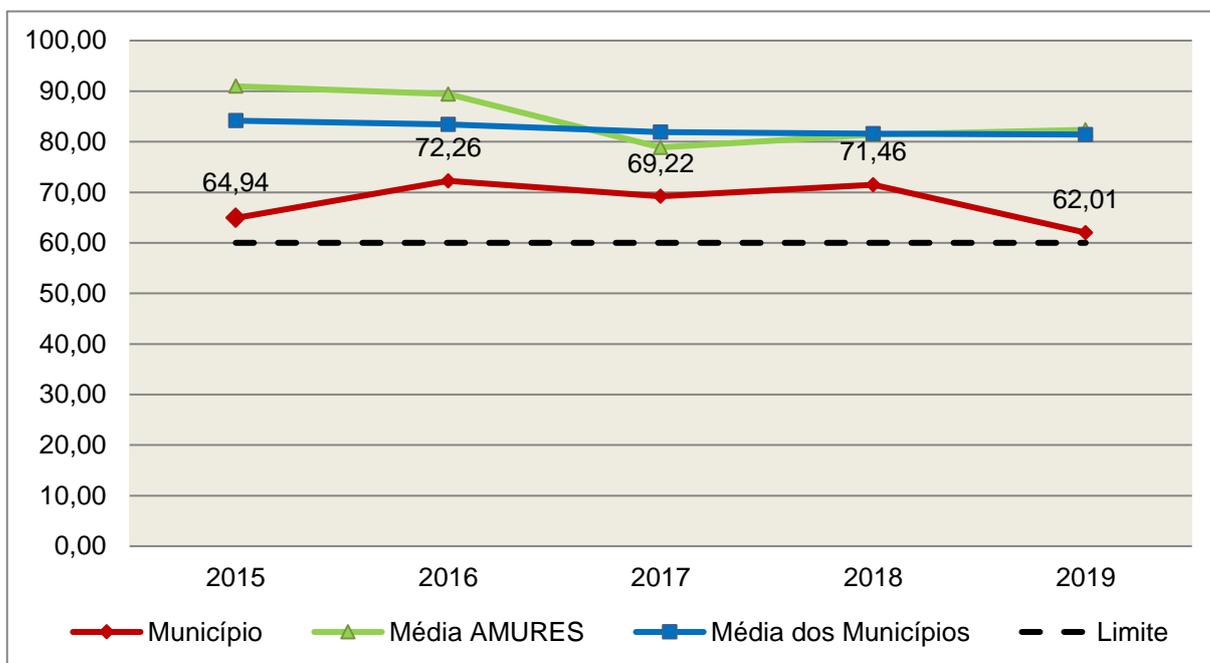
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.996.048,85
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	11.082,58
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.007.131,43
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.804.278,86
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.864.835,99
Valor Acima do Limite	60.557,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.969.692,31**, equivalendo a **98,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

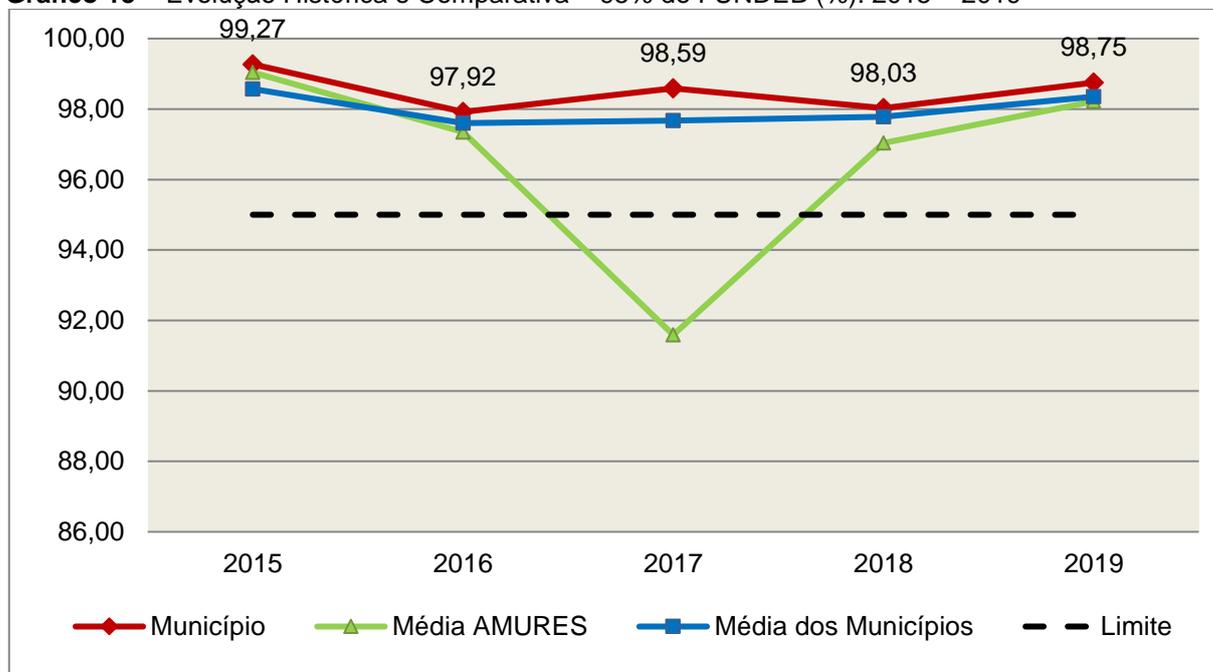
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.007.131,43
95% dos Recursos do FUNDEB	2.856.774,86
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.969.692,31
Valor Acima do Limite	112.917,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: *Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Bocaina do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não utilizou, no 1º trimestre, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, entretanto, abriu o crédito adicional no valor de **R\$ 54.890,52, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	38.434,92
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	995,80
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	37.439,12

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

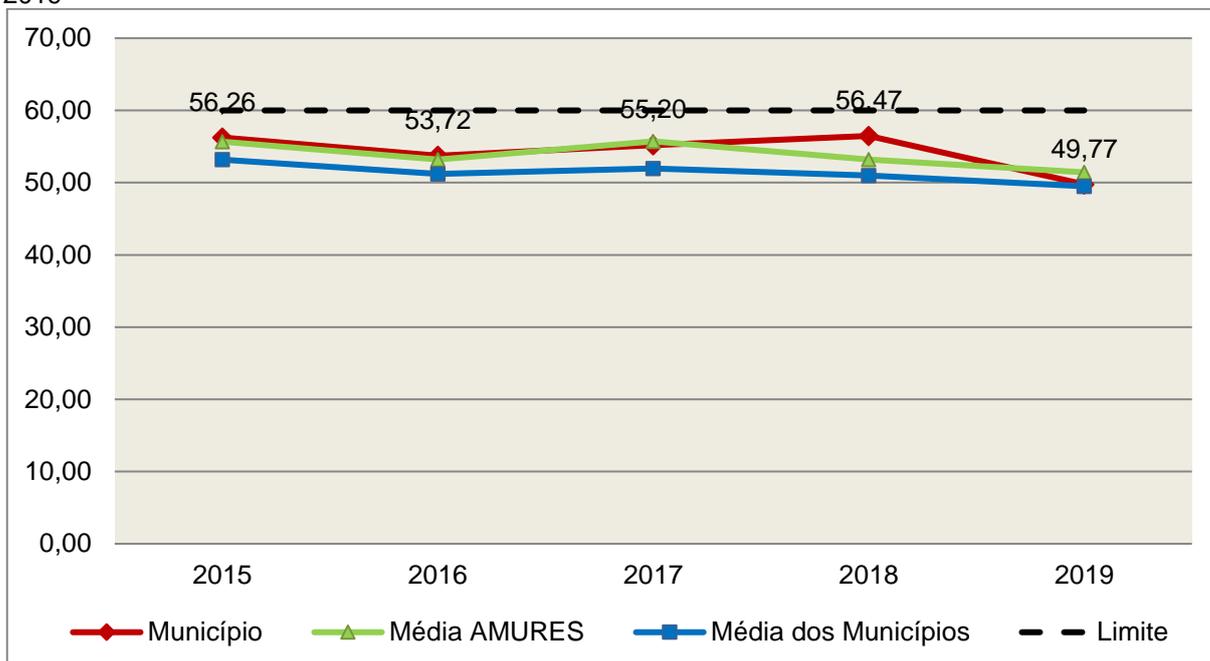
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.928.626,01	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.157.175,61	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.802.759,24	46,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	623.122,57	3,68
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.425.881,81	49,77
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.731.293,80	10,23

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Bocaina do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.928.626,01	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.141.458,05	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.058.659,42	47,60
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.058.659,42	47,60
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	255.900,18	1,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.802.759,24	46,09
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.338.698,81	7,91

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

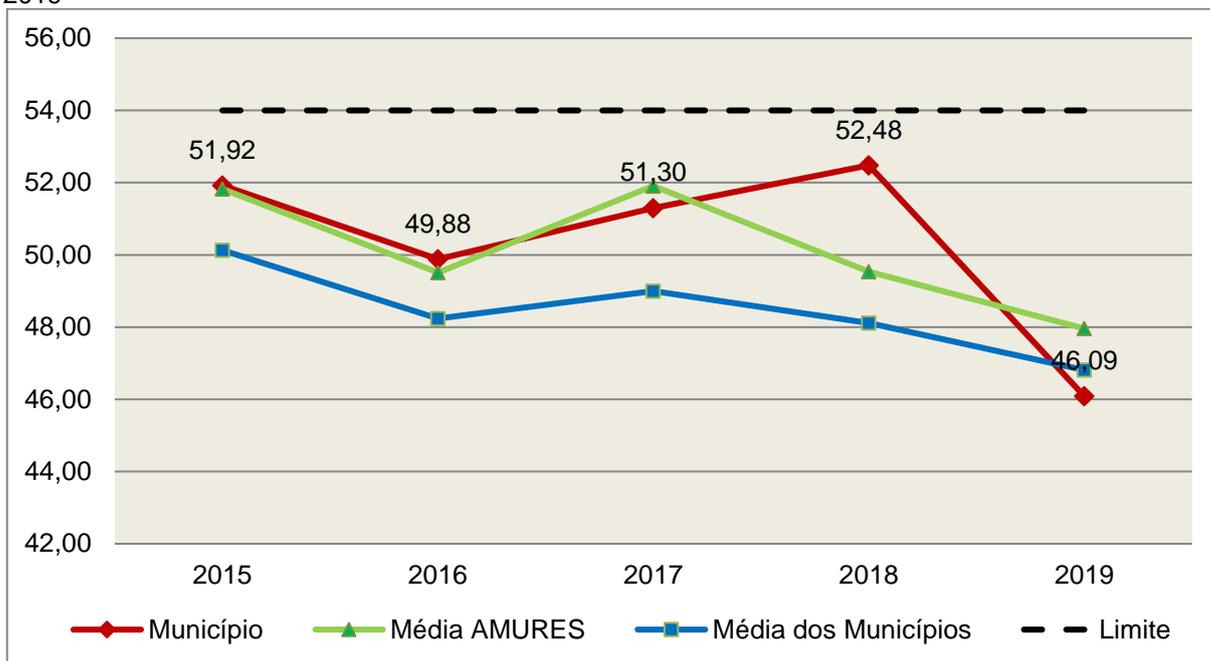
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	16.928.626,01	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.015.717,56	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	623.122,57	3,68
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	623.122,57	3,68
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	623.122,57	3,68
Valor Abaixo do Limite (6%)	392.594,99	2,32

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

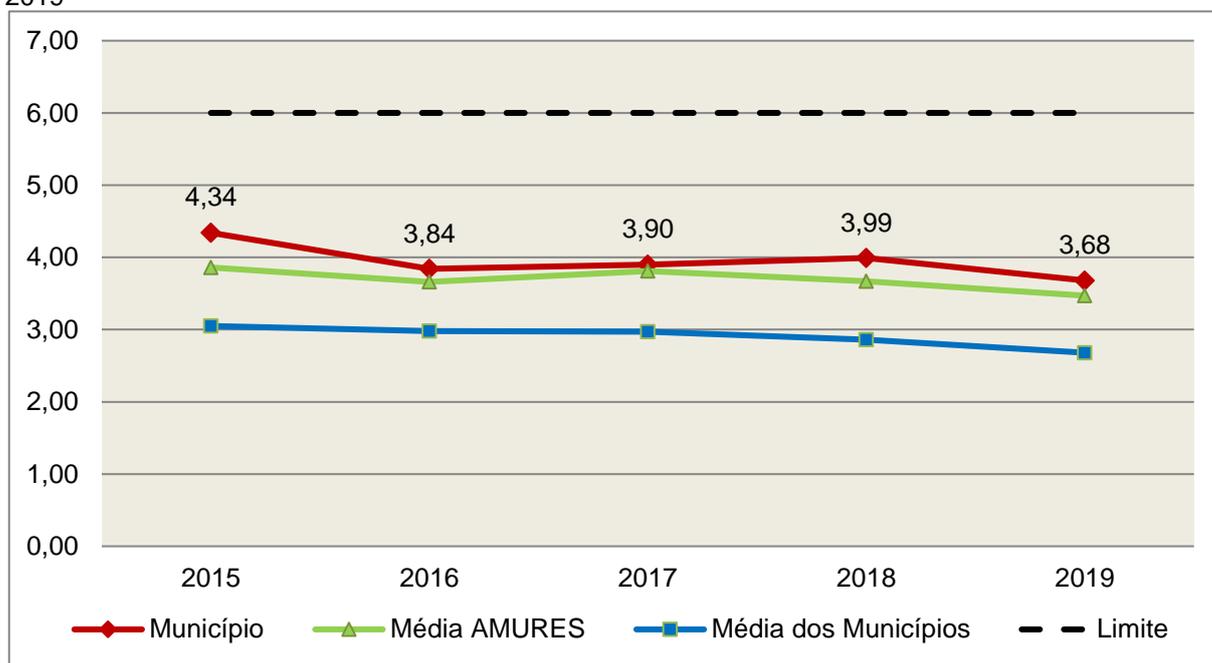
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Bocaina do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7° , II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 23 2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo

das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Bocaina do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

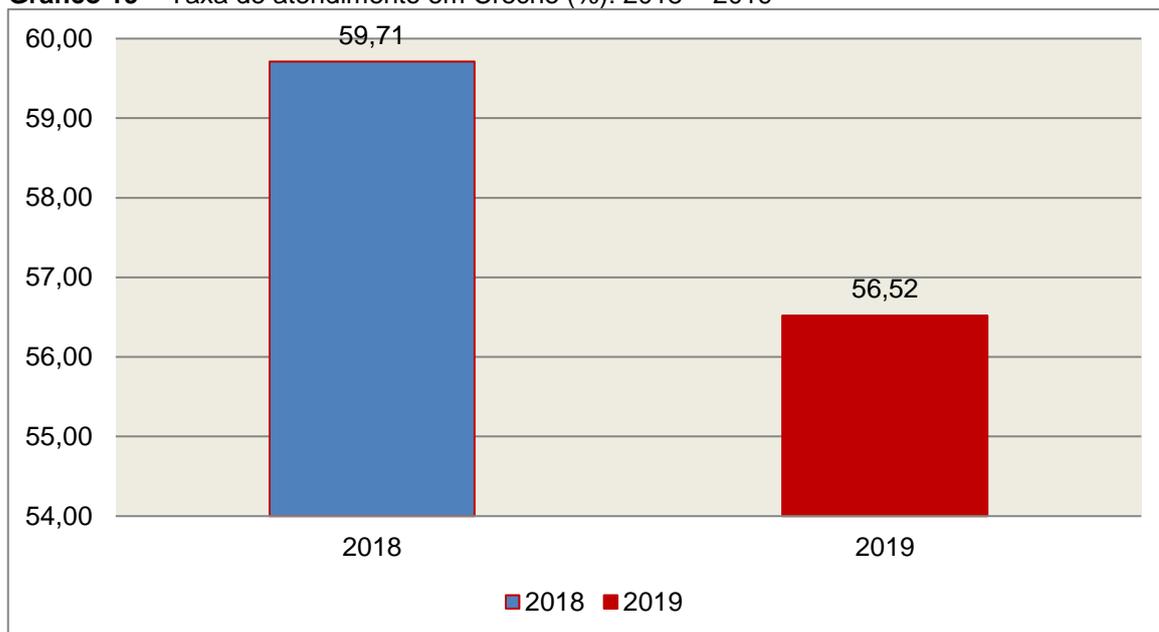
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Bocaina do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 56,52%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

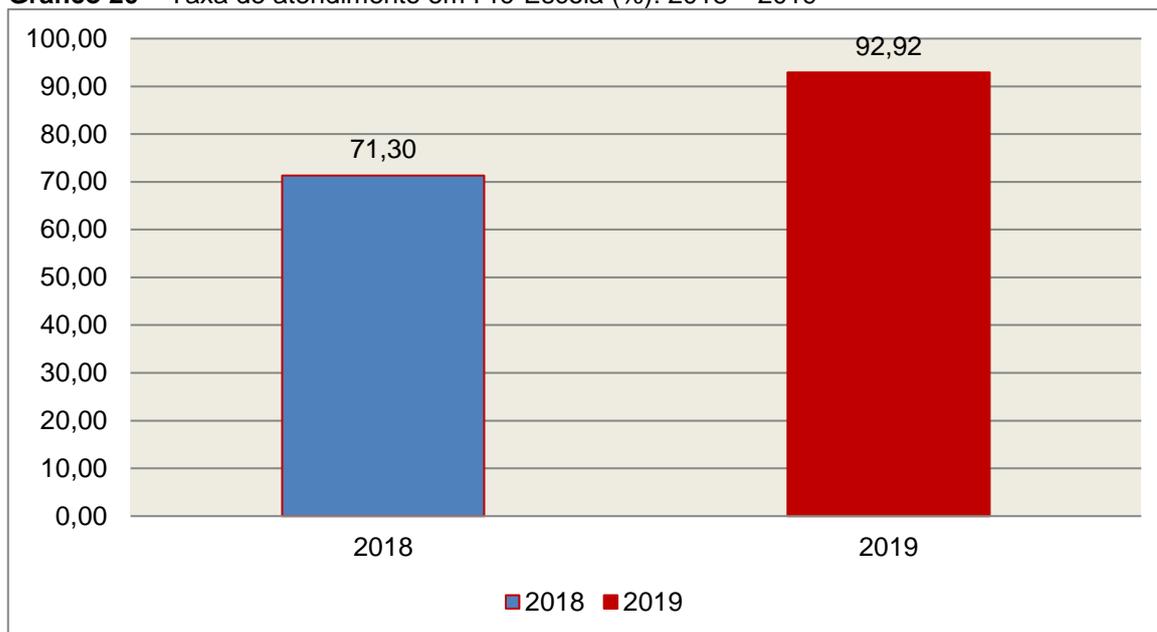
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Bocaina do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 92,92 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Bocaina do Sul para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	01.000022 Construção e Manutenção de Creches	5.279,48	5.279,48
01 Educação Infantil	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	1.540.047,58	154.004,76
01 Educação Infantil	80,00	02.000020 Manutenção do Ensino Infantil	586.136,96	468.909,57
01 Educação Infantil	100,00	02.000021 Merenda Escolar - Infantil	94.411,73	94.411,73
01 Educação Infantil	40,00	02.000033 Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	96.324,15	38.529,66
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	2.760.838,10	1.104.335,24
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	650.541,03	195.162,31
02 Ensino Fundamental I	70,00	02.000017 Equipamentos e Manutenção de Escolas	193.545,40	135.481,78
02 Ensino Fundamental I	70,00	02.000018 Programa Merenda Escolar	208.267,84	145.787,49
02 Ensino Fundamental I	60,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	1.540.047,58	924.028,55

02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000033 Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	96.324,15	38.529,66
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	10,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	650.541,03	65.054,10
04 Inclusão	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	1.540.047,58	154.004,76
05 Alfabetização Infantil	30,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	650.541,03	195.162,31
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	1.540.047,58	154.004,76
06 Educação Integral	20,00	02.000020 Manutenção do Ensino Infantil	586.136,96	117.227,39
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	2.760.838,10	552.167,62
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	650.541,03	130.108,21
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	30,00	02.000017 Equipamentos e Manutenção de Escolas	193.545,40	58.063,62
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	30,00	02.000018 Programa Merenda Escolar	208.267,84	62.480,35

08	Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	10,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	650.541,03	65.054,10
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	1.540.047,58	154.004,76
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000023 Manutenção Ensino Supletivo	1.866,30	1.866,30
10	EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11	Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12	Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	10,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	2.760.838,10	276.083,81
15	Profissionais da Educação	100,00	02.000024 Apoio a Qualificação Profissional	9.760,88	9.760,88
16	Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	20,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	2.760.838,10	552.167,62
18	Planos de Carreira	10,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	2.760.838,10	276.083,81
19	Gestão Democrática	20,00	02.000033 Manutenção da	96.324,15	19.264,83

		Secretaria e Apoio a Educação		
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Bocaina do Sul, no valor de R\$ 6.147.019,46, representa 23,34% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de evidenciação de realização da despesa (liquidada), no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, apesar da abertura de crédito adicional no valor de R\$ **54.890,52**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. (item 5.2.2, limite 3)

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

- 9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC-20/2015. (fls. 2 dos autos)

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 665.902,29
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.589.354,21
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,44%
4.2) Ensino	25,00%	36,74%
4.3) FUNDEB	60,00%	62,01%
	95,00%	98,75%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,77%
b) Poder Executivo	54,00%	46,09%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,68%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Bocaina do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 31/07/2020.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.358.487,88
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	7.734,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.366.221,88

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	19.956,77
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	488.853,08
Resultado líquido das transferências do Fundeb	567.611,45
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.076.421,30

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	2.212,34
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	253.687,84
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	255.900,18

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2019	301	79.759,50	79.759,50	79.759,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	1.132.690,44	1.128.289,86	1.100.210,16
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	10.112,31	9.910,41	8.336,25
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	305	42.808,56	42.808,56	42.649,56
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	93.117,07	87.034,40	17.104,73
TOTAL			1.358.487,88	1.347.802,73	1.248.060,20

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	19.956,77	19.546,97	19.546,97
TOTAIS			19.956,77	19.546,97	19.546,97

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	222.264,91	187.601,63	185.601,83
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	68.551,34	66.600,22	51.852,17
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	198.036,83	198.036,83	198.036,83
TOTAL			488.853,08	452.238,68	435.490,83

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	183.950,52	351,85	43.819,79	8.196,66	0,00	131.582,22	0,00	0,00	131.582,22	SUPERAVIT
02	373.439,69	2.151,25	37.610,71	11.935,32	0,00	321.742,41	0,00	0,00	321.742,41	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	27.851,57	0,00	0,00	2.000,64	0,00	25.850,93	0,00	0,00	25.850,93	SUPERAVIT
08	37.549,11	0,00	4.232,71	0,00	0,00	33.316,40	0,00	0,00	33.316,40	SUPERAVIT
09	18.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.868,00	0,00	0,00	18.868,00	SUPERAVIT
10	1.741,17	0,00	370,00	0,00	0,00	1.371,17	0,00	0,00	1.371,17	SUPERAVIT
11	2.824,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,34	0,00	0,00	2.824,34	SUPERAVIT
12	5.290,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,92	0,00	0,00	5.290,92	SUPERAVIT
18	-3.839,21	32,80	0,00	0,00	0,00	-3.872,01	0,00	0,00	-3.872,01	DÉFICIT
19	42.274,13	736,80	0,00	226,20	0,00	41.311,13	0,00	0,00	41.311,13	SUPERAVIT
31	104.093,02	0,00	0,00	0,00	0,00	104.093,02	0,00	0,00	104.093,02	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	81.788,80	0,00	0,00	15.119,70	0,00	66.669,10	0,00	0,00	66.669,10	SUPERAVIT
34	41.875,62	1.518,99	188.467,96	3.785,00	0,00	-151.896,33	0,00	0,00	-151.896,33	DÉFICIT
35	121.413,65	0,00	3.751,76	718,67	0,00	116.943,22	0,00	0,00	116.943,22	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	323.011,17	0,00	6.594,00	34.663,28	0,00	281.753,89	0,00	0,00	281.753,89	SUPERAVIT
37	80.170,71	0,00	15.451,46	2.360,92	0,00	62.358,33	0,00	0,00	62.358,33	SUPERAVIT
38	1.218.697,95	4.095,54	32.678,87	8.443,61	0,00	1.173.479,93	0,00	0,00	1.173.479,93	SUPERAVIT
39	137.614,62	0,00	1.949,99	0,00	0,00	135.664,63	0,00	0,00	135.664,63	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	387.711,71	0,00	0,00	0,00	0,00	387.711,71	0,00	0,00	387.711,71	SUPERAVIT
61	57.362,70	0,00	1.628,35	0,00	0,00	55.734,35	0,00	0,00	55.734,35	SUPERAVIT
62	335.785,54	0,00	0,00	0,00	0,00	335.785,54	0,00	0,00	335.785,54	SUPERAVIT
63	18.999,49	0,00	0,00	0,00	0,00	18.999,49	0,00	0,00	18.999,49	SUPERAVIT
64	12.498,36	104,94	6.360,48	0,00	0,00	6.032,94	0,00	0,00	6.032,94	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	148.518,19	39,00	69.929,67	6.387,52	0,00	72.162,00	0,00	0,00	72.162,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	223.173,69	0,00	1.042,83	1.695,26	0,00	220.435,60	0,00	0,00	220.435,60	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	36.045,56	0,00	0,00	0,00	0,00	36.045,56	0,00	0,00	36.045,56	SUPERAVIT
89	2.983,56	0,00	335,04	0,00	0,00	2.648,52	0,00	0,00	2.648,52	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	4.021.694,58	9.031,17	414.223,62	95.532,78	0,00	3.502.907,01	0,00	0,00	3.502.907,01	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	1.362.145,44	17.978,05	100.034,19	157.686,00	0,00	1.086.447,20	SUPERAVIT	
T.	1.362.145,44	17.978,05	100.034,19	157.686,00	0,00	1.086.447,20		

Parecer: MPC/1667/2020
Processo: @PCP 20/00281030
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2020.1499

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - SC, relativa ao exercício de 2019.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-159.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 218/2020 (fls. 160-222), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 54.890,52**, no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, sem evidenciação de realização da despesa, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC- 20/2015. (fls. 2 dos autos)

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir,

principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

1 A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas⁴, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município não possui plano diretor, em dissonância, portanto, ao

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

⁴ Saliencia-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.

art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/37/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município abriu crédito adicional, mas não utilizou, no 1º trimestre, o saldo do exercício anterior do fundo, **descumprindo**, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Descumpriu

		u
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2019, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se⁵ que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade no presente exercício a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

⁵ A questão também será pontuada ao final do presente parecer – especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não foi devidamente remetido* a esse Tribunal de Contas o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar⁶, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso IV, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas⁷ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A,

6 O documento de fl. 157 está incompleto, sem a deliberação do conselho e a assinatura dos membros.

7 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente⁸, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos

8 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 27.05.2019, às 9h42.

Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁹ no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

6. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde

9 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

pelo segundo ano consecutivo¹⁰, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, por continuar o monitoramento da Meta 1¹¹, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao

10 Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 –, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

11 Como novidade na análise do presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo apresentou quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Salienta-se, ainda, que, quanto às já abordadas não realização de despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior e impropriedades no parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na transparência da gestão fiscal e na questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Outras Considerações

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos¹².

No presente exercício, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria

12 À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Além disso, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito. Nesse sentido, destaca-se o ainda plenamente vigente inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, *in verbis*:

ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)¹³ [...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Trata-se de exigência que será instrumental na apreciação de contas a ser realizada no próximo exercício, ensejando, assim, tanto o retorno do presente aspecto na análise da Diretoria de Contas de Governo quanto a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tais disposições.

Logo, este órgão ministerial sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

¹³ Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.

9. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.4. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.2.1 a 9.2.3 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor e à ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

9.5. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

9.6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.7. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 5 de agosto de 2020.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 20/00281030
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
RESPONSÁVEL:	Luiz Carlos Schmulder
INTERESSADOS:	João Tadeu Assink
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
RELATOR:	Cesar Filomeno Fontes
UNIDADE TÉCNICA:	Diretoria de Contas de Governo
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/CFE - 1060/2020

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

A prestação anual de contas pelo Prefeito deve ser encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, como dispõe o art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, cabendo recomendação nos casos em que o atraso não se mostrou significativo nem manifestamente prejudicial à análise.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS. RECOMENDAÇÃO.

Visando ao atendimento da transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar n. 101/2000 e normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

FUNDEB. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS. EXERCÍCIO SEGUINTE. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL. RECOMENDAÇÃO.

A ausência de evidenciação de realização da despesa (liquidada) no primeiro trimestre, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, apesar da abertura de crédito adicional, contraria o disposto no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, do **Município de Bocaina do Sul**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual nos arts. 50 e 54 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, anotou as seguintes restrições de ordem legal¹:

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de evidenciação de realização da despesa (liquidada), no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, apesar da abertura de crédito adicional no valor de R\$ 54.890,52, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. (item 5.2.2, limite 3)

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. (fls. 2 dos autos)

A DGO sugeriu, ainda, que além do parecer prévio o Tribunal de Contas decida por:

- I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho

¹ Relatório n. 218/2020 (fls. 160 a 222).

do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;
III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, manifestou-se pela APROVAÇÃO das Contas do Município², nos seguintes termos:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, relativas ao exercício de 2019;

9.2. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela AVALIAÇÃO sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.4. pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.2.1 a 9.2.3 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor e à ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

9.5. pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

9.6. pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

9.7. pelas PROVIDÊNCIAS descritas na conclusão do relatório técnico.

É o Relatório.

III. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anual do Município de Bocaina do Sul referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Sr. Luiz Carlos Schmulder.

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DGO, bem como da

² Parecer MPC/1667/2020 (fls. 223 a 238).

manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas irregularidades na análise do balanço geral que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), após compulsar atentamente os autos e para fundamentar minha proposição de voto, passo a tecer algumas considerações.

3.1. Ausência de evidenciação de realização da despesa (liquidada), no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, apesar da abertura de crédito adicional no valor de R\$ 54.890,52, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

A norma legal (Lei n. 11.494/2007) assim dispôs sobre o tema:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

[...]

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º-(primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme o relatório da DGO, o “Município não utilizou, no 1º trimestre, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, entretanto, abriu o crédito adicional no valor de R\$ 54.890,52”.

O Ministério Público de Contas sugeriu formação de autos apartados em face da falha identificada.

Com a vênua do MPC, entendo ser suficiente recomendação para que se atente à restrição, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares.

3.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010.

A análise constante do item 7 do Relatório da DGO decorre do cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto n. 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal, com a disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue: a) quanto à forma: verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados³; b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados, foram observadas falhas ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e à arrecadação, contudo, não foram encontradas informações sobre lançamentos.

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu⁴, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

³ Exceto quanto à liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n. 156/2016), **cuja análise ficou prejudicada em razão da data de acesso.**

⁴ Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõem o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições**, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 – DOTC-e de 24.07.2013) (grifou-se)

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, considerando que apenas um item, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, não foi atendido de forma adequada, o que não justificaria o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

O Ministério Público de Contas sugeriu formação de autos apartados em face da falha identificada.

Realmente, a falta de correção da falha apontada poderá prejudicar o Município e a comunidade local, pois o ente não poderá receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar n. 101/2000⁵. No entanto, entendo como medida suficiente recomendação para adoção de medidas visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares.

3.3. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, com inobservância ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC20/2015.

A Instrução anotou o atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, com inobservância ao art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000⁶ c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015⁷.

De fato, a prestação de contas não foi encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro, conforme estabelecem os dispositivos legais mencionados.

Analisando-se o extrato de informações recebidas (fls. 02), verifica-se que a remessa se deu em 15/06/2020. Lembro da importância do cumprimento dos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas, pois é a partir da Prestação de Contas que são elaborados relatórios e pareceres para que a apreciação possa acontecer dentro do limite de tempo legalmente estabelecido.

5 Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23 [\(Incluído pela Lei Complementar n. 131, de 2009\)](#).

6 Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas **até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte**, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual (grifei)

7 Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas **até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte**, e compõe-se de: [...] (grifei)

Constitucionalmente este Tribunal de Contas segue um calendário exíguo para discutir e apreciar as Contas dos Prefeitos e o atraso no encaminhamento da Prestação de Contas pode inviabilizar a devida apreciação.

Neste aspecto, sugeriu o MPC a formação de autos apartados. Contudo, entendo suficiente a recomendação para que se atente à irregularidade, mormente porque a referida restrição não está dentre aquelas passíveis de ensejar a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 desta Corte de Contas e que o atraso não se revelou manifestamente prejudicial à análise.

3.4. Necessidade de elaboração do Plano Diretor (item 1 do Parecer MPC/1667/2020).

O Ministério Público de Contas assevera que é imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01⁸, no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da*

§ Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no [§ 4º do art. 182 da Constituição Federal](#);

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. [\(Incluído pela Lei n. 12.608, de 2012\)](#)

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

§ 3º As cidades de que trata o *caput* deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os

cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes⁹, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas¹⁰.

A Procuradora Cibelly Farias destaca, ainda, que apresentou representação no âmbito desta Corte de Contas, recebida sob o Protocolo n. 18.126/2020, buscando a realização de auditoria operacional para avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos municípios.

No caso do Município de Bocaina do Sul, ressalta que o mesmo não possui Plano Diretor, em dissonância com o art. 41 da Lei n. 10.257/01.

Concordo que o principal instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como o de Mobilidade, o de Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles são elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo, com vistas a estabelecer o que é melhor para a cidade. O Plano Diretor, em conjunto com os demais planos, propõe a cidade desejada pelos moradores e reflete as suas expectativas para um ambiente com mais qualidade de vida. Além disso, orienta e determina a atuação do Poder Público e da iniciativa privada por meio de políticas, diretrizes e instrumentos que assegurem o adequado desenvolvimento municipal.

A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é capitaneada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade: as leis orçamentárias, o desenvolvimento de projetos setoriais, econômicos e sociais e a gestão orçamentária participativa.

Sugere a ilustre Procuradora que este Tribunal de Contas delibere pela formação de autos apartados, recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do Plano Diretor e a remessa de informações ao Ministério Público do Estado.

Inobstante a sugestão, entende-se como medida suficientemente adequada a ser adotada no presente momento, aliada à ciência do Ministério Público Estadual a ser oportunamente procedida pelo MPC (fl. 235), a sugestão do parecer ministerial para recomendar ao Poder

órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros. [\(Incluído pela Lei n. 13.146, de 2015\)](#) [\(Vigência\)](#)

9 Art. 182, *caput*, *in fine*, da Constituição Federal.

10 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Executivo local que adote procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do Plano Diretor.

3.5. Cumprimento dos aspectos de saúde e educação avaliados quanto às políticas públicas municipais (item 6 do Parecer MPC/1667/2020).

No que tange às políticas públicas, a avaliação das Metas/Resultados com relação ao Plano Nacional de Saúde restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

A área técnica desta Contas realizou avaliação quantitativa no que se refere às ações de educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) - Meta 01.

Quanto ao PNE, ao realizar o monitoramento da Meta n. 1, relacionada à educação infantil, a DGO esclareceu que o Município está dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em creche (fl. 208), mas está fora do percentual mínimo com relação à taxa de atendimento em pré-escola (fl. 209).

Relevante o monitoramento realizado pela Diretoria de Contas de Governo no tocante às políticas públicas relacionadas à educação. Tal avaliação demonstra a realidade do Município, sendo excelente ferramenta para que as gestões municipais aprimorem suas políticas públicas, seu planejamento, realizem correção de rumos e reavaliação de prioridades.

A avaliação é uma etapa essencial para aperfeiçoar as políticas públicas, aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público, visando a melhorar a prestação de serviços à sociedade.

Dessa forma, o Ministério Público de Contas considerou não atingidos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, sugerindo a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados, sugestão que acato em meu Voto.

3.6. Ausência de avaliação da atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (item 8 do Parecer MPC/1667/2020).

A Representante Ministerial discorda da omissão quanto à avaliação pela Diretoria de

Contas de Governo da atuação do controle interno.

Aduz que as deficiências do controle interno ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente exercício, observa que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeito, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica.

Destaca que, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito.

Nesse sentido, sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII¹¹, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

Pertinente o registro do Ministério Público de Contas. Contudo, tendo em vista que o exame das contas segue um padrão de análise previamente definido, entendo que a posição ministerial deve constar como referência a um elemento a ser considerado para o aprimoramento das futuras análises.

É salutar que a Diretoria de Contas de Governo avalie continuamente a pertinência de adentrar nesse tema, principalmente diante da pandemia de COVID-19, que trouxe um cenário atípico na gestão pública e uma série de contratações emergenciais, necessitando-se de um acompanhamento ainda maior do órgão central do sistema de controle interno, com o intuito de mitigar os riscos advindos dessas contratações.

Concordo com a sugestão de recomendação apresentada pelo MPC, para que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

¹¹ Anexo II

[...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

3.7. Ausência de Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (item 4 do Parecer MPC/1667/2020).

Com relação ao Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, verifica-se, conforme apontado pelo Órgão Minsiterial (fls. 230-231), que o mesmo está incompleto, faltando a deliberação do Conselho e a assinatura dos membros. Sugeriu o MPC que a impropriedade fosse objeto de autos apartados (fl. 235).

É inegável a importância dos conselhos municipais existentes nos municípios brasileiros como forma de inserção da sociedade nas decisões das políticas públicas municipais. Os Conselhos Municipais contribuem para a definição dos planos de ação do Município. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação, mas todos possuem atribuições voltadas à defesa dos direitos dos cidadãos.

Os Conselhos Municipais servem de ponte entre a sociedade e os dirigentes públicos, já que seu papel é acompanhar a gestão pública, avaliando e apresentando soluções.

De fato, o trabalho de acompanhamento realizado pelos Conselhos soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública e se mostra de suma importância para a aferição dos resultados de cada um dos Programas. Contudo, entendo suficiente, neste momento, a recomendação ao Poder Executivo que atente para a necessidade de observar o pleno cumprimento do art. 7º parágrafo único, IV, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015 (item 4 do Parecer MPC 1667/2020).

Ante o exposto e considerando que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Contas de Governo e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

Considerando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise;

Considerando que **foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo**, em obediência à Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que **foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância com as disposições da Lei n. 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 665.902,29 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e dois reais e vinte e nove centavos)**;

Considerando que o resultado financeiro do exercício se apresentou **superavitário na ordem de R\$ 4.589.354,21 (quatro milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**;

Considerando que o Município aplicou **36,74% (trinta e seis vírgula setenta e quatro por cento)** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino**, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Considerando que foram aplicados **98,75% (noventa e oito vírgula setenta e cinco por cento)** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

Considerando que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a **62,01% (sessenta e dois vírgula zero um por cento)** dos recursos do FUNDEB, em observância ao art. 22 da Lei n. 11.494/2007;

Considerando que aplicou **17,44% (dezessete vírgula quarenta e quatro por cento)** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em ações e serviços públicos de saúde**, em atenção ao art. 198 da CF/88 c/c o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando que o Município **cumpriu praticamente a totalidade das regras estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira**, em observância à Lei n. 131/2009 e ao Decreto n. 7.185/2010, entendo presentes os requisitos que autorizam a emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas do Município de Bocaina do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2019.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno que adote a seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2019;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, a extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o Relatório Técnico n. 218/2020 da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/1667/2020,

4.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Bocaina do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município.

4.2. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município que atendem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do Relatório DGO n. 218/2020 e do Parecer n. MPC/1667/2020, no que diz respeito:

4.2.1. À ausência de evidenciação de realização da despesa (liquidada), no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, apesar da abertura de crédito adicional no valor de R\$ 54.890,52, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

4.2.2. À ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010;

4.2.3. Ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, com inobservância ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

4.3. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo que adote os procedimentos necessários à elaboração da lei instituidora do Plano Diretor do Município (item 1 do Parecer n. MPC/1667/2020).

4.4. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo que adote medidas necessárias à

disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n° 7.185/2010.

4.5. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 6 do Parecer n. MPC/1667/2020).

4.6. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários para a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer n. MPC/1667/2020).

4.7. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo que atente para a necessidade de pleno cumprimento do art. 7º parágrafo único, IV, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, diante do apontamento do Ministério Público de Contas acerca do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em razão da ausência de deliberação do Conselho e assinatura dos membros no respectivo parecer (item 4 do Parecer MPC/1667/2020).

4.8. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO 218/2020.

4.9. Alertar a Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, na pessoa do Prefeito Municipal, que o não cumprimento dos itens 4.2 a 4.7 desta deliberação poderá implicar cominação das sanções previstas no art. 70, VI, e § 1º, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

4.10. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.11. Recomendar ao Município de Bocaina do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

4.12. Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC 374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no

Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO n. 218/2020.

4.13. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Parecer do MPC n. 1667/2020 e do Relatório DGO n. 218/2020 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul.

Florianópolis, em 22 de setembro de 2020.

CESAR FILOMENO FONTES
Conselheiro Relator

Processo n.: @PCP 20/00281030

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Responsável: Luiz Carlos Schmulder

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 85/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2019;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, a extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o **Relatório DGO n. 218/2020** da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o

Parecer MPC n. 1667/2020;

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Bocaina do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município que atendem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do Relatório DGO e do Parecer MPC, no que diz respeito:

2.1. à ausência de evidenciação de realização da despesa (liquidada), no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, apesar da abertura de crédito adicional no valor de R\$ 54.890,52, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

2.2. à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010;

2.3. ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, com inobservância ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo:

3.1. que adote os procedimentos necessários à elaboração da lei instituidora do Plano Diretor do Município (item 1 do Parecer MPC);

3.2. que adote medidas necessárias à disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em cumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010;

3.3. a adoção de medidas necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 6 do Parecer MPC);

3.4. a adoção de procedimentos necessários para a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer MPC);

3.5. que atente para a necessidade de pleno cumprimento do art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa n. TC-20/2015, diante do apontamento do Ministério Público de Contas acerca do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em razão da ausência de deliberação do Conselho e assinatura dos membros no respectivo parecer (item 4 do Parecer MPC).

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

5. Alerta a Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, na pessoa do Prefeito Municipal, que o não cumprimento dos itens 2 e 3, e subitens, desta deliberação poderá implicar cominação das sanções previstas no art. 70, VI, e § 1º, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

6. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Recomenda ao Município de Bocaina do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

8. Determina a ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC.374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO).

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

9.1. à Câmara de Vereadores de Bocaina do Sul;

9.2. bem como do Relatório e Voto do Relator, do **Parecer MPC n. 1667/2020** e do **Relatório DGO n. 218/2020** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul.

Ata n.: 27/2020

Data da sessão n.: 23/09/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18565/2020 foi recebido no dia 13 de Outubro de 2020, às 10:49, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.179.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18565/2020 foi recebido no dia 13 de Outubro de 2020, às 10:54, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.179.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18564/2020 foi recebido no dia 13 de Outubro de 2020, às 11:01, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.179.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18563/2020 foi recebido no dia 13 de Outubro de 2020, às 11:03, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.179.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18562/2020 foi recebido no dia 13 de Outubro de 2020, às 11:05, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.179.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18556/2020 foi recebido no dia 13 de Outubro de 2020, às 11:06, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.179.



Ofício TCE/SC/SEG/ 18556/2020

Florianópolis, 9 de outubro de 2020.

Ao Senhor Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SCHMULER

Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Rua João Assink, 322, Centro, CEP 88538000,
Bocaina do Sul, SC

Assunto: decisão no processo @PCP 20/00281030.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 23/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00281030 do(a) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Alerto que o não cumprimento da determinação do Tribunal Pleno implicará na cominação das sanções conforme dispõe o art. 70 da Lei Complementar N. 202/2000.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 22EA2842-A, Processo: 2000281030.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 18562/2020

Florianópolis, 9 de outubro de 2020.

Ao Senhor Presidente

EDSON JOSÉ SUTIL DE FIGUEREDO

Câmara Municipal de Bocaina do Sul
Rua Evaldo Assink, 30, Centro, CEP 88538000,
Bocaina do Sul, SC

Assunto: decisão no processo @PCP 20/00281030.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 23/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00281030 do(a) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 28C022B6-8, Processo: 2000281030.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 18563/2020

Florianópolis, 9 de outubro de 2020.

Ao Senhor Controlador Interno

CRENDI MELO RIBEIRO

Avenida João Assink, 322, A/C Prefeitura
Municipal de Bocaina do Sul - Controle Interno,
Centro, CEP 88538000, Bocaína do Sul, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00281030.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 23/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00281030 da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: DA81A357-2, Processo: 2000281030.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 18564/2020

Florianópolis, 9 de outubro de 2020.

A Senhora Contadora

MAYARA MACIEL

Rua João Assink, 322, A/C Prefeitura Municipal de
Bocaina do Sul - Contabilidade, Centro, CEP
88538000, Bocaina do Sul, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00281030.**

Senhora Contadora,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 23/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00281030 da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 4A7126E9-3, Processo: 2000281030.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 18565/2020

Florianópolis, 9 de outubro de 2020.

A Senhora Presidente de Conselho Municipal

MARIA CLAUDIA ZONATO

Conselho Municipal de Educação de Bocaina do Sul
Rua João Assink, 456, A/C Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes, Centro, CEP
88538000, Bocaína do Sul, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00281030.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 23/09/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00281030 do(a) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B7C3EDD2-F, Processo: 2000281030.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 22335/2020

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente

EDSON JOSÉ SUTIL DE FIGUEREDO

Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Rua Evaldo Assink, 30, Centro,

CEP 88538000, Bocaína do Sul, SC

Assunto: decurso de prazo no processo @PCP 20/00281030.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 20/00281030, da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 8D097F4D-3, Processo: 2000281030.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 22335/2020 foi recebido no dia 26 de Novembro de 2020, às 7:402, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.178.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000281030

Solicitante: Crendi Melo Ribeiro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 22335/2020 foi recebido no dia 26 de Novembro de 2020, às 7:404, pelo usuário Crendi Melo Ribeiro, cujo endereço IP de acesso é 138.117.147.178.